



Comprovante de Pagamento Pix

Dados do destinatário:

Nome/Razão social: Caixa Econômica Federal

CPF/CNPJ: 30.930.805/0001-64

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave: c75e4ec8-9881-4240-a2f8-3072b737101

Dados do pagador:

Nome/Razão social: Coesa Construcao e Montagens SA

CPF/CNPJ: 18.738.697/0001-60

Valor do Pix: R\$ 4.702,87

Data de Realização: 12/08/2024

Valor do Pix

R\$4.702,87

Realizado em 12/08/2024 às 14:53:42

ID da transação: E710278652024081214455040053215F

Atendimento 24 horas

Atendimento 24 horas
Atendimento ao cliente: 0800-041-3200
Atendimento ao cliente: 0800-970-6890
Ouvidoria: 0800-020-3869
E-mail: empresas@bancos2.com.br



Comprovante de Pagamento Pix

Dados do destinatário:

Nome/Razão social: Caixa Econômica Federal

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-94

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave: c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

Dados do pagador:

Nome/Razão social: Coasa Construções e Montagens S.A

CPF/CNPJ: 18.738.697/0001-68

Agência: 0001

Conta: 2545-4-0

Valor do Pix

R\$17.674,89

Realizado em 12/08/2024 às 14:57:39

ID da transação: E710278662024081214461699359283P

Atendimento 24 horas

Capitais e regiões metropolitanas: 3005-6202
Demais localidades: 0800-545-6200
Atendimento ao deficiente: 0800-970-6993
Ouvidor: 0800-725-9889
E-mail: empresas@bancobs2.com.br



Comprovante de Pagamento Pix

Dados do destinatário:

Nome/Razão social: Caixa Economica Federal
CPF/CNPJ: **.***.305/0001-04
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Chave: c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

Dados do pagador:

Nome/Razão social: Coesa Construcao e Montagens SA
CPF/CNPJ: 18.738.697/0001-88
Agência: 0001
Conta: 25444-4

Valor do Pix

R\$665,76

Realizado em 12/08/2024 às 14:53:39

ID da transação: E710278662024081214453121459170P

Atendimento 24 horas

Capitais e regiões metropolitanas: 3003-5202
Demais localidades: 0800-545-5200
Atendimento ao deficiente: 0800-970-6993
Ouvidoria: 0800-726-8889
E-mail: empresas@bancobs2.com.br



Comprovante de Pagamento Pix

Dados do destinatário:

Nome/Razão social: Caixa Economica Federal

CPF/CNPJ: **.***.305/0001-04

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave: c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

Dados do pagador:

Nome/Razão social: Coesa Construcao e Montagens SA

CPF/CNPJ: 18.738.697/0001-68

Agência: 0001

Conta: 25444-4

Valor do Pix

R\$275,89

Realizado em 12/08/2024 às 14:53:42

ID da transação: E710278662024081214460275602855P

Atendimento 24 horas

Capitais e regiões metropolitanas: 3003-5202

Demais localidades: 0800-545-5200

Atendimento ao deficiente: 0800-970-6993

Ouvidoria: 0800-726-8889

E-mail: empresas@bancobs2.com.br



Comprovante de Pagamento Pix

Dados do destinatário:

Nome/Razão social: Caixa Econômica Federal
CPF/CNPJ: **.***.*305/0001-04
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Chave: c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

Dados do pagador:

Nome/Razão social: Coesa Construcao e Montagens SA
CPF/CNPJ: 18.738.697/0001-68
Agência: 0001
Conta: 25400-4

Valor do Pix

R\$9.922,37

Realizado em 12/08/2024 às 14:53:41

ID da transação: E710278662024081214462934377594P

Atendimento 24 horas

Capitais e regiões metropolitanas: 3003-5202
em todo o Brasil: 0800-545-8200
Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-970-8597
Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-970-8597
E-mail: empresas@bancobs2.com.br



Comprovante de Pagamento Pix

Dados do destinatário:

Nome/Razão social: Caixa Economica Federal
CPF/CNPJ: **.***.305/0001-04
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Chave: c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

Dados do pagador:

Nome/Razão social: Coesa Construcao e Montagens SA
CPF/CNPJ: 18.738.697/0001-68
Agência: 0001
Conta: 25444-4

Valor do Pix

R\$50.534,77

Realizado em 08/08/2024 às 12:04:40

ID da transação: E710278662024080813501660344047P

Atendimento 24 horas

Capitais e regiões metropolitanas: 3003-5202
Demais localidades: 0800-545-5200
Atendimento ao deficiente: 0800-970-6993
Ouvidoria: 0800-726-8889
E-mail: empresas@bancobs2.com.br

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 7347

Concorrência Eletrônica Internacional nº 2024.06.12.3

**COESA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“COESA” ou
“Proponente”),** já qualificada nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, vem,
respeitosamente, por seus representantes infrafirmados, apresentar

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS

Conforme se verifica na documentação apresentada no presente certame, tem-se a pendência de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS.

Cumprе esclarecer que a Proponente está em total regularidade junto ao FGTS e o débito que impede a emissão da certidão foi equivocadamente incluído no registro da Contratada. Explica-se.

Conforme é de conhecimento público, a Coesa ajuizou pedido de Recuperação Judicial (“RJ”) em 15 de outubro de 2021, o qual fora distribuído sob o nº 1111746-12.2021.8.26.0100.

Em 24 de outubro de 2022, o plano de recuperação judicial (“PRJ”) foi homologado pelo juízo competente (Doc.1), novando todos os créditos sujeitos à recuperação judicial, nos termos do art. 59 da Lei 11.101/2005.

Nos termos dos artigos 49 e 59 da Lei 11.101/05, estão sujeitos à RJ todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos, bem como a ocorrência da novação dos créditos anteriores ao pedido em razão da homologação do PRJ.

Dentro desse contexto, os créditos relativos ao FGTS dos ex-colaboradores da Contratada, com fatos geradores anteriores à data do pedido de RJ, qual seja, 15 de outubro de 2021, foram inequivocamente novados, passando a se submeter às condições e forma de pagamento eleitas no PRJ.

Isso porque, os créditos oriundos de FGTS possuem natureza trabalhista, conforme amplo e sólido reconhecimento jurisprudencial do STJ, STF e Tribunais de Justiças do país, inclusive, no TJSP, onde se processa a RJ da Contratada.

Ocorre que, por equívoco, a Caixa Econômica Federal incluiu nos registros da Contratada um débito anterior à data do pedido da RJ (Doc.2), o qual deverá - obrigatoriamente - ser quitado nos termos do PRJ e não poderá constar como óbice para a continuidade de emissão das referidas CRF, principalmente considerando que a Contratada vem adimplindo regularmente todos os débitos de FGTS devidos em períodos posteriores ao pedido de recuperação judicial.

Inclusive, não por outro motivo, em 10/02/2023, o próprio Juízo da Recuperação Judicial, em outra ocasião, reconheceu expressamente que os créditos decorrentes de FGTS estão sujeitos aos efeitos da RJ e apenas poderão ser pagos nos termos do PRJ (Doc. 3). Essa decisão transitou em julgado, sem qualquer insurgência por parte de qualquer credor.

Assim sendo, tal equívoco da CEF se mostra ainda mais evidente quando se verifica que, mesmo com a existência de valores a pagar submetidos à RJ, a Contratada vinha conseguindo emitir a CRF sem quaisquer questionamentos nos últimos 24 meses, conforme se verifica no Histórico do Empregador (Doc. 4).

Em atenção à boa-fé, considerando que a finalidade precípua da CRF é a demonstração de regularidade da empresa junto ao FGTS, cumpre acostar os comprovantes de recolhimento do FGTS dos colaboradores vinculados ao CNPJ da Proponente (Doc. 5).

Dessa forma, considerando a documentação apresentada, está evidenciada a regularidade da Companhia em relação ao FGTS, motivo pelo qual se requer a substituição da CRF pela comprovação anexada neste ato.

Ad argumentandum, caso o ente licitante considere insuficiente a comprovação de regularidade junto ao FGTS apresentada pela empresa participante, há embasamento legal e prático para que se adote a diligência como medida adicional. A Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), em seu art. 64, inciso II, prevê expressamente a possibilidade de o órgão licitante realizar diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

Além disso, a jurisprudência e a doutrina majoritária reconhecem que o princípio da formalidade moderada e o princípio da razoabilidade impõem ao ente público a adoção de medidas que assegurem o amplo contraditório e a possibilidade de correção de falhas formais, desde que não haja comprometimento da competitividade ou desvirtuamento do processo licitatório.

Nesse contexto, o ente licitante pode, sim, solicitar diretamente à Caixa Econômica Federal a comprovação de regularidade junto ao FGTS, uma vez que esse órgão é responsável pela emissão da Certidão. Considerando que a própria Coesa já cientificou a Caixa acerca das inconsistências no sistema, a diligência torna-se ainda mais justificada, já que evita a inabilitação prematura e indevida de um licitante, protegendo o interesse público em obter a melhor proposta.

Portanto, caso entenda insuficiente a presente justificativa, o que se admite por mera argumentação, ao baixar em diligência, o ente licitante estaria não apenas garantindo o cumprimento das normas vigentes, mas também preservando a isonomia

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Setembro 2024, 21:34:31



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 73514



Documento: DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE CRF - FGTS.Pdf

Número: c2863603-aa46-4c10-b04b-944654a9b48d

Data da criação: 09 Setembro 2024, 21:34:04

Hash do documento original (SHA256): 9075094319d586319b50769a2edd59f5d571e1fcb4dfe50931c0f9b7502c10739e

Assinaturas

JOSÉ MARIA MAGALHÃES DE AZEVEDO

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign.

TELMO TONOLLI

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign.

Signed by TELMO TONOLLI
(17716766805)
Data: 10/09/2024 00:34:39 +00:00

Signed by JOSE MARIA
MAGALHAES DE AZEVEDO
(03712856660)
Data: 10/09/2024 00:50:16 +00:00

IN
As
Co Assinado com
certificado
Ps digital em
Zai



conforme MP 2.200-
mero c2863603-aa4

Assinado com
certificado
digital em



da

CAIXA Para você. Para todos. Os brasileiros.

Impedimentos Regularidade

Info ⓘ

INSCRIÇÃO: 18.738.697/0001-68
 RAZÃO SOCIAL: COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS SA
 UF: SP
 Impedimentos atualizados até a data: 15/08/2024

Debitos	Quantidade	Valor
DEBITOS ADMINISTRATIVOS	4	R\$ 1.110.560,47
Total	4	R\$ 1.110.560,47

Caixa - Todos os Direitos Reservados - 2021 - Verso 3.80

CAIXA Para você. Para todos. Os brasileiros.

Impedimentos Regularidade

Info ⓘ

Lista de Estabelecimentos - Vinculos Diretos

23 Empregador não possui impedimentos

Selecione um dos estabelecimentos abaixo para consultar seus impedimentos:

Inscrição	Razão Social em Caixa	UF	Valor
18.738.697/0001-68	COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS SA	SP	R\$ 969.183,96
18.738.697/0004-90	COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS SA	BA	R\$ 141.376,51

Caixa - Todos os Direitos Reservados - 2021 - Verso 3.80

CAIXA Para você. Para todos. Os brasileiros.

Impedimentos Regularidade

Info ⓘ

Resultado - Administrativos

INSCRIÇÃO: 18.738.697/0001-68
 RAZÃO SOCIAL: COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS SA
 UF: SP
 DÉBITOS PESQUISADOS: 18.738.697/0001-68
 Impedimentos atualizados até a data: 15.08.2024

Número da Notificação	Data de Lavratura	Período	Valor		
			FGTS	CS	Total
201744708	01/07/2020	30/05/2018 a 28/05/2020	R\$ 832.088,18	R\$ 137.085,18	R\$ 969.183,36

Quantidade: 1 Total: R\$ 969,183.36

Caixa - Todos os Direitos Reservados - 2021 - Verso 3.80

CAIXA Para você. Para todos. Os brasileiros.

Impedimentos Regularidade

Info ⓘ

Resultado - Administrativos

INSCRIÇÃO: 18.738.697/0001-68
 RAZÃO SOCIAL: COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS SA
 UF: SP
 DÉBITOS PESQUISADOS: 18.738.697/0004-00
 Impedimentos atualizados até a data: 15.09.2024

Número da Notificação	Data de Lavratura	Período	Valor		
			FGTS	CS	Total
201744708-C	01/07/2020	23/03/2018 a 17/04/2020	R\$ 122.968,10	R\$ 18.359,04	R\$ 141.327,14
201744708-S	01/07/2020	02/2020 a 03/2020	R\$ 42,05	R\$ 0,00	R\$ 42,05
201744708-C	01/07/2020	05/2018 a 05/2020	R\$ 7,82	R\$ 0,00	R\$ 7,92

Quantidade: 3 Total: R\$ 141,377,11

Caixa - Todos os Direitos Reservados - 2021 - Verso 3.80



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 7354

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: COESA CONSTRUCAO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.738.697/0001-68
Certidão n°: 50027251/2024
Expedição: 17/07/2024, às 15:00:44
Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **COESA CONSTRUCAO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.738.697/0001-68**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

1000855-30.2021.5.02.0006 - TRT 02ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

1001035-51.2019.5.02.0027 - TRT 02ª Região ** (27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0011114-47.2016.5.03.0104 - TRT 03ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA)

0011153-52.2021.5.15.0060 - TRT 15ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 4.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do



Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 18.738.697/0001-68
NIRE 35.3.0045602-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2014**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 1º (primeiro) de dezembro de 2014, às 18:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.330/2.346/2.364, 7º andar, sala 705, bairro Consolação, CEP 01228-200.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), por estar presente à assembleia a única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença dos Acionistas.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alexandre Louzada Tourinho e convidou o Sr. Dilson de Cerqueira Paiva Filho para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a proposta de cisão parcial da CONSTRUTORA OAS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.330/2.346/2.364, 7º andar, sala 720, bairro Consolação, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.310.577/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.3.0044723-9 (“Cindida”), com a versão da parcela cindida de seu patrimônio para a Companhia (“Cisão Parcial”); (ii) a apreciação e ratificação do respectivo Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cindida com incorporação do acervo cindido pela Companhia, firmado em 1º de dezembro de 2014, entre as administrações da Cindida e da Companhia (“Protocolo”); (iii) a ratificação da nomeação da empresa de avaliação independente para a realização de avaliação do acervo da Cindida que será cindido e incorporado pela Companhia (“Acervo Cindido”); (iv) a aprovação do Laudo de Avaliação do Acervo Cindido da Cindida; (v) a aprovação da Cisão Parcial da Cindida, de acordo com as condições do Protocolo e nos termos dos Artigos 227 e 229 da LSA, com o consequente aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 301.104.684,00 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), mediante a emissão de 301.104.684 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal de emissão da Companhia; (vi) a alteração do *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia em decorrência da incorporação do Acervo Cindido; (vii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta assembleia geral extraordinária; (viii) a reformulação da administração da Companhia, com a consequente alteração dos Capítulos III, IV, V e VII do Estatuto Social, renumerando os artigos seguintes;

(ix) a eleição de 6 (seis) novos membros da Diretoria da Companhia; (x) a alteração do jornal de grande circulação em que as publicações da Companhia são realizadas; e (xi) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia, sem quaisquer restrições, delibera e aprova o quanto segue:

5.1. Aprovar, sem reservas, o Protocolo, o qual estabelece os termos e condições da Cisão Parcial da Cindida, que passou a fazer parte integrante desta ata como Anexo I. Ratificar, portanto, a celebração do Protocolo pela administração da Companhia.

5.2. Ratificar a nomeação da seguinte empresa especializada independente que realizou a avaliação do Acervo Cindido da Cindida: **2PAR GESTÃO DE NEGÓCIOS S S LTDA.**, empresa especializada com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco sob o nº CRC PE 001018/O-7, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Capitão José da Luz, nº 25, sala 903, Coelhos, CEP 50.075-540, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 18.071.838/0001-31, tendo como contador responsável o Sr. Paulo Roberto Tavares de Almeida, inscrito no CRC-BA nº 015.891/0-3 S-PE, a qual, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentou o Laudo de Avaliação do Acervo Cindido, com a estrita observância do que estabelecem os critérios contábeis e a legislação societária atualmente em vigor.

5.3. Aprovar o laudo de avaliação elaborado com o objetivo de determinar o valor contábil do Acervo Cindido da Cindida a ser vertido para a Companhia ("Laudo de Avaliação"), que passou a fazer parte integrante desta ata como Anexo II. Consignar que foi adotado como data-base para avaliação contábil do Acervo Cindido o dia 2 de novembro de 2014 ("Data-Base"). Consignar, ainda, que o Laudo de Avaliação foi fundamentado em balanço patrimonial da Cindida levantado na Data-Base, o qual é parte integrante do referido Laudo de Avaliação.

5.4. Aprovar a Cisão Parcial da Cindida e a consequente incorporação do Acervo Cindido pela Companhia, observados os estritos termos e condições constantes do Protocolo.

5.5. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, que passará dos atuais R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 301.104.784,00 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais), um aumento, portanto, no montante de R\$ 301.104.684,00 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), mediante a emissão de 301.104.684 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, seiscentas e oitenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal de emissão da Companhia, em tudo idênticas àquelas já existentes, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fixado em conformidade com o artigo 170, § 1º, inciso II, da LSA. A totalidade das 301.104.684 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, seiscentas e oitenta e quatro) novas ações emitidas é subscrita e integralizada, neste ato, pela acionista OAS S.A., mediante a versão do Acervo Cindido para a Companhia, conforme Boletim de Subscrição que é parte integrante desta ata como Anexo III, e que fica arquivado na sede da Companhia.

h

5.6. Aprovar, em razão do aumento do capital social da Companhia, a alteração do artigo 4º, *caput*, de seu Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte e nova redação:

“Art. 4º - O capital subscrito é de R\$ 301.104.784,00 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais), dividido em 301.104.784 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.”

5.7. Eventuais variações patrimoniais do Acervo Cindido da Companhia a ser incorporado pela Companhia, ocorridas entre 2 de novembro de 2014 e a presente data, serão absorvidas pela Companhia. A Companhia, inclusive, assumirá as responsabilidades ativas e passivas relativas ao Acervo Cindido da Cindida que lhe será transferido em decorrência da Cisão Parcial, sem solidariedade com a Cindida.

5.8. Em razão da Cisão Parcial ora aprovada, os acionistas autorizam, neste ato, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a referida Cisão Parcial e consequente versão do Acervo Cindido para a Companhia.

5.9. Aprovar a reformulação da administração da Companhia, que passará a competir a uma Diretoria composta de 6 (seis) a 14 (quatorze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Administrativo, um Diretor de Gestão, um Diretor Jurídico, um Diretor de Ações Cíveis, um Diretor de Relações Institucionais e até 7 (sete) Diretores Superintendentes, passando os Capítulos III, IV, V e VII do Estatuto Social da Companhia a vigorarem com as redações constantes do Estatuto Social consolidado em anexo, renumerados os demais artigos (Anexo IV).

5.10. Eleger, com mandato iniciando a partir desta data e se encerrando na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em 2016, permitida a reeleição, (i) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Elmar Juan Passos Varjão Bomfim, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 01.997.911.80 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.283.545-15, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 01228-200; (ii) para os cargos de Diretores Superintendentes, os Srs. (a) Fernando Antônio Quintas Alves Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 256079080, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.310.138-40, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Praia de Botafogo, 440, 18º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-040; (b) Carlos Henrique Barbosa Lemos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 00955.026-70 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.245.605-87, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 01228-200; (c) Reginaldo Assunção Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 1565689 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº

227.941.316-72, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Praia de Botafogo, 440, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-040; (d) Charles Maia Galvão, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 2265407 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.046.055-20, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Avenida Luis Viana, nº 6462, Edifício Wall Street West, Torre B, 11º andar, Paralela, Salvador – BA, CEP 41.730-101; e (e) Francisco Germano Batista da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 2.353.569 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 415.704.564-53, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 01228-200. O cargo de Diretor de Relações Institucionais permanecerá vago para eleição oportunamente.

5.11. Os Diretores ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, declarando, expressamente, para todos os fins e efeitos legais que não estão impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade e nem foram condenados (ou encontram-se sob efeito de condenação) (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Cada Diretor ora eleito tomará posse de seu respectivo cargo mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio.

5.12. Consignar que a Diretoria da Companhia, após a posse e a investidura dos novos membros ora eleitos, passará a ser composta da seguinte forma, todos com mandato se encerrando na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em 2016: (i) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Elmar Juan Passos Varjão Bomfim, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 01.997.911.80 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.283.545-15, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 01228-200; (ii) para o cargo de Diretor Financeiro, o Sr. Alexandre Louzada Tourinho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 16.775.761-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.387.558-43, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 01228-200; (iii) para o cargo de Diretor Administrativo, o Sr. Dilson de Cerqueira Paiva Filho, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 50.960.141-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 513.523.465-91, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 01228-200; (iv) para o cargo de Diretor de Gestão, o Sr. Geraldo Correia Santos, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG sob nº 00607.325-55, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.240.375-91, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 01228-200; (v) para o cargo de Diretor Jurídico, o Sr. José Maurício Sollero Filho, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade RG nº MG6092365, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.707.306-14, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 01228-200; (vi) para o cargo de Diretor de Ações Institucionais, o Sr. Bruno Menezes Brasil, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 05.698.390-50 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.846.805-87,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 73604

com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 01228-200; (vii) para os cargos de Diretores Superintendentes, os Srs. (a) Fernando Antônio Quintas Alves Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 256079080, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.310.138-40, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Praia de Botafogo, 440, 18º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-040; (b) Carlos Henrique Barbosa Lemos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 00955.026-70 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.245.605-87, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 01228-200; (c) Reginaldo Assunção Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 1565689 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.941.316-72, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Praia de Botafogo, 440, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-040; (d) Charles Maia Galvão, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 2265407 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.046.055-20, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Avenida Luis Viana, nº 6462, Edifício Wall Street West, Torre B, 11º andar, Paralela, Salvador – BA, CEP 41.730-101; e (e) Francisco Germano Batista da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 2.353.569 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 415.704.564-53, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 01228-200.

5.13. Ratificar a autorização para os Diretores Superintendentes utilizarem as seguintes denominações específicas, com as atribuições condizentes com o título:

- (i) Carlos Henrique Barbosa Lemos como Diretor Superintendente SP/Sul;
- (ii) Reginaldo Assunção Silva como Diretor Superintendente Leste;
- (iii) Charles Maia Galvão como Diretor Superintendente Nordeste;
- (iv) Fernando Antônio Quintas Alves Filho como Diretor Superintendente Petróleo e Gás;
- (v) Francisco Germano Batista da Silva como Diretor Superintendente Área Internacional.


5.14. Alterar o jornal de grande circulação em que as publicações da Companhia são realizadas para, a partir desta data, serem publicadas no Diário Comercio Indústria & Serviços.

5.15. Diante das deliberações acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a nova redação constante do Anexo IV à presente ata.

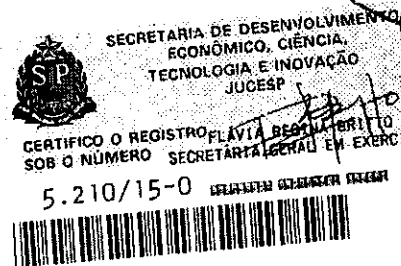
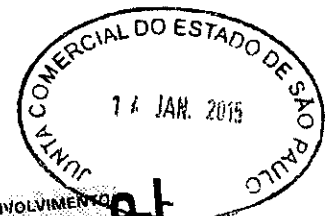
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
7364

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Mesa: Alexandre Louzada Tourinho – Presidente; Dilson de Cerqueira Paiva Filho – Secretário. Acionista Presente: OAS S.A. A presente ata, redigida na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo primeiro, da LSA, é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 1º de dezembro de 2014.



Alexandre Louzada Tourinho
Presidente da Mesa



JUCESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 369

Anexo I à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da OAS Engenharia e Construção S.A.,
realizada em 1º de dezembro de 2014

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL

~~_____~~

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA CONSTRUTORA OAS S.A. COM INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO PELA OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes,

(a) a administração da CONSTRUTORA OAS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.330/2.346/2.364, 7º andar, sala 720, bairro Consolação, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.310.577/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.3.0044723-9, neste ato devidamente representada por seus diretores, Alexandre Louzada Tourinho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 16.775.761-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.387.558-43, e Dilson de Cerqueira Paiva Filho, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 50.960.141-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 513.523.465-91, ambos com domicílio comercial na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 01228-200, doravante designada simplesmente “Cindida”; e

(b) a administração da OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.330/2.346/2.364, 7º andar, sala 705, bairro Consolação, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.738.697/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.3.0045602-5, neste ato devidamente representada por seus diretores, Alexandre Louzada Tourinho e Dilson de Cerqueira Paiva Filho, ambos acima qualificados, doravante designada simplesmente “Incorporadora”;

Cindida e Incorporadora, em conjunto, doravante designadas simplesmente “Companhias” e, individualmente, “Companhia”,

RESOLVEM firmar, nos termos dos Artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”), o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Construtora OAS S.A. com Incorporação do Acervo Cindido pela OAS Engenharia e Construção S.A., observados os termos, cláusulas e condições adiante consubstanciados (“Protocolo”):

1. JUSTIFICAÇÃO

1.1. A cisão parcial da Cindida com a conseqüente versão do acervo cindido para a Incorporadora (“Cisão Parcial”), como proposta neste Protocolo, insere-se no contexto de reorganização administrativa, operacional e financeira dos negócios da Cindida, iniciada em Agosto/2013. A Cisão Parcial visa uma segregação e redistribuição de ativos e passivos da Cindida de maneira a otimizar sua estrutura de pessoas, de capital e de projetos. Além disso, visa também permitir que seus acionistas possam realocar tais ativos e passivos com maior eficiência operacional e financeira.

L

1.2. A Cisão Parcial é da maior conveniência aos interesses sociais das Companhias, vez que a Incorporadora tem as condições necessárias para conduzir as atividades que serão alocadas sob sua responsabilidade, em razão da versão do acervo cindido. Pretende a Incorporadora que o acervo que lhe será vertido a qualifique ainda mais para o desenvolvimento de sua atividade empresarial e capacidade operacional, tornando-a mais competitiva para participar de licitações e contratos em geral. A segregação e redistribuição dos ativos e passivos da Cindida resultarão em um redimensionamento de custos operacionais e financeiros de acordo com cada nicho de negócio, além da racionalização de trabalho, operações e metas de organização do Grupo OAS.

1.3. Além disso, a reorganização pretendida visa também facilitar a captação de recursos junto ao mercado, pois eventuais instituições financeiras e investidores privados terão mais elementos para identificar os projetos específicos realizados por cada uma das Companhias, podendo escolher o investimento em ambas ou apenas em uma delas. A segregação das atividades, ainda, mitiga os riscos envolvidos nos projetos executados separadamente pelas Companhias.

1.4. Pelos motivos acima expostos, as administrações das Companhias decidem submeter à deliberação de seus acionistas proposta objetivando a Cisão Parcial, operação esta que, se aprovada, obedecerá aos procedimentos e condições descritos abaixo.

2. CAPITAL SOCIAL ATUAL DAS COMPANHIAS

2.1. Capital Social da Cindida Antes da Cisão Parcial. O capital social da Cindida, nesta data, é de R\$ 1.535.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e cinco milhões de reais) dividido em 1.535.000.000 (um bilhão, quinhentos e trinta e cinco milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os acionistas da Cindida da seguinte forma: (i) a OAS S.A. é detentora de 1.534.999.996 (um bilhão, quinhentos e trinta e quatro milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) a OAS Engenharia S.A. é detentora de 4 (quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

2.2. Capital Social da Incorporadora Antes da Cisão Parcial. O capital social da Incorporadora, nesta data, é de R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, todas de titularidade da OAS S.A.

3. AVALIAÇÃO DO ACERVO CINDIDO

3.1. Empresa Especializada. Os administradores das Companhias indicaram e contrataram, sujeito à ratificação de seus respectivos acionistas, a seguinte empresa especializada para a avaliação do acervo cindido a ser vertido para a Incorporadora e elaboração do respectivo laudo de avaliação: **2PAR GESTÃO DE NEGÓCIOS S S LTDA.**, empresa especializada

com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco sob o nº CRC PE 001018/O-7, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Capitão José da Luz, nº 25, sala 903, Coelhos, CEP 50.075-540, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 18.071.838/0001-31, tendo como contador responsável o Sr. Paulo Roberto Tavares de Almeida, inscrito no CRC-BA nº 015.891/0-3 S-PE ("Empresa Especializada"). A Empresa Especializada, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentará o laudo de avaliação do acervo cindido da Companhia ("Laudo de Avaliação"), com a estrita observância do que estabelecem os critérios contábeis e a legislação societária atualmente em vigor.

3.2. Ausência de Conflitos. A Empresa Especializada declarou que: (i) não tem interesse, direto ou indireto, nas Companhias ou na Cisão Parcial, bem como não existe qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse; e (ii) os acionistas e os administradores das Companhias não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas respectivas conclusões.

3.3. Data-Base e Critério Contábil. A Empresa Especializada avaliará o acervo cindido de acordo com seu valor patrimonial contábil, com base no balanço patrimonial da Cindida preparado para esse propósito, datado de 2 de novembro de 2014 ("Data-Base").

3.4. Variações Patrimoniais. Eventuais variações patrimoniais posteriormente sofridas pelo acervo cindido da Cindida, entre a Data-Base e a data da efetiva realização da Cisão Parcial, serão absorvidas pela Incorporadora.

4. ELEMENTOS PATRIMONIAIS A SEREM VERTIDOS

4.1. Acervo Cindido. Por meio da Cisão Parcial, a totalidade dos elementos patrimoniais, ativos e passivos, que integram a parcela cindida do patrimônio da Cindida será vertida e transferida por sucessão universal da Cindida para a Incorporadora, nos termos do Artigo 229 da LSA ("Acervo Cindido"). O Acervo Cindido segue descrito abaixo:

- i) Acervo técnico, projetos executivos e certificações da Cindida a serem qualificados no Laudo de Avaliação;
- ii) Máquinas e equipamentos (imobilizado – valor residual) a serem qualificados no Laudo de Avaliação; e
- iii) Créditos e débitos com partes relacionadas a serem qualificados no Laudo de Avaliação.

4.1.1. O Acervo Cindido consiste em parte da unidade de atividades e projetos da Cindida referentes às atividades de engenharia civil e da indústria da construção civil e pesada, inclusive gerenciamento e execução de projetos e obras. Tal Acervo Cindido, com sua respectiva universalidade de bens e direitos, qualificam a Cindida para o exercício de sua atividade empresarial. Posteriormente, em razão da Cisão Parcial, ocorrerá a transferência

para a Incorporadora dos recursos humanos capacitados e necessários para a prática da atividade descrita neste parágrafo.

4.2. Estimativa de Redução de Capital na Cindida. Em razão da Cisão Parcial, o capital social da Cindida será reduzido em R\$ 301.104.684,00 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), mediante o cancelamento de 301.104.684 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal de emissão da Cindida, detidas pela acionista OAS S.A. O capital social da Cindida, portanto, passará a ser de R\$ 1.233.895.316,00 (um bilhão, duzentos e trinta e três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezesseis reais), dividido em 1.233.895.316 (um bilhão, duzentos e trinta e três milhões, oitocentas e noventa e cinco mil, trezentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

4.2.1. Devido à imaterialidade da participação da OAS Engenharia S.A. na Cindida, que detém apenas 4 (quatro) ações ordinárias de emissão da Cindida, inferiores, portanto, a 1% (um por cento) de seu capital social total e votante, recomenda-se que a OAS Engenharia S.A. não tenha direito à participação proporcional no acervo líquido cindido da Cindida, nos termos do art. 229, §5º da LSA. Desta forma, a OAS Engenharia S.A. não participaria da subscrição de ações prevista na cláusula 4.4 abaixo.

4.3. Relação de Substituição. As 301.104.684 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal de emissão da Cindida e detidas pela OAS S.A. serão canceladas no ato da Cisão Parcial, conforme indicado na cláusula 4.1.1 acima. Ato contínuo, serão emitidas novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal pela Incorporadora, em substituição às ações canceladas, as quais serão entregues para a OAS S.A., nos termos indicados na cláusula 4.4 abaixo.

4.3.1. As ações ordinárias da Incorporadora a serem atribuídas aos acionistas da Cindida terão os mesmos direitos atribuídos às ações da Cindida existentes imediatamente antes da Cisão Parcial, as quais serão canceladas, e participarão integralmente de todos os benefícios inerentes a seus titulares.

4.4. Estimativa de Aumento de Capital Social da Incorporadora. Em razão da Cisão Parcial, o capital social da Incorporadora será aumentado em R\$ 301.104.684,00 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), mediante a emissão de 301.104.684 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal de emissão da Cindida, todas subscritas pela OAS S.A. O capital social da Incorporadora, portanto, passará a ser de R\$ 301.104.784,00 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais), dividido em 301.104.784 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, setecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5. ATOS SOCIETÁRIOS E RESPONSABILIDADES

5.1. Atos Societários. Serão realizadas Assembleias Gerais Extraordinárias da Cindida e da Incorporadora para apreciação e deliberação a respeito da proposta de Cisão Parcial prevista neste Protocolo, com a consequente versão do Acervo Cindido da Cindida à Incorporadora.

5.2. Responsabilidades. A Incorporadora assumirá as responsabilidades ativas e passivas relativas ao Acervo Cindido da Cindida que lhe será transferido em decorrência da Cisão Parcial, sem solidariedade com a Cindida.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Uma vez aprovada a Cisão Parcial, os administradores das Companhias deverão praticar todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação da Cisão Parcial, nos termos deste Protocolo.

6.2. Cada Companhia deve arcar com suas respectivas despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da celebração deste Protocolo e da consumação da Cisão Parcial, se aprovada.

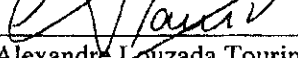
6.3. Este Protocolo vigorará a partir da data de sua assinatura, somente podendo ser alterado por instrumento escrito assinado pelas Companhias em conjunto.


6.4. O não exercício, por qualquer uma das Companhias, de qualquer direito que lhe assegure este Protocolo ou a lei, bem como sua tolerância quanto a eventuais infrações das cláusulas e condições aqui expressas, não importará em reconhecimento de qualquer direito para as outras Companhias, ou renúncia de qualquer direito, nem em novação ou alteração das cláusulas e condições aqui estabelecidas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Protocolo em 9 (nove) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 1º de dezembro de 2014.

CONSTRUTORA OAS S.A.

Por: 
Nome: Alexandre Louzada Tourinho
Cargo: Diretor Financeiro

Por: 
Nome: Dilson de Cerqueira Paiva Filho
Cargo: Diretor Administrativo

(continua)

(continuação da página de assinaturas do PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA CONSTRUTORA OAS S.A. COM INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO PELA OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A., celebrado em 1º de dezembro de 2014)

OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.Por: 

Nome: Alexandre Louzada Tourinho

Cargo: Diretor Financeiro

Por: 

Nome: Dilson de Cerqueira Paiva Filho

Cargo: Diretor Administrativo

Testemunhas:1. 

Nome: DIANA MARIA GOMES ALVES ALMEIDA

RG: 36.828.027-2 - SSP

CPF: 384.601.052-72

2. 

Nome: DENIS SANTOS FERREIRA LEITE

RG: 42.533816-2 - SSP

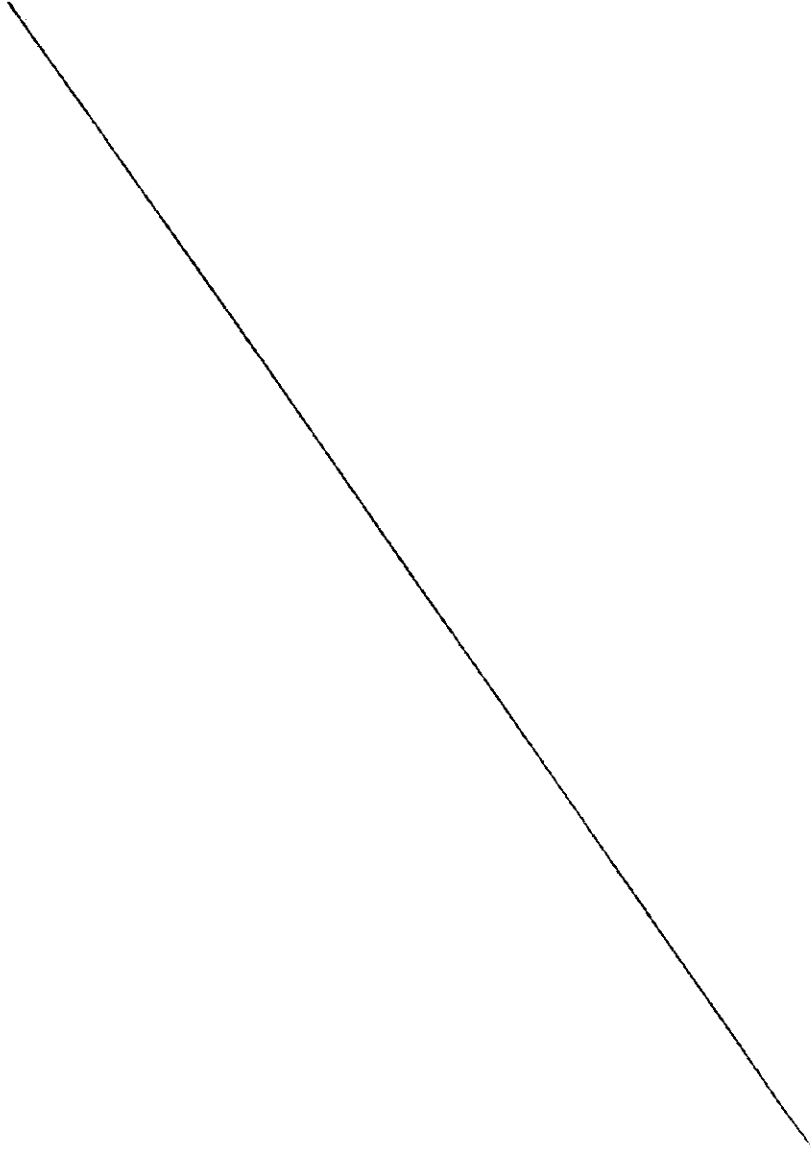
CPF: 418.253.4158-13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 7304

Anexo II à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da OAS Engenharia e Construção S.A.,
realizada em 1º de dezembro de 2014

LAUDO DE AVALIAÇÃO





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 7370

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE ATIVOS e PASSIVOS PARA FINS DE
CISÃO DA CONSTRUTORA OAS S.A. E SUBSEQUENTE VERSÃO AO
PATRIMÔNIO DA OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.**

1º DE DEZEMBRO DE 2014



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 7314

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Por este instrumento, **2PAR GESTÃO EM NEGÓCIOS S/S LTDA.**, empresa especializada com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco sob o nº CRC PE 001018/O-7, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.071.838/0001-31, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Capitão José da Luz, nº 25, sala 903, Coelhos, CEP 50.075-540 (“**AVALIADORA**”), em cumprimento a sua nomeação pela empresa **OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.330/2.346/2.364, 7º andar, sala 705, Bairro Consolação, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MPF sob o nº 18.738.697/0001-68 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo–JUCESP sob o NIRE nº 35.3.0045602-5, doravante apenas “**OAS E&C**” para proceder à avaliação do acervo líquido a ser cindido da **CONSTRUTORA OAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.330/2.346/2.364, 7º andar, sala 720, Bairro Consolação, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MPF sob o nº 14.310.577/0001-04 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo–JUCESP sob o NIRE nº 35.3.0044723-9, doravante apenas “**CONSTRUTORA**”.

I – DA FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

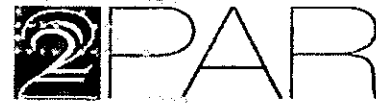
Identificação e apresentação, na data base de 2º de novembro de 2014, do valor de determinados ativos e passivos da **CONSTRUTORA** para que façam parte do processo de cisão parcial da **CONSTRUTORA** com subsequente versão da parcela cindida na **OAS E&C**.

II – FUNDAMENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO ADOTADO

Em cumprimento ao artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, informamos que foi adotado o método de avaliação pelo valor líquido contábil, para a determinação do valor do ativo e passivos da **CONSTRUTORA** a serem utilizados para fins de cisão e subsequente verção das respectivas parcelas cindidas na **OAS E&C**, na data base 2º de novembro de 2014. A avaliação foi desenvolvida com base nos critérios definidos nos artigos 183 e 184 da Lei 6.404/76, tomando-se como base o balanço patrimonial levantado em 02 de novembro de 2014.

III – DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

O Acervo líquido a ser utilizado para fins de cisão parcial da **CONSTRUTORA** com subsequente versão da parcela cindida na **OAS E&C**, relacionado no item IV abaixo, foi escriturado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, uniforme e consistentemente aplicadas, observados os quesitos de clareza e objetividade.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 73784

IV – DA VERIFICAÇÃO DOS COMPONENTES PATRIMONIAIS

Em 1º de novembro de 2014, o acervo líquido a ser utilizado para fins de versão ao patrimônio da **OAS E&C** é equivalente a R\$ 301.104.684,00 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), conforme ANEXOS, a saber:

Descrição		Valor R\$
Acervo técnico, projetos executivos e certificações da CONSTRUTORA OAS S.A.	Anexo 1	-0-
Crédito com empresas ligada – OAS S.A.	Anexo 2	304.598.000,00
Imobilizado (valor residual)	Anexo 3	1.104.684,00
Debito com empresa ligada – COESA LTDA	Anexo 2	4.598.000,00
Acervo Líquido		301.104.684,00

V – CONCLUSÃO

Face os dados, documentos, informações e registros contábeis apresentados e os exames e validações por nós efetuados, adequados às circunstâncias, com base nas práticas e critérios contábeis adotados, concluímos que o valor total dos ativos e passivos detido pela **CONSTRUTORA** que será objeto de cisão e subseqüente vertidos para **OAS E&C** totalizam R\$ 301.104.684,00 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

Recife, 1º de dezembro de 2014

**2PARGESTÃO EM NEGÓCIOS S S LTDA.**
CRC PE 001018/O-7
Paulo Roberto Tavares de Almeida

Contador CRC-BA nº015.891/0-3 S-PE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 7373

ANEXO 1

Acervo técnico, projetos executivos e
certificações da **CONSTRUTORA OAS S.A.**

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
001	01.184.001	Ampliação e Reforma Aeroporto Internacional 2 de Julho Execução das obras de reforma e ampliação do Terminal de Passageiros (TPS) com 27.280m ² , Torre de Comando com h=21m, sala de radar, meteorologia e proteção ao voo, 2 casas de fogão (473m ²), restaurante/lanchonete (470m ²), estação tratamento esgoto (33m ³ /h), novos acessos viários e urbanização, além dos demais serviços complementares.	Salvador - BA/Brasil	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	jan/84	ago/84	1222-EB3/0015 firmado em 29/12/1983
002	01.184.009	Favelas BOGÓ, Ouricuri, Aratu, Coréa, Reginaldo e Brejal Execução das obras de infra-estrutura das Favelas Bogó, Ouricuri, Gruta do Padre, Aratu, Coréa, Gruta do Cipriano, Reginaldo e Brejal, incluindo redes de água, esgoto, drenagem, terraplenagem, pavimentação, passeios, escadarias e rampas drenantes, contenções, canais, rede elétrica, urbanização e demais serviços complementares.	Maceió - AL/Brasil	COMURB - Companhia de Obras e Urbanização de Maceió	mar/84	mar/87	S/Nº firmado em 15/03/1984
003	01.184.029	Projeto BNB - DIRGE - Passaré - 2ª Etapa Execução das obras para a construção da 2ª Etapa do Projeto BNB-DIRGE-PASSARÉ, com 4 prédios destinados a escritórios, 1 prédio de apoio, túnel de manutenção e estrutura espacial tubular de alumínio, além dos demais serviços complementares.	Fortaleza - CE/Brasil	Banco do Nordeste do Brasil S/A	ago/81	fev/85	S/Nº firmado em 26/04/1983
004	01.184.044	Esportamento Sanitário do Conj. Habitacional Feira VI Obras de complementação do Sistema de Esportamento Sanitário (SES) do Conjunto Habitacional Feira VI, incluindo terraplenagem, drenagem, travessia sobanel rodoviário, estação elevatória, e demais serviços complementares - Feira de Santana - BA	Feira de Santana - BA/Brasil	EMRASA - empresa Saneamento de Águas e Saneamento S/A	dez/84	mar/85	167/84 firmado em 12/12/1984
005	01.185.001	COHAB - Programa de Integração Rural em Arapiraca Execução das obras de infra-estrutura do Programa de Integração Rural, em 8 cidades, incluindo medicina em 7.080 habitações, construção de 18 postos de saúde, 7 escolas, 17 poços artesianos, 42 chafarizes, reforma de 12 escolas, pavimentação, rede elétrica e demais serviços complementares, nas cidades de Arapiraca, Aradua, Catiê do Hóia, Craibias, Feira Grande, Lagoa da Canoa e Taquarana - AL	Aradua/Arapiraca/ Coité do Nobre/ Craibias/Feira Grande/ Lagoa da Canoa/Taquarana - AL/Brasil	Companhia de Habitação Popular de Aragoas	jun/85	fev/86	S/Nº firmado em 28/11/1984
006	01.185.004	Adutora e Reservatório Pedra do Cavalo - Feira Santana Execução das obras civis e montagem eletromecânica do sistema de adução, incluindo a adutora de água tratada em aço carbono e reservatório elevado, com cuba em concreto protendido em formato tronco-cônico invertido com diâmetro máx. de 32,3m, integrantes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Complexo Pedra do Cavalo, Feira de Santana - BA	Feira de Santana - BA/Brasil	Construtora Norberto Odebrecht S.A.	jan/85	mar/86	S/Nº firmado em 03/01/1985 S/Nº firmado em 11/01/1985
007	01.185.070	Sistema Adutor Pedra do Cavalo Execução das obras civis e montagem mecânica do Sistema Adutor de Pedra do Cavalo - Adutora de Água Tratada em aço carbono, estação de serviços, travessia em Arco Liner e reoblação de edificações rurais e urbanas, além dos demais serviços complementares - Simões Filho - BA	Simões Filho - BA/Brasil	Construtora Norberto Odebrecht S.A.	jul/85	maj/87	CPC/DICT-054/85 e 011/85 firmado em 20/05/1985
008	01.186.018	Drenagem e Revestimento do Canal Reginaldo - 2ª Etapa Drenagem e execução do Canal Reginaldo (340m), em concreto armado, com a finalidade de sanar os problemas causados pelas enchentes - 2ª. etapa, situada em Maceió - AL	Maceió - AL/Brasil	COMURB - Companhia de Obras e Urbanização de Maceió	mar/86	nov/86	S/Nº firmado em 29/11/1985
009	01.186.019	Drenagem dos Riachos Gulandim, Mangabeira, Brejal e Reginaldo Execução de drenagem dos riachos de Gulandim, Levada, Mangabeiras e Brejal, revestimento do canal do Reginaldo 2ªetapa e vias de acesso ao longo do canal, situada em Maceió - AL	Maceió - AL/Brasil	COMURB - Companhia de Obras e Urbanização de Maceió	mar/86	fev/88	S/Nº firmado em 28/11/1985
010	01.186.017	Revestimento e Melhorias na Bacia do Rio "Cana Brava" Execução das obras de reutilização, revestimento e melhorias da bacia do rio "Cana Brava", incluindo macro drenagem de várias córregos, micro drenagem das bacias dos córregos e pavimentação, União dos Palmares - AL	União dos Palmares - AL/Brasil	Prefeitura Municipal de União dos Palmares	jun/86	dez/86	S/Nº firmado em 04/04/1986

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
011	01.186.039	Projeto Jaíba - Canal Principal nº 02 - CP - 02 Execução do Canal Principal CP-02, de irrigação, com área de 87m ² e vazão de 65m ³ /seg, parte do conjunto de obras do Projeto Jaíba, tr. entre as estações 181 e 335, com extensão de 3.085m, incluindo estradas de serviço, ponte, etc. - Manga - MG	Manga - MG/Brasil	CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco	set/86	dez/87	0.00.86.0101/00 firmado em 18/08/1986
012	01.186.044	Barragem de Itacarambi Execução da barragem de Itacarambi, de terra, seção clássica, comprimento de 260m, altura máxima de 26m, cota de coroamento de 491,500, com bacia de 6.000.000m ³ incluindo vertedouro (71m), galeria (111m), e montagem equipamentos - Manga - MG	Manga/Itacarambi - MG/Brasil	CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba	out/86	abr/88	0.00.86.0121/00 firmado em 10/10/1986
013	01.186.048	Club Mediterrâneo Village Rio das Pedras Construção do Club Mediterrâneo Village Rio das Pedras (área total = 12 Km ²), com 53 edificações e 23 áreas para esportes e lazer, incluindo anfiteatro, bares, restaurantes, boliche, saunas de múltiplo uso, ginásio, quadras e demais áreas apoio Mangaratiba - RJ	Mangaratiba - RJ/Brasil	Rio das Pedras Empreendimentos Turísticos S.A	out/86	jun/88	FNG 1-0886 firmado em 01/10/1986
014	01.186.049	CIC - Centro de Interesse Comunitário do Codise Centro de Interesse Comunitário - CIC, composta de pavilhão de exposições, teatro (400 lugares), fechamento, restaurantes, 6 lojas, 1 creche-berçário, biblioteca, salas de administração/apoio, e demais serviços complementares - Aracaju - SE	Aracaju - SE/Brasil	COOISE - Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe	nov/86	mar/88	S/Nº firmado em 14/03/1986
015	01.186.050	Projeto Ouro - Alvarios, Almoarifado e Oficina Execução da adutora em Fife, com 15.600m, e construção do almoarifado e oficina, incluindo drenagem, civil, terraplenagem, rede de dutos subterrâneos, aterramento e demais serviços complementares - Fazenda Brasileiro Teofilândia - BA	Teofilândia - BA/Brasil	Companhia de Vale Doce - CVRD	nov/86	maj/88	099/86 firmado em 27/11/1986
016	01.186.052	Edifício Residencial Royal Ibirapuera Park Construção do edifício Royal Ibirapuera Park, 2 prédios com 23 pavimentos cada, sendo 2 sub-solos, 1 térreo, 18 pavimentos tipo (6 unidades por andar), 2 pavimentos duplex (12 unidades), área total de 18.392m ² e serviços complementares - São Paulo - SP	São Paulo - SP/Brasil	Construtora Bagliosi S/A	nov/86	ago/88	S/Nº firmado em 29/10/1986
017	01.186.053	Ampliação Shopping Iguatemi São Paulo Ampliação do Shopping Iguatemi São Paulo, com 3 blocos interligados, contendo subsolos, pavimentos de lojas, paragens, entrada principal, escotórios, unidades de apoio, além de 3 cinemas, com área total de 41.000m ² , em São Paulo - SP	São Paulo - SP/Brasil	Condôminio Shopping Center Iguatemi - SP	dez/86	dez/88	S/Nº firmado em 18/12/1986 e 01/03/1988
018	01.186.054	Condôminio Praça de São Paulo Construção de condomínio, com 3 prédios residenciais, cada um com 13 pavimentos tipo (4 apartamentos para andar), com 52 unidades, 2 subsolos de garagens e lazer com área de lazer, com área total de 23.514m ² .	São Paulo - SP/Brasil	Brazzini Participações e Empreendimentos Imobiliários LTDA	dez/86	dez/88	S/Nº firmado em 26/06/1986
019	01.187.001	Rodovia BR 110/BA - Tr. Paulo Afonso/Jeremoabo/R.Pombal Obras e serviços de implantação da rodovia BR-110/BA - trechos Paulo Afonso/Ribeira do Pombal, sub-trecho Jeremoabo/Ribeira do Pombal, numa extensão de 59,2 km.	Jeremoabo - BA/Brasil	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNFER	jan/87	jul/92	PG-800/88 firmado em 30/12/1986
020	01.187.003	Hipermercado Carrefour Interlagos Construção de hipermercado Carrefour Interlagos e lojas, com área total de 24.500m ² , num único pavimento com mezanina, sendo térreo com salão de vendas, câmaras frigoríficas, salas de preparo, docas, etc.	São Paulo - SP/Brasil	Carrefour Trading S/A	lev/87	set/87	S/Nº firmado em 19/02/1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. n.º 73764

Ordem	Código	Nome	Localização da Obr.	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
021	01.187.004	S.A.A. Diversos Municípios - BA (CERB) Sistema de abastecimento de água em diversos municípios, incluindo captação, barragens, adutoras, redes distribuição, estações elevatórias/tratamento, reservatórios, casas de bombas e químicas, chaminés de equilíbrio, ligações domiciliares, etc.	Tanquinho/Santa Bárbara/ Santandópolis/ Barrocas/Macururé/Fátima/ Helicóides/Padil/Mucugê/Sãoze - BA	CERB - Companhia de Engenharia Rural da Bahia	fev/87	ago/91	02.062/86 firmado em 30/10/1986
022	01.187.007	Adutora do Agreste Assentamento de adutora em aço carbono, com extensão de 24Km e diâmetro de 600mm, além da construção de tanques e casas de passagem e demais serviços complementares - São Braz e Campo Grande - AL.	São Braz/Campo Grande - AL/Brasil	Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento de Alagoas - CASAL	mar/87	nov/91	05/87 firmado em 09/03/1987
023	01.187.008	Terraplanagem da Fábrica da Santista em Sergipe Execução dos serviços de terraplanagem e infraestrutura para a implantação de uma fábrica têxtil, com uma área de destinação de 199.000m ² , situada em Aracaju - SE	Aracaju - SE/Brasil	Sanser - Santista Indústria Têxtil de Sergipe S/A	mar/87	out/87	S/Nº firmado em 23/02/1987
024	01.187.009	Canalização dos Rios da Vila Aratu e Coréia Execução da canalização em concreto armado e macro drenagem, dos rios da Vila Aratu (Canal-2-A) e Coréia (Canal 3 C), com todas as obras de infraestrutura necessárias.	Itacaré - AL/Brasil	COMURB - Companhia de Obras e Urbanização de Itacaré	mar/87	mar/88	S/Nº firmado em 12/01/1987
025	01.187.010	Irrigação Fazenda Catalunha Irrigação da fazenda Catalunha, com captação no rio São Francisco, com adutora em aço carbono (S 500m), 2 estações de bombeamento (vazão 3,2m ³ /seg), canais de irrigação (9.500m), canais de drenagem (46Km), e potencial para 250ha.	Santa Maria da Boa Vista - PE/Brasil	Agropecuária Fazenda Catalunha S/A	abr/87	mar/88	S/Nº firmado em 21/03/1987
026	01.187.013	Igrejas e Casas de Permuta em Nova Itacuruba/Petrolândia Construção civil de prédios, placas (igrejas matriz e paróquia) e casas de permuta (210 unidades), sistema de tratamento e distribuição de água, sistema de coleta e tratamento de esgoto, e serviços complementares - Nova Petrolândia e Nova Itacuruba - PE	Nova Itacuruba/Nova Petrolândia - PE/Brasil	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	nov/87	fev/88	CT-1-92.7.0196.0 firmado em 15/07/1987
027	01.187.014	Ampliação da 3ª Etapa Shopping Center Recife. Ampliação do Shopping Center Recife (3ª etapa), sendo 3 pavimentos (2 de lojas e 1 administração), com 34 lojas 3 âncoras, com área construída total de 34.457m ² , incluindo estrutura, terraplanagem, impermeabilização e todos os acabamentos.	Recife - PE/Brasil	Administradora de Centros Comerciais Recife SC Ltda	jun/87	abr/88	S/Nº firmado em 19/06/1987
028	01.187.015	Dormentes da Tubovia PCA / Salgema /Tequial - CINAL Execução de serviços e construção dos dormentes da tubovia PCA/SALGEMA/TEQUIAL, além de subestação, redes estruturais do galpão de estocagem do bagaço de cana, portaria e demais serviços complementares, em Marechal Deodoro - AL	Marechal Deodoro - AL/Brasil	Companhia Alagoas Industrial - CINAL	jul/87	ago/87	AL 028-0 87 firmado em 22/06/1987
029	01.187.016	Edifício Mansão Green Park Construção do edifício Mansão Green Park, com 2 torres de 23 pavimentos (19 lojas, 1 cob., play-ground, 2 garagens), área total construída de 15.385m ² , incluindo estrutura, terraplanagem, acabamentos, instalação elétrica/hidráulica, incêndio, telefonia, etc.	Salvador - BA/Brasil	OAS Empreendimentos LTDA	jul/87	dez/88	S/Nº firmado em 01/12/1986
030	01.187.017	Casas Populares - Borda do Lago Itaparica Construção de 650 casas (35.433m ²) e 6 escolas rurais (1.008m ²), em 13 agroviás, além dos sistemas de abastecimento de água e energia elétrica, p/ a população rural que foi deslocada com o enchimento do lago de Itaparica, em Petrolândia - PE.	Petrolândia - PE/Brasil	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	jul/87	abr/88	CT-1-92.70201.00 firmado em 01/06/1987 CT-1-14.70877.00 firmado em 25/11/1987 CT-1-14.70869.00 firmado em 20/11/1987 CT-1-14.70878.00 firmado em 25/11/1987 CT-1-14.70875.00 firmado em 20/11/1987 CT-1-14.70881.00 firmado em 25/11/1987 CT-1-14.70883.00 firmado em 25/11/1987 CT-1-14.70871.00 firmado em 25/11/1987 CT-1-14.70874.00 firmado em 25/11/1987 CT-1-14.70875.00 firmado em 25/11/1987

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 18:21:43 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
031	01.187.018	REDUC - Sistema de Drenagem de Águas Contaminadas Construção civil do sistema de drenagem de águas contaminadas - afluentes do BC-104 (bocla) e das interligações com os tanques de acumulação de águas contaminadas na REDUC - RJ	Duque de Caxias - RJ/Brasil	Petrobrás - Petrobras Brasileiro S.A	ago/87	abr/88	2.857.631.0.87 firmado em 24/07/1987
032	01.187.019	Fábrica da Coca-Cola - Salvador Construção da fábrica da Coca Cola, incluindo prédios industriais, serviços auxiliares, vestiários, portaria, refeitório, administração, além de toda a infra-estrutura, instalações hidráulicas, elétricas, telefonia, com área total de 12.471m2.	Salvador - BA/Brasil	Refrigerantes da Bahia S.A	ago/87	dez/87	S/Nº firmado em 10/12/1986
033	01.187.020	Fábrica de Acabamento de Brins - Santos Implantação e construção da fábrica de acabamento de brins de Santista Têxtil, com os prédios de fabricação (11.500m2), administração (3.111m2), apoio/utilidades (418.20m2), ETA, ETE, estações e toda a infra-estrutura necessária - N.S.do Socorro - SE	Nossa Senhora do Socorro - SE/Brasil	Santista Indústria Têxtil de Sergipe S/A	ago/87	dez/88	S/Nº firmado em 20/08/1987
034	01.187.021	Edifício Residencial New-Space Construção do edifício New Space com 11 pavimentos tipo, 1 térreo e 2 de garagens, com 72 unidades tipo e 4 coberturas, com área total de 7.857,42m2, incluindo terraplenagem, estrutura e acabamentos, instalações, e demais serviços complementares.	São Paulo - SP/Brasil	Construtora Boghesian S/A	set/86	jan/88	S/Nº firmado em 17/09/1986
035	01.187.023	Subestação Área Utilidades e Obras Complementares da CINAL Sub-estação da área de utilidades e demais obras complementares da CINAL - polo cloroquímico de Alagoas, Marechal Deodoro - AL	Marechal Deodoro - AL/Brasil	Companhia Alagoas Industrial - CINAL	abr/88	nov/88	AL-039-0-88 firmado em 13/04/1988
036	01.187.024	Barragem de Rejetos e Montagem Adutora - CVRD Construção do sistema de contenção de rejeitos e montagem da adutora em aço carbono (22.150m) para o projeto Ouro, na fazenda Brasileiro, situada em Teofilândia - BA	Teofilândia - BA/Brasil	Companhia Vale do Rio Doce - CVRD	set/87	fev/88	066/87 firmado em 23/09/1987
037	01.187.025	Infra-estrutura em Diversos Logradouros - Município de Natal Obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação, subaruação, serviços complementares, capeamento e retapeamento asfáltico em diversos logradouros.	Natal - RN/Brasil	Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV	set/87	dez/88	061/87-SUMOV firmado em 05/06/1987
038	01.187.026	Paredes estruturais Galpão Estocagem Bagaço de Cana - CINAL Execução de paredes estruturais do galpão de estocagem de bagaço de cana da CINAL - Marechal Deodoro - AL	Marechal Deodoro - AL/Brasil	Companhia Alagoas Industrial - CINAL	out/87	jan/88	AL-049-0-87 firmado em 23/10/1987
039	01.187.028	Canais Gonzalo Prado, Pedro Paes e Brasília - Aracaju Terraplenagem, construção de canais, drenagem e serviços de recomposição e obras complementares dos Canais: Gonzalo Prado, Pedro Paes e Brasília, em Aracaju - SE.	Aracaju - SE/Brasil	EMURB - Empresa Municipal de Urbanização	out/87	dez/88	19/87 firmado em 01/09/1987
040	01.187.029	Adutora Ilacuruba Execução dos serviços de implantação da captação e adutora de água bruta definitiva (9.690m), componentes das obras de reassentamento da população deslocada pela formação do lago formado pela Barragem de Ilaparka Nova Ilacuruba - PE	Nova Ilacuruba - PE/Brasil	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	nov/87	abr/88	CT-1-14.71064.00 firmado em 16/12/1987

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
041	01.187.030	Unidade de Incineração de Resíduos Organo-Coroados - CINAL Construção civil da unidade de incineração de resíduos organo - coroados da CINAL - polo (loroquânico Marechal Deodoro - AL	Marechal Deodoro - AL/Brasil	Companhia Alagoas Industrial - CINAL	nov/87	out/88	AL-056-0-87 firmado em 26/11/1987
042	01.187.031	Canais de Aproximação - CHESF Execução de 5 canais de aproximação revestidos com bloim OP-40 e cascalho compactado, e 5 estações de bombeamento, para o projeto de Irrigação Borda do Lago Pernambuco, integrante do programa de reassentamento da usina hidroelétrica de Itaparica - PE	Petrolândia - PE/Brasil	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	dez/87	maí/88	CT-1-14.71007.00 CT-1-14.71008.00 CT-1-14.71002.00 CT-1-14.71003.00 CT-1-14.71006.00 CT-1-14.70988.00 CT-1-14.70989.00 CT-1-14.71005.00 CT-1-14.71010.00 CT-1-14.71004.00 CT-1-14.71029.00 firmado em 16/12/1987
043	01.187.032	BR-153 Trecho Morrinhos - Divisa GO / MG Execução de serviços de melhoramentos e restaurações no BR 153-trecho Morrinhos - Divisa GO/GO (9,8 Km), sub-trecho Km 1300 ao Km 1483,6, incluindo obras de arte especiais (2 viadutos de 50m e ponte de 48m)	Morrinhos - GO/Brasil	DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	dez/87	nov/92	PG-421/87 firmado em 21/11/1987
044	01.187.033	Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal - RA Construção do edifício sede da Superintendência Regional do departamento da Polícia Federal, com 4 pavimentos e área total de 6.098m2 e estacionamento com 237 vagas (9.612m2), incluindo terraplenagem, estrutura, acabamentos e instalações.	Salvador - BA/Brasil	Departamento de Polícia Federal	dez/87	jun/92	S/Nº firmado em 30/11/1987
045	01.188.001	Shopping Center Iguatemi Macaé Construção do Shopping Center Iguatemi Macaé, com 01 pavimentos de lojas (74), 4 lojas âncoras, 14 lojas no fast-food, 2 cinemas e 74 lojas satélites, incluindo terraplenagem, estrutura, acabamentos e todas as instalações.	Macaé - AL/Brasil	OAS Empreendimentos LTDA	jan/88	mar/89	S/Nº firmado em 18/01/1988
046	01.188.002	Estaqueamento e Envelopes de Eletroduto - REDUC Estaqueamento e construção de envelopes de eletroduto na REDUC - melhoria das condições de segurança Operacional de "Terminais e Cios ditos do Rio de Janeiro e Minas Gerais" (TORGUÁ).	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Petroléio Brasileiro S.A. - PETROBRAS	jan/88	jun/88	DETRAN/DENGE 30/87 firmado em 21/12/1987
047	01.188.003	Adutora Borda do Lago Itaparica - PE Execução das obras de construção de adutora principal (34,18 km), secundária e terciária, parte do sistema de abastecimento de água (SAA), além do reservatório principal, distribuição interna nas áreas agrícolas e unidades de tratamento e reservação, no Borda do Lago Itaparica - PE	Petrolândia - PE/Brasil	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	jun/87	abr/86	CT-1-92.70201.00 firmado em 01/06/1987 CT-1-14.70877.00 firmado em 25/11/1987 CT-1-14.70866.00 firmado em 20/11/1987 CT-1-14.70878.00 firmado em 25/11/1987 CT-1-14.70876.00 firmado em 20/11/1987 CT-1-14.70860.00 firmado em 25/11/1987 CT-1-14.70880.00 firmado em 25/11/1987 CT-1-14.70871.00 firmado em 25/11/1987 CT-1-14.70874.00 firmado em 25/11/1987 CT-1-14.70875.00 firmado em 25/11/1987 CT-1-14.70879.00 firmado em 25/11/1987
048	01.188.004	Sistema de Espolamento Sanitário - Bacia 56 - Lageado Execução das obras de assentamento de rede coletora e execução de ligações domiciliares (4.981 un) da Bacia 56 - Lageado - parte I - lote 29.	São Paulo - SP/Brasil	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	jan/88	dez/88	109/87 - L21 firmado em 06/01/1988
049	01.188.005	Pavimentação e Drenagem na Área Administrativa da CINAL Execução das obras e serviços de pavimentação e drenagem de áreas de utilidades, corredores e área administrativa da CINAL, situado no pólo (loroquânico em Marechal Deodoro - AL	Marechal Deodoro - AL/Brasil	Companhia Alagoas Industrial - CINAL	fev/88	out/88	AL-006-0-88 firmado em 25/01/1988
050	01.188.006	Projeto de Irrigação por Aspersão Área F - Projeto Juba Execução das obras de implantação do projeto de irrigação por aspersão da área F - projeto Juba, com 2.300ha, integrante da 1ª etapa, incluindo 2 canais secundários, 4 estações de bombeamento, rede de distribuição, 4 pontilhões, sistema viário e demais serviços complementares - Manga - MG	Manga - MG/Brasil	Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - RURALMINAS	fev/88	out/88	ASU.150.0/87 firmado em 15/11/1987

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 18:21:43 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
051	01.188.007	Edifício do "Rádio FM Iemanjá" Execução das obras de construção do edifício sede da rádio FM Iemanjá, da TV Bahia, com 3 pavimentos, e área total construída de 377m ² , incluindo estrutura, acabamentos e instalações.	Salvador - BA/Brasil	Televisão Bahia LTDA	fev/88	mai/88	S/Nº firmado em 25/01/1988
052	01.188.008	Supermercado Casas Sendas - Lapa Execução das obras e serviços para a construção do supermercado atacadista Casas Sendas, no bairro da Lapa, com 4 pavimentos (térreo, intermediário, mezanino e cobertura), incluindo terraplenagem, estrutura, acessos, acabamentos, instalações, 3 cozinhas industriais e demais serviços complementares.	São Paulo - SP/Brasil	Casas Sendas Comércio e Indústria S/A	mar/88	nov/88	S/Nº firmado em 15/03/1988
053	01.188.009	Pavimentação e Drenagem Feira de Santana Execução das obras de infra-estrutura, terraplenagem, drenagem, pavimentação, urbanização, em vários bairros, tais como Serraria Brasil e Queimadinha Feira de Santana - BA	Feira de Santana - BA/Brasil	Prefeitura Municipal de Feira de Santana	mar/82	set/88	S/Nº firmado em 10/11/1987
054	01.188.010	Infra-estrutura Urbana (Kadja/Patagônia/Ibirapuera/Recreio) Execução das obras de infra-estrutura, terraplenagem, canais de drenagem, pavimentação, urbanização dos bairros Kadja, Patagônia, Ibirapuera e Recreio - Vitória da Conquista - BA	Vitória da Conquista - BA/Brasil	Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista	jul/90	mar/91	S/Nº firmado em 16/10/1987
055	01.188.014	Obras de Expansão do Bloco 1-A da Aracruz Execução das obras de expansão do estabelecimento Industrial da Aracruz Celulose - Bloco 1A, incluindo terraplenagem, redes de água e esgoto, drenagem, estrutura e acabamentos, urbanização e demais serviços complementares - Aracruz - ES	Aracruz - ES/Brasil	Aracruz Celulose S.A	mai/88	nov/90	CT-0062 firmado em 29/02/1988
056	01.188.015	Emissário de Dejetos Industriais - CODISE Execução das obras e serviços para a implantação do emissário de dejetos industriais em Fofo, com 3.500m de extensão, partindo da fábrica da Santista Têxtil de Sergipe, até o Rio Cotiguiabo - Nossa Senhora do Socorro - SE	Nossa Senhora Socorro - SE/Brasil	CODISE - Companhia de Desenv. Ind. e de Recursos Minerários de Sergipe	mai/88	set/88	05/88 firmado em 10/05/1988
057	01.188.016	Infra Estrutura na Favela Pedregal Execução das obras e serviços de redes abastecimento de água e esgotamento sanitário, terraplenagem, drenagem, pavimentação, urbanização, creche, centro comunitário, posto de saúde e lavanderia na favela Pedregal - Campina Grande - PB	Campina - PB/Brasil	ENARQ - Engenharia e Arquitetura LTDA	mai/88	dez/88	S/Nº firmado em 02/01/1988
058	01.188.019	São Paulo Office Park - Spop VIII (Deutsche Bank) Execução das obras e serviços para a construção de prédio de escritórios (alto padrão), com 1 subsolo e 8 pavimentos (1.500m ² cada), incluindo centro de convenções e treinamento (auditório inclinado), além da parte civil, foram executadas todas as instalações e serviços complementares.	São Paulo - SP/Brasil	Gênusy Empreendimentos Imobiliários LTDA	jun/88	abr/90	DP89005 firmado em 01/02/1989 DP89008A firmado em 31/05/1988
059	01.188.020	Edifício Costa da Praia (Condomínio Costa do Atlântico) Execução das obras e serviços de construção do edifício residencial Costa da Praia, com uma torre de 12 pavimentos tipo e área total construída de 6.909m ² , incluindo terraplenagem, estrutura, acabamentos e todas as instalações, além dos serviços complementares.	Salvador - BA/Brasil	Horizonte Engenharia LTDA	jun/88	mai/89	S/Nº firmado em 01/06/1988
060	01.188.021	Canal Comandante Miranda e Siqueira Campos Execução das obras e serviços de construção e revestimento em concreto armado, dos Canais Comandante Miranda (1.665m) e Siqueira Campos (1.400m), ambos no bairro de Santos Dumont, com volume total de concreto de 6.795m ³ - Aracaju - SE	Aracaju - SE/Brasil	Prefeitura Municipal de Aracaju	jun/88	dez/88	40/88 firmado em 25/04/1988

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
061	01.188.022	Prédio Portaria e Subestação Área Administrativa - CINAL Execução de obras e serviços para a construção do prédio da portaria e da subestação da Área Administrativa da CINAL - polo dorográfico de Alagoas Marechal Deodoro - AL	Marechal Deodoro - AL/Brasil	Companhia Alagoas Industrial - CINAL	jul/88	out/88	AL-049-0-88 firmado em 06/04/1988
062	01.188.014	Canais nos bairros de Cachoeira, Redentorista e Conceição Execução das obras e serviços de construção de canais e galerias, serviços de micro e macro drenagem, pavimentação e serviços complementares nos bairros Cachoeira (16,2m), Redentorista (1.226m) e Conceição (256m) na cidade de Campina Grande - PB	Campina Grande - PB/Brasil	Prefeitura Municipal de Campina Grande	jul/88	mar/89	52/88 firmado em 17/05/1988
063	01.188.016	Habitat Recife (Caxangá/Ibuira de Baixo/Chameca/Ourolas) Execução das obras de infra-estrutura urbana nos bairros de Caxangá, Ambóli, Brasília, Chameca, Ibuira de Baixo, São Francisco, Zumbi do Pacheco, incluindo drenagem, canais, galerias, pavimentação, sistemas de água e esgoto, contenção e urbanização e demais serviços complementares - Recife, Jaboatão e Cabo - PE	Recife/Jaboatão/Cabo - PE/Brasil	COHAB - Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco	out/91	dez/92	052/88 firmado em 10/05/1988
064	01.188.027	Macro drenagem Loteamento Clima Bom - Tabuleiro dos Martins Execução das obras e serviços de terraplenagem, pavimentação, macro drenagem e obras complementares em diversas ruas, do loteamento Clima Bom, Tabuleiro dos Martins.	Maceió - AL/Brasil	COMURB - Companhia de Obras e Urbanização de Maceió	ago/88	jun/89	5/Nº firmado em 16/11/1987
065	01.188.010	Sistema de Coleta da Bacia BC-402 - REDUC II Execução das obras de urbanização (2.770m ²) e complementação do sistema de coleta da Bacia BC-402 na REDUC.	Duque de Caxias - RJ/Brasil	Petrobras Brasileira S.A. - PETROBRAS	ago/88	dez/88	2.857.708.0.88 firmado em 03/07/1989
066	01.188.031	Cais do Canal de Refrigeração - REDUC Execução das obras de urbanização e construção de cais com 90m, no canal de refrigeração da REDUC, que permite o acostamento de barcaças de até 470 m ³ de porte.	Duque de Caxias - RJ/Brasil	Petrobras Brasileira S.A. - PETROBRAS	ago/88	fev/89	2.857.703.0.88 firmado em 12/08/1988
067	01.188.034	Infra-estrutura no Conjunto Augusto Franco Execução das obras e serviços de infra-estrutura do conjunto habitacional Augusto Franco, incluindo terraplenagem, drenagem e pavimentação - Aracaju - SE	Aracaju - SE/Brasil	COHAB - Companhia de Habitação de Sergipe	set/88	jan/90	65/88 firmado em 01/11/1988
068	01.188.035	Macro drenagem do Tabuleiro do Martins - 1ª Etapa Execução das obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem de águas pluviais e obras complementares, em diversas ruas nos bairros de Clima Bom e Distrito Industrial - Maceió - AL	Maceió - AL/Brasil	COMURB - Companhia de Obras e Urbanização de Maceió	set/88	set/89	5/Nº firmado em 05/09/1988
069	01.188.036	Obras Civis da Subestação São José - Furnas Execução das obras civis da construção da subestação de São José, com 36.470m ² (500/138m), incluindo casas de controle, manutenção, quadras de guarda e serviços complementares	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Furnas Centrais Elétricas S.A.	set/88	dez/90	9157 firmado em 02/09/1988
070	01.188.037	Ampliação da Refinaria Landulpho Aves - RLAM Execução das obras e serviços de acostamento e obras civis da Unidade de Destilação Atmosférica e a Vácuo (U-32), e da área de armazenamento do parque Nitroli Sul, área 45, da refinaria Landulpho Aves (RLAM).	Maceió - BA/Brasil	Petrobras Brasileira S.A. - PETROBRAS	set/88	nov/89	2.817.509.0.88 firmado em 23/09/1988

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
071	01.188.039	Ampliação da Fábrica Pirelli - Feira de Santana Execução das obras de ampliação do edifício industrial e ampliação da rede hidráulica de vulcanização na fábrica da Pirelli, com área construída total de 8.295m ² - Feira de Santana - BA	Feira de Santana - BA/Brasil	Pirelli Pneus S/A	out/88	jun/90	514771 515224 firmado em 22/11/1988 519202 firmado em 28/11/1988 361552 firmado em 24/01/1989 361978 firmado em 24/02/1989 361979 firmado em 28/02/1989 361982 firmado em 28/02/1989 361984 firmado em 28/02/1989 363498 firmado em 22/03/1989 363327 firmado em 02/05/1989 363328 firmado em 02/05/1989
072	01.188.041	Condomínio Residencial Pedras do Vale Execução das obras e serviços de construção do condomínio residencial Pedras do Vale, com 8 prédios, sendo 5 com 15 tipos e 3 com 13 tipos e grupo de lojas, totalizando 456 unidades, com playground, estacionamentos, salas de jogos, creches, centro comunitário e outros.	Salvador - BA/Brasil	Habitacional do Salvador (COHASAL)	nov/88	nov/90	80000.441 firmado em 07/11/1988
073	01.188.042	Condomínio Residencial Ipitanga Execução de obras e serviços construção do condomínio Ipitanga, com 10 blocos de 4 pavimentos e 24 unidades, totalizando 240 unidades, guarda, acessos, quiosque de lazer, parque infantil, quadra, vagas para 180 veículos, área total de 14.745m ² , e demais instalações Lauro de Freitas - BA	Lauro Freitas - BA/Brasil	INOCOOP - Base/ Coop. Hab. De Paripue Seção XVI	nov/88	fev/90	800004515 firmado em 07/11/1988
074	01.188.043	Recuperação Galerias Transportadores Cereais-Porto Salvador Execução das obras e serviços de recuperação das galerias dos transportadores de cereais dos molinos Salvador e da Bahia (327m), inclusive pavimentação, nivelamento da linha dos guindastes e drenagem do porto de Salvador	Salvador - BA/Brasil	CODEBA - Companhia das Docas do Estado da Bahia	dez/88	jun/89	064/88 firmado em 24/11/1988
075	01.188.044	Terminal Rodoviário de Cargas do Rio de Janeiro - Área 4 Execução das obras e serviços de construção do terminal rodoviário de cargas do Rio de Janeiro - Área 4, armazéns (5.437m ²), incluindo drenagem, acessos, urbanização - Rodovia Washington Luiz	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Condomínio dos Empreendedores do Terminal Rodoviário de Cargas RJ	dez/88	jul/89	5/Nº firmado em 03/10/1988
076	01.188.045	Rodovia BA-146 Trecho Brumado / Livramento - Lote I Execução das obras e serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, drenagem e serviços complementares da rodovia BA-146, trecho Brumado/Livramento, do km 0 ao km 32,50 - lote I - BA	Trecho Brumado/Livramento - BA/Brasil	DERBA - Departamento de Estradas de Rodagem de Bahia	dez/88	fev/90	PJ 064/88 firmado em 30/11/1988
077	01.188.046	Rodovia BA-146 Trecho Brumado / Livramento - Lote II Execução das obras e serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, drenagem e serviços complementares da rodovia BA-146, trecho Brumado/Livramento, do km 32,50 ao km 65 - lote II - BA	Trecho Brumado/Livramento - BA/Brasil	DERBA - Departamento de Estradas de Rodagem de Bahia	dez/88	fev/90	065/88 firmado em 30/11/1988
078	01.188.048	Edifícios Summer Time e Summer Place Execução das obras e serviços para a construção do Condomínio Summer (Summer Time e Summer Place), com 15 pavimentos e 120 apartamentos cada, com área total de 15.591m ² , incluindo terraplenagem, fundações, estrutura, acabamentos, instalações elétricas e hidráulicas, urbanização, paisagismo e demais serviços complementares.	Salvador - BA/Brasil	OAS Empreendimentos LTDA.	dez/88	abr/90	5/Nº firmado em 21/11/1988
079	01.188.049	Urbanização da Av. "E" e Drenag. Tanques Baía 402 REDUC Execução das obras e serviços de terraplenagem, urbanização e drenagem do prolongamento da avenida "E" e drenagem dos tanques da baía BC-402.	Duque de Caxias - RJ/Brasil	Petroléu Brasileiro S.A. - PETROBRAS	dez/88	abr/89	2.857.728.0.86 firmado em 30/11/1988
080	01.188.080	Canalização do Córrego Uberaba e Córrego Uberabinha Execução das obras de canalização, pavimentação e drenagem superficial do córrego Uberaba (galeria=1.229m) e trechos do córrego Uberabinha (galeria=400m), execução de nível livre (583m), adutora de aço carbono (166,2m), além do reforço de galerias existentes e demais serviços complementares.	São Paulo - SP/Brasil	Prefeitura do Município de São Paulo - FMSP	set/88	set/86	142/SVP/88 firmado em 16/09/1988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fluxo nº 7382

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
081	01.188.061	Ampliação SAA Queimadas, Sapé e Patos Execução das obras e serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA) das cidades de Queimadas, Sapé e Patos, incluindo adutoras, barragem, 7 reservatórios, 4 estações elevatórias, 2 estações de tratamento, redes de água e distribuição e demais serviços complementares - PB	Queimadas/Sapé/Patos - PB/Brasil	CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba	fev/90	set/92	B00.159 firmado em 08/11/1988
082	01.189.001	Acesso ao Município de Jeremoabo Execução das obras e serviços para a implantação do acesso ao município de Jeremoabo, na rodovia BR-110-BA, trecho Ribeira do Pombo/Paulo Afonso - BA	Jeremoabo - BA/Brasil	DNER - Departamento Nacional de Estrada Rodajagem	jan/89	set/89	PG-567/86-00 firmado em 13/12/1988
083	01.189.002	Rodovia BR 110/BA - Acesso ao Município de Cicero Dantas Execução das obras e serviços para a implantação da rodovia BR 110/BA, trecho Ribeira do Pombo/ Paulo Afonso - acesso ao Município de Cicero Dantas, entre as estações 3210 +00 e 3400 +00 - BA	Cicero Dantas - BA/Brasil	DNER - Departamento Nacional de Estrada Rodajagem	jan/89	mar/90	PG-567/86-00 firmado em 12/12/1988
084	01.189.003	Edifício Le Soleil Execução das obras e serviços para a construção de um edifício residencial, situado em Salvador.	Salvador - BA/Brasil	OAS Empreendimentos LTDA	jan/89	set/90	S/Nº firmado em 20/12/1988
085	01.189.004	Condomínio Tower Execução das obras e serviços para a construção de um conjunto residencial, situado em Salvador.	Salvador - BA/Brasil	OAS Empreendimentos LTDA	jan/89	nov/90	S/Nº firmado em 20/12/1988
086	01.189.005	Edifício Residencial Beatrice Execução das obras e serviços para a construção de um edifício residencial, situado em Salvador.	Graca - BA/Brasil	OAS Empreendimentos LTDA	jan/89	jan/90	S/Nº firmado em 01/01/1989
087	01.189.006	Edifício La Luna Execução das obras e serviços para a construção de um edifício residencial.	Salvador - BA/Brasil	OAS Empreendimentos LTDA	jan/89	set/90	S/Nº firmado em 20/12/1988
088	01.189.007	Edifício Barra Summer Hill Execução das obras e serviços para a construção de um Apart-hotel.	Salvador - BA/Brasil	OAS Empreendimentos LTDA	fev/89	jun/90	S/Nº firmado em 01/01/1989
089	01.189.008	Supermercado Paes Mendonça Barra da Tijuca Execução das obras e serviços para a implantação completa do Paes Mendonça Supermercado, situado na Barra da Tijuca.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Paes Mendonça S.A	fev/89	dez/89	S/Nº firmado em 16/12/1988
090	01.189.009	Recuperação Centro Histórico - São Luís Execução das obras e serviços de restauração de diversos prédios, tombados pelo Patrimônio Histórico, situados no Centro Histórico de São Luís - MA	São Luís - MA/Brasil	Secretaria de Transportes e Obras Públicas do Estado de Maranhão	fev/89	dez/89	002/89 firmado em 14/02/1989

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 18:21:43 GMT-03:00, CNS: 1.1.228-4 - 20º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO
 73834

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra:	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
091	01.189.010	BIRMANI IX - 2ª Etapa Execução de edifício comercial de alto padrão, com 10 pavimentos, térreo, sobrelaje e subsolo (231 vagas), denominado Birmani IX, incluindo estacionamento externo com 265 vagas e demais serviços complementares.	São Paulo - SP/Brasil	BIRMANI S.A Comércio e Empreendimentos	mar/89	set/90	WH89107 firmado em 07/03/1989
092	01.189.011	Araçuaí - Acabamentos - Blocos IA (barra do Riacho) Execução das obras e serviços de acabamentos do Bloco I, nas Unidades do Núcleo Operacional, Museu de Madeira 2, e Preparação de Pastas e Produtos Químicos, na Fábrica de Araçuaí Celulose, situada em Barra do Riacho - Araçuaí - ES	Araçuaí - ES/Brasil	Araçuaí Celulose S.A	maí/88	nov/90	CT-0061 firmado em Fev/1988 CT-0107 firmado em Abr/1989
093	01.189.012	Fábrica Bahia Sul - Prédios Industrial e Administrativo Execução das obras e serviços para a implantação da Fábrica de Papel e Celulose, incluindo a construção dos departamentos Industrial e Administrativo.	Mucuri - BA/Brasil	Bahia Sul Celulose S.A.	maí/89	dez/91	71.CC.039 firmado em 31/05/1989 e 71.CC.041 firmado em 22/05/1991
094	01.189.013	Hipermercado Carrefour Saúde Execução das obras e serviços para a construção do Hipermercado Carrefour Saúde com 03 pavimentos, incluindo terraplenagem, drenagem, pavimentação, civil, instalações elétricas, hidráulicas e especiais, urbanização, acessos e demais serviços complementares.	São Paulo - SP/Brasil	Cartão Comércio e Participações Empresariais LTDA	mar/89	abr/89	S/Nº firmado em 14/03/1989
095	01.189.014	Urbaniz. Conj. Ceard - 1ª e 3ª Etapas/ Prive Geribau III Execução das obras e serviços de recuperação da pavimentação, drenagem e urbanização das avenidas do Conjunto Habitacional Ceard, I,II,III e IV, situado no Parque Geribau.	Fortaleza - CE/Brasil	Comparto de Habitação do Ceard - COHAB/CE	abr/89	dez/91	03/90 firmado em 19/04/1989
096	01.189.015	Implantação da 2ª Pista da Rodovia SP-376 Execução das obras e serviços para a implantação e pavimentação da 2ª Pista, e recuperação da pista existente da Rodovia SP-324, trecho Beldeloso - Barretos, entre o km 378 e o km 426,50 - SP	Colina - SP/Brasil	DER-SP Departamento de Estradas de Rodagem	abr/89	mai/91	7353-2 firmado em 08/02/1990
097	01.189.016	Pier Petroliero do Porto de Maceió Execução das obras e serviços para a construção do Pier Petroliero de Maceió, incluindo pier de atracção, ponte de acesso, docas de acostagem e amarração, além dos demais serviços complementares.	Maceió - AL/Brasil	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	abr/89	ago/94	89/016/00 firmado em 21/03/1985
098	01.189.017	Fábrica Bahia Sul - 2ª Fase Execução das obras e serviços para a implantação da Fábrica de Papel e Celulose, incluindo a construção dos departamentos de utilidades, recuperação industrial, meio-ambiente e administrativo Mucuri.	Mucuri - BA/Brasil	Bahia Sul Celulose S.A.	maí/89	dez/91	71.CC.039 firmado em 31/05/1989 e 71.CC.041 firmado em 22/05/1991
099	01.189.021	Recuperação Centro Histórico São Luís Execução das obras e serviços de recuperação e restauração de uma série de prédios tombados pelo patrimônio histórico, situados na Rua do sol, Centro e Rua 13 de Maio, e do Centro Museu Histórico do Maranhão.	São Luís - MA/Brasil	SETOP - Secretaria de Transportes e Obras Públicas do Estado do Maranhão	abr/89	jan/90	010/89 firmado em 12/04/1989
100	01.189.022	Cortina Estaca Prancha - Farol Porto de Maceió Execução das obras e serviços de recuperação de 50m de cortina de estacas-pranchas pré moldadas em concreto armado, junto ao farol do Porto de Maceió - AL	Maceió - AL/Brasil	CODERN - Companhia Docas do Rio Grande do Norte	jun/89	set/94	89/037/00 firmado em 01/06/1985

REGISTRO DE LICITAÇÃO
 Nº 73844

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
101	01.189.023	Infra-estrutura Conjunto Santa Estêvão Execução das obras e serviços de infra-estrutura viária e drenagem no sítio Santa Estêvão, situado em São Luís - MA	São Luís - MA/Brasil	SETOP - Secretaria de Transportes e Obras Públicas do Estado do Maranhão	jun/89	fev/90	S/Nº firmado em 26/01/1989
102	01.189.024	Terraplenagem Fábrica Suape Têxtil Execução das obras e serviços de terraplenagem para a implantação da unidade industrial da fábrica da Suape Têxtil.	Pernambuco - PE/Brasil	Geribelo Engenharia LTDA	jun/89	out/89	S/Nº firmado em 29/01/1989
103	01.189.025	Escola Técnica de Palmeiras dos Índios Execução das obras destinadas à implantação da unidade de ensino descentralizada, em Palmeiras dos Índios - AL	Palmeiras dos Índios - AL/Brasil	Escola Técnica Federal de Alagoas - ETFAI	jul/89	set/92	01/89 firmado em 14/07/1989
104	01.189.026	Ampliação do S.A.A. de Natal - Água Zona Norte Execução das obras e serviços para a ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA) de Natal - Zona Norte, incluindo terraplenagem, captação, estação elevatória, adutoras, estação de tratamento de água (ETA), reservatórios, subestação e demais serviços complementares.	Natal - RN/Brasil	CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte	ago/89	set/92	980032 firmado em 28/06/1989
105	01.189.028	Porto de Cabedelo Obras e serviços de recuperação do cais comercial do Porto de Cabedelo, incluindo a construção de 02 novos cais com 400m e 200m, além de todos os demais serviços complementares.	Natal - RN/Brasil	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CUDERN	ago/89	dez/94	89/065/90 firmado em 24/08/1989
106	01.189.032	Canal Setúbal Execução de obras e serviços de retificação, revestimento e urbanização das margens do Canal de Setúbal e seus afluentes Arlana e Cajazeiro Seco Jaboatão - PE	Jaboatão - PE/Brasil	Empresa de Urbanização de Jaboatão - URJ	set/89	dez/90	034/89-ASIUR firmado em 06/07/1989
107	01.189.033	Drenagem Bom Jardim e Granja Portugal - 1ª, 2ª e 3ª Etapas Execução das obras e serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação nos bairros Bom Jardim e Granja Portugal, 1ª, 2ª e 3ª etapas.	Fortaleza - CE/Brasil	Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUPOV	set/89	set/94	034/89 firmado em 12/09/1989
108	01.189.035	Residencial Vale do Sol Execução das obras e serviços para a construção do conjunto habitacional residencial Vale do Sol, composto de 14 blocos de edifícios, situados no bairro Camburiá.	Maceió - AL/Brasil	Cooperativa Habitacional Pajuçara-COHAPA	out/89	dez/90	S/Nº firmado em 16/10/1989
109	01.189.036	Conjunto Residencial Vila Verde Execução das obras e serviços para a construção do conjunto residencial Vila Verde (1ª, 2ª e 3ª etapas), com 47 prédios, incluindo infra-estrutura e instalação de equipamentos comunitários.	Salvador - BA/Brasil	Cooperativa Habitacional de Salvador - COHASAL	out/89	mai/92	35.119 firmado em 15/10/1989
110	01.189.039	Condomínio Residencial Dunas do Imbuí Execução das obras e serviços para a construção do condomínio residencial Dunas do Imbuí.	Salvador - BA/Brasil	Cooperativa Habitacional de Salvador - COHASAL	out/89	jul/91	S/Nº firmado em 23/10/1989

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
111	01.189.045	Adutora Serlaneja Execução das obras e serviços de duplicação da adutora serlaneja, trecho Mata (Itaboi)/Carira, incluindo as interligações com a adutora existente além dos demais serviços complementares - SE	Mata/Carira - SE/Brasil	Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO	nov/89	mar/91	900798 firmado em 09/11/1989
112	01.189.048	Hospital Regional de Itabuna Execução das obras e serviços para a construção do hospital regional de Itabuna, incluindo terraplenagem, drenagem, pavimentação, civil, instalações elétricas, hidráulicas e especiais, urbanização, acessos, paisagismo e demais serviços complementares.	Itabuna - BA/Brasil	Prefeitura Municipal de Itabuna	nov/89	set/98	S/Nº firmado em 20/10/1989
113	01.189.049	Escola Técnica Federal de Juazeiro do Norte Execução das obras e serviços para a construção de unidade de ensino descentralizada - Juazeiro do Norte - CE	Juazeiro do Norte - CE/Brasil	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte	nov/89	out/94	112/89 firmado em 13/11/1989
114	01.189.050	Ampliação e Reforma Loja Casas Sendas Execução das obras e serviços de ampliação e reforma da loja Casas Sendas	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Casas Sendas Comércio e Indústria S/A	N/C	N/C	S/Nº firmado em 31/10/1989
115	01.189.051	Residencial Jacarecica Execução das obras e serviços para a construção de um conjunto habitacional, denominado residencial Jacarecica.	Macéó - AL/Brasil	Cooperativa Habitacional Pajuçara - COHARA	dez/89	fev/91	S/Nº firmado em 18/12/1989
116	01.189.054	Entroncamento Rodovia BR-116 / 410 - Ribeira do Pontal Execução das obras e serviços de terraplenagem, obras de arte corrente, drenagem, pavimentação e demais serviços complementares para a implantação da rodovia BR-116/410 - BA.	Ribeira do Pontal - BA/Brasil	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	dez/89	mar/90	PC-094/89-0 firmado em 20/12/1989
117	01.189.055	Sede da Superintendência Regional do INSS em Natal Execução das obras e serviços para a construção do edifício sede da superintendência regional do INSS	Natal - RN/Brasil	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	dez/89	ou/92	04/89 firmado em 13/12/1989
118	01.189.056	Edifício Residencial Graça Top Life Execução das obras e serviços para a construção do edifício residencial Graça Top Life.	Salvador - BA/Brasil	DAS Empreendimentos Ltda.	dez/89	fev/91	S/Nº firmado em 01/12/1989
119	01.190.001	BOMPREGO Casa Forte Execução das obras e serviços para a construção do Hiper Center Casa Forte, composto de hipermercado e lojas Satêlites, situado em Casa Forte.	Recife - PE/Brasil	BOMPREGO S.A.	jan/90	dez/90	S/Nº firmado em 23/01/1990
120	01.190.003	Carrefour Maritz Execução das obras de ampliação do edifício sede do Carrefour, com 4 (quatro) andares tipo superiores aos 5 já existentes, incluindo também nova cobertura, casa de máquinas, calhas d'água e demais áreas de apoio. As obras foram executadas sem a interrupção das atividades dos andares já existentes, na Chácara Santo Antônio.	São Paulo - SP/Brasil	Carrefour Trading S/A.	jan/90	ago/90	S/Nº firmado em 30/03/1990

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
121	01.190.005	Rodovia BA 617 Trecho Itabussucê / BR-030 / Pavedido Execução das obras e serviços de restauração da rodovia BA-617, Trecho Itabussucê/BR-030/Pavedido, incluindo terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais e demais serviços complementares.	Itabussucê - BA/Brasil	Consórcio Rodoviário Intermunicipal da Bahia S.A.	jun/90	jul/90	030/89 firmado em 15/01/1990
122	01.190.006	Rodovia Marechal Rondon Execução das obras e serviços para a implantação da rodovia SP-300 - Marechal Rondon, trecho km 248,5 ao 277,5 - Lota 2, incluindo serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais e demais serviços complementares.	Botucatu - SP/Brasil	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER-SP	jun/90	jul/91	7.775.2/89 firmado em 26/12/1989
123	01.190.008	Conjunto Habitacional Barreiras II (Nova Arvoredo) Execução das obras e serviços para a construção do conjunto habitacional Barreiras II, composto de 621 unidades habitacionais, incluindo infra-estrutura e equipamentos comunitários.	Salvador - BA/Brasil	Cooperativa Habitacional Miraflores do Imbuí - COHABUI	fev/90	abr/91	8000048-0 firmado em 07/02/1990
124	01.190.009	Conjunto Habitacional Graciliano Ramos Execução das obras e serviços de construção do conjunto habitacional Graciliano Ramos loteamento Acauã.	Maceió - AL/Brasil	Cooperativa Habitacional Fajazara - COHAFAP	fev/90	abr/91	S/Nº firmado em 27/12/1989
125	01.190.010	Conjunto Habitacional Calina Verde Execução das obras e serviços para a construção do conjunto habitacional denominado residencial Calina Verde, inclusive serviços de infraestrutura.	Salvador - BA/Brasil	Cooperativa Habitacional de Salvador - COHASAL	fev/90	dez/91	S/Nº firmado em 06/02/1990
126	01.190.011	Conjunto Habitacional Vila do Imbuí Execução das obras e serviços para a construção de conjunto habitacional denominado residencial Vila do Imbuí, inclusive serviços de infra-estrutura.	Salvador - BA/Brasil	Controle e Coordenação de Condomínios e Cooperativas Ltda - C&C	fev/90	dez/91	8000066-8 firmado em 06/02/1990
127	01.190.012	Klabin Camaçari - Divisão Celulose da Bahia Execução das obras e serviços para a construção do pólo de madeira e seus anexos na fábrica da Klabin	Camaçari - BA/Brasil	Fabricadora de Papel e Celulose S/A - KLABIN	fev/90	set/90	S/Nº firmado em 18/05/1990
128	01.190.015	Barragem de Bruscas Execução de obras e serviços para a construção da barragem de bruscas no município de Curral Velho, situado em João Pessoa.	Curral Velho - PB/Brasil	Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e Minerais - SEMARH	mar/90	jun/96	AJU 061/89 firmado em 20/09/1989
129	01.190.016	Parque Residencial Penedo Execução de obras e serviços para a construção de conjunto habitacional, incluindo infraestrutura, terraplenagem, drenagem, rede de abastecimento d'água, rede de energia elétrica, pavimentação e demais serviços complementares.	Peritú - AL/Brasil	Companhia de Habitação Popular de Alagoas - COHAB/AL	mar/90	out/90	S/Nº firmado em 12/03/1990
130	01.190.017	Projeto Macaé - 1ª Etapa e 2ª Etapa Execução das obras e serviços de recuperação e construção de áreas urbanas, incluindo sistemas de micro e macrodrenagem, pavimentação e infraestrutura em aglomerados urbanos.	Maceió - AL/Brasil	Prefeitura Municipal de Pinedo	mar/90	set/91	S/Nº firmado em 22/08/1988

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Construtora	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
131	01.190.019	Rodovia Governador Carvalho Pinto (Dersa Caçapava) Execução das obras e serviços para a construção da rodovia Carvalho Pinto, com implantação de auto estrada classe 0, incluindo terraplenagem, obras de arte corrente e especiais, pavimentação e demais serviços complementares.	Caçapava - SP/Brasil	Desenvolvimento Rodoviário S.A. - DERSA	maç/90	jan/99	1.825/90 firmado em 20/02/1990
132	01.190.020	Carrefour Sorocaba Execução das obras e serviços para a construção do hipermercado Carrefour Sorocaba, composto de 01 pavimento térreo, 01 mezanino (loja âncora) e estacionamento, no Shopping Sorocaba.	Sorocaba - SP/Brasil	Fare Participações Ltda.	mar/90	ago/90	S/Nº firmado em 09/03/1990
133	01.190.021	Minas Shopping Center Execução das obras e serviços para a construção do Minas Shopping Center, composto de 04 pavimentos, 04 lojas âncoras, 01 playcenter e 190 lojas satélites, situado na Av. Cristiano Machado - Belo Horizonte	Belo Horizonte - MG/Brasil	Construtora Lider Ltda. / OAS Empreendimentos Ltda.	mar/90	set/91	S/Nº firmado em 20/03/1990
134	01.190.022	PIU - Guanambi - Acessos Paralelos Execução de obras e serviços de terraplenagem, obras de arte corrente, pavimentação e obras complementares, situadas no trecho de acessos paralelos à BR-030 - BA.	Guanambi - BA/Brasil	Consórcio Rodoviário Intermunicipal da Bahia S.A. CRIBA	abr/90	out/90	013/90 firmado em 16/04/1990
135	01.190.023	PIU - Guanambi - Cerâmica Execução de obras e serviços de terraplenagem, obras de arte corrente, pavimentação e obras complementares no trecho Guanambi/Cerâmica - BA.	Guanambi/Cerâmica - BA/Brasil	Consórcio Rodoviário Intermunicipal da Bahia S.A. CRIBA	abr/90	out/90	011/90 firmado em 16/04/1990
136	01.190.024	PIU - Contorno Oeste Guanambi Execução de obras de terraplenagem, obras de arte corrente, pavimentação e obras complementares do contorno oeste de Guanambi.	Guanambi - BA/Brasil	Consórcio Rodoviário Intermunicipal da Bahia S.A. CRIBA	abr/90	out/90	012/90 firmado em 16/04/1990
137	01.190.025	Duplicação da Rodovia SP-326 - Trecho Bebedouro-Barretes Execução das obras e serviços de restauração e reaparelhamento da pista asfáltica da SP-326, trecho Bebedouro-Barretes, incluindo construção da praça de pedágio e dispositivos de entroncamento.	Bebedouro/Barretes - SP/Brasil	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER-SP	abr/90	jun/91	7.868/8 firmado em 03/04/1990
138	01.190.026	Acesso ao Município de Jeremoabo - Pavimentação Execução de obras de terraplenagem, drenagem e obras complementares do acesso ao município de Jeremoabo - BA	Jeremoabo - BA/Brasil	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	abr/90	jun/90	PG-25/90-00 firmado em 12/04/1990
139	01.190.027	Carrefour Santo André Execução das obras e serviços para a construção do hipermercado Carrefour Santo André.	Santo André - SP/Brasil	Carrefour Comércio e Participações Empresariais Ltda.	mai/90	out/90	S/Nº firmado em 17/04/1990
140	01.190.028	Hidrelétrica Alto Fêmeas I Execução da barragem do tipo vertedouro em concreto armado, para o aproveitamento hidrelétrico do Rio Alto Fêmeas, incluindo a construção do canal adutor, casa de força, tubulação forçada e instalações complementares.	São Destêvão - BA/Brasil	Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia - COELBA	mai/90	jun/92	060/89 firmado em 27/07/1989

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 73884

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
141	01.190.030	Restauração BR-101 / km 22- sub-trecho Km. 0 a 41 Obras de melhoramentos e restaurações de placas de concreto na rodovia BR-101/PE trecho divisa PB/PE divisa PE/AL, sub-trecho km 0,00 a km 41,0-PE.	Recife - PE/Brasil	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	maí/90	dez/90	PG-026/90-00 firmado em 12/04/1990
142	01.190.033	Fundação PETROBRÁS - Etapa II - Setor III Execução de obras e serviços para a construção do complexo administrativo denominado "etapa II - setor III" da Fundação Petrobrás de seguridade social - PETROS.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS	maí/90	fev/92	019/90 firmado em 30/03/1990
143	01.190.034	RIPASA - Máquina de Papel II Execução das obras e serviços para a construção de máquina de papel II, incluindo terraplenagem, infraestrutura, pipe-rack, alvenarias, acabamentos, pavimentação e demais serviços complementares, na unidade industrial da RIPASA.	Ilmeira - SP/Brasil	Ripasa S/A. Celulose e Papel	maí/90	dez/90	S/Nº firmado em 24/01/1989
144	01.190.037	Restauração da Rod. SE-216/104 - Trecho Lagarto/Simão Dias Obras e serviços de restauração das rodovias SE-216 e SE-104, trechos Lagarto/Simão Dias e Itabularo/Campo do Brito, incluindo terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente, drenagem e urbanização.	Lagarto/Simão - SE/Brasil	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Sergipe - DER-SE	jun/90	jan/91	AJ-36/90 firmado em 21/06/1990
145	01.190.038	Restauração na Rod. SE-210/104 - Trecho Malhador/Candeias Obras e serviços de restauração das rodovias SE-210 e SE-104 trechos Malhador/Candeias e Candeias/Itabularo incluindo terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente, drenagem e urbanização.	Malhador/Candeias - SE/Brasil	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Sergipe - DER-SE	jun/90	jan/91	AJ-37/90 firmado em 21/06/1990
146	01.190.039	Edifício Residencial Planetarium Execução das obras e serviços para a construção do edifício residencial Planetarium, composto de 13 pavimentos e 03 níveis de garagem.	Salvador - BA/Brasil	OAS Empreendimentos Ltda.	jun/90	ago/91	S/Nº firmado em 16/05/1990
147	01.190.041	Expansão da Fábrica da Bombil II no CIA Obras e serviços de expansão da fábrica Bombil química, situada no Centro Industrial de Aratu.	Simões Filho - BA/Brasil	Bombil Química S/A.	jul/90	set/91	S/Nº firmado em 02/07/1990
148	01.190.045	Amazonas Shopping Center Obras e serviços para a construção completa do Amazonas Shopping Center.	Manaus - AM/Brasil	Consórcio Sorvase / OAS Empreendimentos Ltda.	jul/90	nov/91	S/Nº firmado em 10/07/1990
149	01.190.047	Infra-estrutura São Lourenço da Mata I - 1ª e 2ª etapas Urbanização e melhoras em diversos aglomerados urbanos de baixa renda, nas 1ª e 2ª etapas, incluindo serviços de drenagem, contenção e pavimentação.	São Lourenço da Mata - PE/Brasil	Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata	jul/90	out/90	S/Nº firmado em 12/06/1990
150	01.190.048	Teatro de Araras (N) Execução dos serviços de construção civil, acabamentos e serviços complementares para a construção do Teatro de Araras, com projeto de Oscar Niemeyer, incluindo terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras civis, instalações elétricas, hidráulicas e especiais, ar condicionado, urbanização, acessos, paisagismo e demais serviços complementares.	Araras - SP/Brasil	Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU	ago/90	mar/91	S/Nº firmado em 09/08/1990

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 18:21:43 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
151	01.190.051	AL-101 - Rodovia Sul - Barra de São Miguel/Roteiro Obras e serviços de construção da rodovia AL-101/Sul, lote 1, incluindo terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, drenagem e sinalização viária do trecho Barra de São Miguel/Roteiro - AL.	Macaíba - AL/Brasil	Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas	ago/90	mar/91	DIC 07/90 firmado em 21/08/1990
152	01.190.052	Ponte Estância - Boquim: Execução de obras e serviços para a construção de 02 pontes na rodovia SE-210, trecho Estância / Boquim, sobre o Rio Riachão, situado sobre o Rio Riacho Coqueiro SE.	Estância/Boquim - SE/Brasil	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Sergipe - DER-SE	ago/90	set/91	AJ 059/90 firmado em 06/08/1990
153	01.190.053	Av. Percílio Andrade: Execução de obras e serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e demais serviços complementares em diversas avenidas e ruas de Itabaiana - SE	Itabaiana - SE/Brasil	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Sergipe - DER-SE	ago/90	jan/91	AJ-71/90 firmado em 14/08/1990
154	01.190.055	Restauração ER-153 - Trecho Belém / Brasília: Execução de obras e serviços de restauração da BR-153/GD, trecho Belém-Brasília, subtrecho km 739,70 ao km 812 - GO.	Belém - GO/Brasil	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	abr/90	dez/92	PG-196/89 firmado em 06/04/1990
155	01.190.057	Copacabana Palace - Piscina e Restaurante: Execução de obras e serviços para a reforma da área da piscina e do restaurante internacional do hotel Copacabana Palace, tombado pelo patrimônio histórico, tendo sido executados vários serviços de restauração especiais.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Companhia de Hotéis Palace	set/90	nov/90	S/Nº firmado em 24/04/1990
156	01.190.058	Pátio Containers do Porto de Salvador: Execução das obras e serviços de pavimentação da 2ª etapa do pátio de containers do porto de Salvador.	Salvador - BA/Brasil	Companhia das Docas do Estado da Bahia/Magnética S.A. - CODEBA	set/89	jan/90	S/Nº firmado em 11/08/1989
157	01.190.059	Parque de Maraponga - Seção I: Execução das obras e serviços para a construção do conjunto habitacional, incluindo infraestrutura, redes de água e esgoto, equipamentos urbanos e estações de tratamento de esgotos (ETE).	Fortaleza - CE/Brasil	Cooperativa de Habitação Popular do Ceará - COHAPCE	set/90	abr/92	S/Nº firmado em 13/03/1990
158	01.190.062	Recuperação da Avenida Euclides Figueiredo: Execução das obras e serviços de recuperação da avenida Euclides Figueiredo, incluindo terraplenagem, obras de arte corrente, drenagem, revestimento betuminoso e obras complementares.	Aracaju - SE/Brasil	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Sergipe - DER-SE	set/90	jan/91	AJ-78/90 firmado em 27/06/1990
159	01.190.063	Ferrovia Pedregulho Chapadão: Execução das obras e serviços para a construção do ramal ferroviário turístico do parque ecológico do Vale do Boni Jesus, localizado entre as cidades de Pedregulho e Chapadão, e também a restauração completa das estações destas cidades - SP.	Pedregulho/Chapadão - SP/Brasil	Ferrovia Paulista S/A - FEPASA	set/90	nov/90	03179/0/SCD/0 firmado em 13/07/1990
160	01.190.064	Infra-estrutura Urbana-PROURB-Garanhuns-1ª Etapa: Execução das obras e serviços para a implantação do projeto Cura, incluindo terraplenagem, pavimentação, drenagem e serviços complementares em diversas ruas da cidade de Garanhuns - 1ª Etapa - PE.	Garanhuns - PE/Brasil	Prefeitura Municipal de Garanhuns	set/90	nov/90	S/Nº firmado em 12/03/1990

[Handwritten signature]

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
161	01.190.065	PJR Penedo Execução das obras e serviços para a implantação do PJR - Programa de Integração Rural, incluindo a construção, recuperação e ampliação de unidades escolares, redes de energia elétrica e água, pavimentação e equipamentos comunitários - AL.	Piraxico - AL/Brasil	Companhia de Habitação Popular de Alagoas - COHAB/AL	out/90	jun/91	S/Nº firmado em 02/10/1990
162	01.190.067	Hospital Gastrocênica Execução das obras e serviços para a construção do centro ambulatorial e de diagnósticos do Hospital Gastrocênica (Prof. Edmundo Vasconcelos), composto de pavimento térreo e 03 pavimentos tipo, incluindo consultórios, auditórios, laboratórios, heliponto metálico, agência bancária e demais salas de apoio, além dos demais serviços complementares - SP.	São Paulo - SP/Brasil	Fundação Instituto Molestia Aparelho Digestivo Nutrição	nov/90	out/91	05190-09 firmado em 20/12/1990
163	01.190.068	Edifício Residencial Barra Sol Execução das obras e serviços para a construção de um conjunto residencial denominado residencial Barra Sol.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	OAS Empreendimentos Ltda.	nov/90	fev/92	RJ-001190 firmado em 15/10/1990
164	01.190.070	Drenagem e Canalização Rios Inhomirim e Estrela Execução das obras e serviços de drenagem, contenção, canalização e demais serviços complementares nas bacias dos Rios Inhomirim e Estrela - Magé / RJ.	Magé - RJ/Brasil	Superintendência Estadual de Rios e Lagoas - SERLA	jul/90	jan/95	046/90-SERLA firmado em 07/06/1990
165	01.190.071	Pólo Esportivo e Cultural Grande Otelo - 1ª, 2ª e 3ª etapas Execução das obras e serviços para a construção do pólo de arte e cultura Grande Otelo - Sambódromo - no Parque Anhembi, 1ª e 2ª etapas.	São Paulo - SP/Brasil	Anhembi Turismo e Eventos do Cidade de São Paulo S.A.	dez/90	fev/94	AJU-763/90 firmado em 15/10/1990
166	01.190.072	Conjunto Habitacional Jardim Martinez Execução das obras e serviços para a construção do conjunto habitacional Jardim Martinez, incluindo unidades habitacionais, escola, centro comunitário, além de toda infra-estrutura.	São Paulo - SP/Brasil	Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU	jan/91	nov/91	105/90-5 firmado em 09/10/1990
167	01.190.073	Conjunto Habitacional Junckel Execução das obras e serviços para a construção de um conjunto habitacional com 44 prédios, incluindo terraplenagem e urbanização.	Junckel - SP/Brasil	Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU	dez/90	set/95	121/90 firmado em 30/11/1990
168	01.190.075	Edifício Solar Vila Nova Mariana Execução das obras e serviços para a construção do edifício residencial Solar Vila Nova Mariana, com 16 pavimentos, sendo 11 tipos, 01 térreo e 01 mezanino, 01 cobertura "penthouse" e 02 subsolos, incluindo terraplenagem, drenagem, civil, instalações elétricas, hidráulicas e especiais, urbanização, acessos e paisagismo, em Vila Mariana.	São Paulo - SP/Brasil	OAS Empreendimentos Ltda.	dez/90	jul/92	S/Nº firmado em 29/10/1990
169	01.190.076	Edifício Jardim das Azaléas Execução das obras e serviços para a construção do edifício residencial Jardim das Azaléas com 20 pavimentos, sendo 17 tipos, 01 térreo e 02 subsolos, incluindo terraplenagem, drenagem, civil, instalações elétricas, hidráulicas e especiais, urbanização, acessos e paisagismo, em Vila Mariana.	São Paulo - SP/Brasil	OAS Empreendimentos Ltda.	dez/90	set/92	S/Nº firmado em 29/11/1990
170	01.190.077	Hospital e Maternidade Petronila Campos Execução das obras e serviços para a construção do hospital e maternidade Petronila Campos, com capacidade para 58 leitos, incluindo pavimentação e urbanização.	São Lourenço da Mata - PE/Brasil	Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata	dez/90	mar/91	S/Nº firmado em 02/08/1990

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
171	01.190.078	Projeto Morros do Recife II e III Execução das obras e serviços de infra-estrutura, urbanização e controle de erosões em número logradouros nos morros da cidade do Recife - PE.	Recife - PE/Brasil	Empresa de Urbanização do Recife - URB Recife	mar/93	jan/94	019/90 firmado em 05/12/1990
172	01.190.079	Ampliação SAA Itabuna - Água Itabuna I e II Ampliação do Sistema de abastecimento de água (SAA) da cidade de Itabuna, em diversos logradouros, incluindo 02 estações elevatórias, 02 reservatórios, redes de distribuição, sub-estufas, e demais serviços complementares.	Itabuna - BA/Brasil	Prefeitura Municipal de Itabuna	out/01	ago/02	S/Nº firmado em 14/12/1999
173	01.191.001	Infra-estr. Conj. Res. Cachoira Melrim II e III Execução das obras e serviços de infra-estrutura do conjunto residencial Cachoira do Melrim III - 1ª e 2ª etapas.	Maceió - AL/Brasil	Companhia de Habitação Popular de Alagoas - COHAB/AL	jan/91	abr/96	S/Nº firmado em 02/01/1991
174	01.191.002	Infra-estrutura e Saneamento do Conj. Resid. São Francisco Execução das obras e serviços de infra-estrutura do conjunto residencial São Francisco, incluindo terraplenagem, drenagem, pavimentação, saneamento básico e demais serviços complementares.	Petrolina - PE/Brasil	Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco - COHAB-PE	jan/91	set/94	DT-001/91 firmado em 11/01/1991
175	01.191.003	Conj. Habitacional Residencial Parque São Francisco Execução das obras e serviços de construção do conjunto habitacional denominado "Residencial Parque São Francisco".	Petrolina - PE/Brasil	Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco - COHAB-PE	jan/91	out/94	DT-005/91 firmado em 11/01/1991
176	01.191.005	Edifício Sede do TRT João Pessoa - Bloco A Execução das obras e serviços de construção do edifício sede do TRT (Tribunal Regional do Trabalho) 13ª região.	João Pessoa - PB/Brasil	Tribunal Regional do Trabalho - 13ª região	jan/91	jun/91	12/90 firmado em 27/12/1990
177	01.191.006	Residencial Vale dos Rios Execução das obras e serviços para a construção do conjunto residencial denominado "Vale dos Rios".	Recife - PE/Brasil	Cooperativa Habitacional de Pernambuco - COHAB-PE	fev/91	mai/94	S/Nº firmado em 25/01/1991
178	01.191.009	Ampliação do Hospital de Oncologia - Natal Execução das obras e serviços de ampliação do Hospital de Oncologia do Rio Grande do Norte.	Natal - RN/Brasil	Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - UNRCC	set/91	mai/94	S/Nº firmado em 27/02/1991
179	01.191.014	KLADIN - Fábrica de Papelão Ondulado - Jundiaí Execução das obras e serviços de construção da fábrica de papelão ondulado, inclusive prédios administrativos e infra-estrutura da área de divisão Klabin ondulado, situada em Jundiaí - SP.	Jundiaí - SP/Brasil	Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S.A.	maj/91	dez/92	VA600084 firmado em 20/05/1991
180	01.191.015	Canais Aracaju III Execução das obras e serviços de construção dos canais Petrópolis, Industrial, Miramar e Brasília, incluindo serviços iniciais, terraplenagem, drenagem e demais serviços de recomposição e complementares.	Aracaju - SE/Brasil	Prefeitura Municipal de Aracaju	mai/91	jan/92	049/89 firmado em 20/12/1989

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
181	01.191.016	Residencial Sylvia Malta - Mogi Mirim Execução das obras e serviços de infra-estrutura de conjunto habitacional.	Mogi Mirim - SP/Brasil	Cooperativa Habitacional Grande São Paulo - COHAGESP	Jun/91	Jul/95	S/Nº firmado em 24/05/1991
182	01.191.017	Loja Riachuelo no Minas Shopping Execução das obras e serviços de construção da loja âncora - lojas Riachuelo - no Minas Shopping, situado em Belo Horizonte - MG.	Belo Horizonte - MG/Brasil	Lojas Riachuelo S/A.	Jun/91	set/91	S/Nº firmado em 31/05/1991
183	01.191.020	Ampliação da fábrica da PCC Execução das obras e serviços de ampliação da fábrica da PCC, incluindo a construção de 02 prédios Lado Quente e Lado Frio, Lases do Forno de Cál. Prédio e base do Turboogador TG-III, além dos tubulões para a fundação do Prédio da Máquina de Papel nº 2, situados em Cordeiro Pinto - SC.	Cordeiro Pinto - SC/Brasil	Papel e Celulose Catariense S/A.	ago/91	dez/91	0301/212812 firmado em 01/07/1991
184	01.191.021	Residencial Via Sônia I, II e III Execução das obras e serviços de construção do conjunto habitacional denominado "Residencial Via Saver".	São Paulo - SP/Brasil	Cooperativa Habitacional Grande São Paulo - COHAGESP	Jul/91	dez/91	S/Nº firmado em 16/05/1991
185	01.191.022	Lojas Americanas no Minas Shopping Execução das obras e serviços de construção da loja âncora - lojas Americanas - no Minas Shopping, situado em Belo Horizonte - MG.	Belo Horizonte - MG/Brasil	Consórcio Líder / OAS	Jul/91	out/91	S/Nº firmado em 06/07/1991
186	01.191.023	Saneamento Juazeiro do Norte Ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA) e implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES), incluindo adutoras, estações elevatórias, emissões, redes distribuição e coleta, ligações prediais e demais serviços complementares.	Juazeiro do Norte - CE/Brasil	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	Jul/91	fev/97	177/90-ASJUR firmado em 05/17/1990
187	01.191.025	PRODUBS Barrerias - Infra e Saneam. Básico Execução de obras e serviços de infraestruturas urbana, terraplenagem, drenagem, pavimentação, e demais serviços complementares.	Barrerias - BA/Brasil	Prefeitura Municipal de Barrerias	ago/91	fev/94	S/Nº firmado em 07/08/1991
188	01.191.026	Infra- Estrutura e SAA de Casas Obras de infraestrutura básica de pavimentação e drenagem em áreas de população de baixa renda, incluindo também a implantação do sistema de abastecimento de água (SAA) de Casas - MA.	Casas - MA/Brasil	Prefeitura Municipal de Casas	nov/91	Jul/92	001/90 firmado em 23/10/1990
189	01.191.027	Bacia Carnaúpe/Lucala /Itaipera/Polêmica/Canal Centenário Execução das obras de macrodrenagem dos canais da bacia do Carnaúpe, da bacia de Lucala, Av.Centenário e Alameda Tomazé-Canel Polêmica, Canal Itaipera e Estrada de Raimão, incluindo os serviços de drenagem, terraplenagem e complementares.	Salvador - BA/Brasil	Superintendência de Urbanização da Capital - SURCAP	Jan/08	ago/09	AJ-79/98 firmado em 28/11/1988
190	01.191.028	Residencial Via das Palmeiras I Execução de obras e serviços de construção do conjunto habitacional denominado "Residencial Via das Palmeiras I".	São José do Campo - SP/Brasil	Cooperativa Habitacional Grande São Paulo - COHAGESP	set/91	nov/94	S/Nº firmado em 16/09/1991

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
191	01.191.031	Rodovia GO-040 - São Domingos / Bom Jesus Execução das obras e serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras complementares na rodovia GO-040, trecho São Domingos/Bom Jesus - GO.	São Domingos/Bom Jesus - GO/Brasil	Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás - DER-GO	set/91	ago/92	040/88-PJ firmado em 06/05/1988
192	01.191.037	Canalização do Córrego Barro Preto Canalização e obras complementares, no córrego Barro Preto, situado no município de Trindade - GO.	Trindade - GO/Brasil	Prefeitura Municipal de Trindade	set/91	jul/93	041 firmado em 05/05/1991
193	01.191.038	Conj. Habitacional Viverde Riacho das Pedras Execução das obras do conjunto habitacional denominado Viverde Riacho das Pedras, composto de 45 prédios, centros comunitários, grupo escolar e ainda toda infra-estrutura, urbanização e acessos.	Contagem - MG/Brasil	Cooperativa Habitacional de Minas Ltda. - COHABINAS	out/91	out/94	S/nº firmado em 25/10/1991
194	01.191.039	Recuperação Aeroporto de Goiânia Obras de recuperação dos pisos em placas de concreto do pátio de manobras e demais serviços complementares do aeroporto de Goiânia.	Goiânia - GO/Brasil	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	out/91	mai/92	011/ENG/SRBF/91/001 firmado em 01/10/1991
195	01.191.040	Corredor de Integração - Oeste Obras do corredor de integração Oeste, parte integrante do sistema viário metropolitano da cidade de São Paulo.	São Paulo - SP/Brasil	Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ	mar/92	dez/94	0161021010 firmado em 04/04/1991
196	01.191.041	Água Araçatuba - Adutora Araçatuba Execução das obras de ampliação da rede de água e ligações domiciliares da cidade de Araçatuba, incluindo uma adutora em Ferro Fundido com diâmetro de 600 mm, ramificações de redes elétricas, águas pluviais, esgoto, galerias, etc., além de diversos serviços complementares.	Araçatuba - SP/Brasil	Prefeitura Municipal de Araçatuba	set/02	out/03	DCP 119/91 firmado em 25/08/1991
197	01.191.042	Drenagem Bacabal Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem em diversas ruas do município de Bacabal - MA.	Bacabal - MA/Brasil	Prefeitura Municipal de Bacabal	out/91	lev/92	005/90 firmado em 20/09/1990
198	01.191.047	Vilas de São Paulo - Bloco IX - Est. Vila do Campo Execução do bloco IX, de apartamentos residenciais - Vila do Campo, integrante do conjunto residencial Vilas de São Paulo - Fase III, incluindo drenagem, terraplenagem, infra e superestrutura, acabamentos, e demais serviços complementares - SP.	São Paulo - SP/Brasil	BIRMANH S/A.	nov/91	mai/93	S/nº firmado em 11/11/1991
199	01.191.048	Vilas de São Paulo - Blocos V, VI, VII, VIII, X e XI Execução dos Blocos V, VI, VII, VIII, X e XI, de apartamentos residenciais - Vila do Café, Vila do Chá, Vila das Entradas, Vila do Pátio, Vila da Borda e Vila da Nóbrega, integrantes do conjunto residencial Vilas de São Paulo - Fase III, incluindo terraplenagem, drenagem, infra e superestrutura, acabamentos e demais serviços complementares - SP.	São Paulo - SP/Brasil	BIRMANH S/A.	nov/91	mai/93	S/nº firmado em 11/11/1991
200	01.191.055	Prédio de Acabamento do PCC - Prédio de Conversão Execução de obras e serviços do Prédio de Conversão, visando a modernização e ampliação da Fábrica de PCC, incluindo terraplenagem, infra e superestrutura, acabamentos e demais serviços complementares, situado em Correia Pinto - SC.	Correia Pinto - SC/Brasil	Papel e Celulose Catarinense S/A.	nov/91	nov/92	0301/15608 firmado em 19/11/1991

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
201	01.191.057	Edifício Sede do STJ - (1ª Etapa) (N) Execução das obras de construção civil, englobando estrutura e acabamento, dos blocos 1, 2, 3, 4 e 5, com projeto de Oscar Niemeyer, que compõem o edifício sede do STJ - Superior Tribunal de Justiça de Brasília - DF.	Brasília - DF/Brasil	Superior Tribunal de Justiça - STJ	dez/89	dez/91	329/89 firmado em 28/12/1989
202	01.191.058	Edifício Sede do STJ - (2ª Etapa) (N) Execução de todos os serviços necessários a construção civil dos edifícios da nova sede do STJ - Superior Tribunal de Justiça (2ª etapa), com projeto de Oscar Niemeyer, na cidade de Brasília - DF.	Brasília - DF/Brasil	Superior Tribunal de Justiça - STJ	nov/91	dez/91	635/91 firmado em 12/11/1991
203	01.191.059	BIRMANN 20 Execução do edifício comercial Birmann 20, com 12 pavimentos, subsolo, térreo e heliporto, além de estacionamento e urbanização externa, incluindo terraplenagem, drenagem, infra e super-estrutura, acabamentos, todas as instalações, paisagismo, acessos e demais serviços complementares.	São Paulo - SP/Brasil	BIRMANN S/A Comércio e Empreendimentos	nov/91	mar/94	S/Nº firmados em 25/11/1991 e 03/04/1993
204	01.191.060	Residencial Vila das Palmeiras II Execução das obras de construção civil de um conjunto habitacional, denominado Palmeiras II, e ainda serviços de rede de água, rede de esgoto e rede elétrica.	São José dos Campos - SP/Brasil	Cooperativa Habitacional Grande São Paulo - COHAGESP	dez/91	nov/94	S/Nº firmado em 20/12/1991
205	01.191.061	Vivenda Riacho das Pedras (Contagem II) Execução de obras, serviços e infra-estrutura para a construção do conjunto habitacional denominado Residencial Pedras do Riacho.	Contagem - MG/Brasil	Cooperativa Habitacional de Minas Ltda. - COHAMINAS	jan/92	dez/94	S/Nº firmado em 30/12/1991
206	01.191.064	Rodovia MA-034 - Trecho BR-316 / Coelho Neto Execução de pavimentação na rodovia MA 034, trecho entre a BR-316 e a cidade de Coelho Neto - MA.	Coelho Neto - MA/Brasil	Departamento de Estradas de Rodagem do Maranhão - DER-MA	dez/91	abr/92	011/91 firmado em 12/11/1991
207	01.191.950	Passagem de Nível Av. Leste - Oeste Execução de infraestrutura urbana, compreendendo implantação, prolongamento e passagem de nível de ruas e contenção de taludes.	Maceió - AL/Brasil	Prefeitura Municipal de Maceió	jun/91	dez/91	S/Nº firmado em 22/08/1968
208	01.192.002	VALIA Centro Empresarial Cidade Nova Execução de um edifício comercial, denominado Centro Empresarial Cidade Nova - Teleporte do Rio de Janeiro, com 24 pavimentos, 108 unidades de escritório (6 por andar), incluindo infra e super-estrutura, acabamentos, instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, mecânicas e demais serviços complementares.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA	fev/92	fev/95	S/Nº firmado em 27/11/1991
209	01.192.003	Condomínio Via das Flores Construção do condomínio Via das Flores, composto de 06 prédios residenciais.	Salvador - BA/Brasil	GAS Empreendimentos Ltda.	jan/92	mai/93	S/Nº firmado em 19/12/1991
210	01.192.004	Infraestrutura Açailândia Obras de infraestrutura urbana, incluindo serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação no município de Açailândia - MA.	Açailândia - MA/Brasil	Prefeitura Municipal de Açailândia	jan/92	ago/92	001/89 firmado em 26/09/1989

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
211	01.192.005	Favela Coroa do Meio (Infra Aracaju) Execução dos serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação e urbanização da Favela Coroa do Meio.	Aracaju - SE/Brasil	Prefeitura Municipal de Aracaju	jan/92	maí/92	033 A/90 firmado em 27/08/1990
212	01.192.007	Diversos Logradouros Infraestrutura urbana, incluindo terraplenagem, drenagem e pavimentação em diversos logradouros em Fortaleza - CE	Fortaleza - CE/Brasil	Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV	jan/92	out/92	028/92 firmado em 10/01/1992
213	01.192.009	Reforma Agência Central do Correio EBCT(Corredor Cultural) Reforma da agência central dos Correios, que integra o "Corredor Cultural", área de preservação histórica tombada pela PM do Rio de Janeiro. Foram restauradas as fachadas, pisos, alvenários, letos, elementos arquitetônicos diversos tais como grades, capitéis, cornijas e outros.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Empresa de Correios e Telégrafos - ECT	fev/92	jul/93	089/92 firmado em 13/02/1992
214	01.192.010	Hipermercado Carrefour São José dos Campos Execução das obras de construção do hipermercado Carrefour, situado no Jardim das Indústrias em São José dos Campos - SP.	São José dos Campos - SP/Brasil	Faro Imóveis Comércio e Participações Ltda.	fev/92	jul/92	015/92 firmado em 06/02/1992
215	01.192.013	Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Juazeiro Obras de infraestrutura viária, esgotamento sanitário e macrodrenagem no município de Juazeiro - BA	Juazeiro - BA/Brasil	Prefeitura Municipal de Juazeiro	mar/92	set/93	S/Nº firmado em 14/06/1991
216	01.192.016	Condomínio Vila do Mar Execução de obras e serviços para a construção do condomínio habitacional denominado "condomínio Vila do Mar".	Salvador - BA/Brasil	OAS Empreendimentos Ltda	abr/92	abr/93	S/Nº firmado em 23/12/1991
217	01.192.020	Ampliação do SAA de Feira de Santana Obras de ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA), incluindo adutora, sub-adutora, rede de distribuição, reservatório elevado, além dos demais serviços complementares.	Feira de Santana - BA/Brasil	EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A	maí/92	jun/93	007/92 firmado em 04/05/1992
218	01.192.021	Drenagem Juazeiro do Norte Execução das obras referentes a ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA), e construção do sistema de esgotamento sanitário (SES) em bairros de baixa renda.	Juazeiro do Norte - CE/Brasil	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte	maí/92	nov/92	S/Nº firmado em 08/04/1992
219	01.192.025	Residencial Vivenda Verde Execução de obras e serviços referentes a construção do edifício residencial, denominado residencial Vivenda Verde.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	OAS Empreendimentos Ltda.	jun/92	out/93	S/Nº firmado em 05/06/1992
220	01.192.027	SP-66 - Mogi das Cruzes/Suzano/Itaquaquecetuba/Outras Execução de obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da rodovia SP-66, trecho Itaquaquecetuba, Poá, Suzano, Mogi das Cruzes, e construção de dois viadutos sobre a RFFSA - Mogi das Cruzes - SP.	Itaquaquecetuba/Poá/Suzano/Mogi das Cruzes - SP/Brasil	Veja Square S/A	jul/92	maí/96	S/Nº firmado em 28/05/1992

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 18:21:43 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
221	01.192.029	Ampliação do S.A.A. de Barreras - Salvador Obras de execução do Abastecimento de água de Barreras, incluindo Captação, Estação Elevatória de Água Bruta, Adutora de Água Bruta, Estação de Tratamento de Água, Estação Elevatória de Água Tratada com poço de sucção, Subestações, Redes Elétricas, dois Reservatórios apoiados em concreto armado, além de todos os serviços complementares no bairro de Barreras.	Salvador - BA/Brasil	EMBAASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A	jul/92	out/93	216/92 firmado em 21/07/1992
222	01.192.030	Edifício Sede da Justiça Federal Execução de obras e serviços referentes a sede da Justiça Federal de Primeira Instância - seção Judiciária.	João Pessoa - PB/Brasil	Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária da Paraíba	jun/92	mar/95	01/92 firmado em 10/07/1992
223	01.192.031	Anel Viário em Mogi das Cruzes Execução de obras de implantação do anel viário de Mogi, incluindo serviços de drenagem, pavimentação, canalização de córregos, obras de arte corrente e especiais - ponte sobre o Rio Tietê - viaduto sobre a RFFSA e demais serviços complementares.	Mogi das Cruzes - SP/Brasil	Prefeitura Municipal de Mogi Das Cruzes	jul/92	ago/92	001/92 firmado em 28/01/1992
224	01.192.032	WTC - World Trade Center de São Paulo Construção de conjunto arquitetônico integrado, da rede WTC (World Trade Center) implantado num terreno com área total de 23.473m ² , incluindo um shopping Center especializado em design e decoração, um centro empresarial com instalações tipo edifício inteligente e um hotel padrão 5 estrelas com centro de convenções, da Meia.	São Paulo - SP/Brasil	Condomínio World Trade Center de São Paulo	jul/92	abr/95	S/Nº firmado em 22/01/1992
225	01.192.033	Creeches - Jd. Aclimação, Engº Goulart e Jd. Lourdes Obras de construção de creeches no Jardim Aclimação (984,67m ²), Jardim Lourdes (632,96m ²) e Engº Goulart (984,67m ²), incluindo terraplenagem, drenagem, pavimentação, infra e superestrutura, acabamentos, instalações, urbanização e todos os demais serviços complementares.	São Paulo - SP/Brasil	Empresa Municipal de Urbanização - EMURB	ago/92	out/93	0607201020 firmado em 13/08/1992
226	01.192.034	Centro de Convenções da Bahia - Pavilhão de Feiras Obras de ampliação do Centro de Convenções da Bahia, para a construção do pavilhão de feiras.	Salvador - BA/Brasil	Superintendência de Construções Administrativas da Bahia - SUCAB	ago/92	set/93	022/92 firmado em 22/07/1992
227	01.192.036	Rodovia PE-060 Trecho. Cabe/ acesso Super Execução dos serviços de duplicação da rodovia PE-060, trecho BR-101(Cabo)institucionalmente acesso completo portuário SJAPE, compreendendo a implantação na margem direita de uma nova pista e restauração da pista existente.	Cabo de Santo Agostinho - PE/Brasil	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE	set/92	maj/96	S/Nº firmado em 12/08/1992
228	01.192.040	Desassoreamento do Rio Tietê Desassoreamento do Rio Tietê, no trecho compreendido entre a barragem imóvel na Faz do Rio Pinheiros, e a ponte da Via Dutra.	São Paulo - SP/Brasil	Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	out/92	dez/94	92.22.00392.0 firmado em 26/18/1992
229	01.192.045	Recuperação da UHE - Ilha dos Pombos Recuperação das estruturas de concreto da barragem da UHE.	Ilha dos Pombos/RJ	Light Serviços de Eletricidade S.A.	out/92	ago/96	SCT.T-4205-011-1-92 firmado em 20/10/1992
230	01.192.048	Projeto Cova da Mandioca Execução de barragem e trecho adutor, obras que integram o projeto Cova da Mandioca, localizado no município de Urandi - BA.	Urandi - BA/Brasil	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF	dez/92	set/95	0-00 92-0045/00 firmado em 09/12/1992

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 18:21:43 GMT-03:00, CNS: 11 228-4 - 20º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
231	01.192.049	SP-300 - Mal. Rondos (melhoramentos na pista velha) Execução de obras e serviços de melhoramentos, com correção do desnível da 1ª pista (pista velha) da estrada SP-300 - rodovia Marechal Rondon, trecho entre o km 255 e o km 274 situado em São Paulo - SP.	São Paulo - SP/Brasil	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER-SP	dez/92	mar/95	8.516-9/92 firmado em 27/11/1992
232	01.192.950	Infra-Estrutura Urbana Marabá Execução de infraestrutura urbana e construção do muro de contenção de encostas as margens do rio Tocantins.	Marabá - PA/Brasil	Prefeitura Municipal de Marabá	mai/92	dez/93	S/Nº firmado em 10/05/1992
233	01.193.002	Projeto Mirordis Execução de infra-estrutura hidráulica e rede viária para implantação de um projeto de irrigação denominado projeto Mirordis.	Itapetuba - BA/Brasil	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF	jan/93	out/95	U-00-92-0046/00 firmado em 22/12/1992
234	01.193.003	Contorno Norte de Goiânia Execução de obras e serviços de pavimentação, terraplenagem, obras de arte, drenagem, galerias de águas pluviais, na Avenida Contorno Norte.	Goiânia - GO/Brasil	Prefeitura Municipal de Goiânia	dez/91	set/90	008 firmado em 16/12/1991
235	01.193.005	Shopping Butantã - Fundações Execução dos serviços de fundações, tipo estacas Franki e blocos, para implantação do Shopping Butantã (1ª etapa). Incluindo terraplenagem, drenagem, pavimentação e demais serviços complementares.	São Paulo - SP/Brasil	Nova Gaule Comércio e Participações S/A.	jan/93	mar/93	010/93 firmado em 10/02/1993
236	01.193.006	Hospital do Câncer Execução de obras e serviços de complementação do hospital do Câncer do Ceará, 1ª e 2ª etapas.	Fortaleza - CE/Brasil	Associação Cearense de Combate ao Câncer	fev/93	nov/99	S/Nº firmado em 30/03/1992
237	01.193.008	Shopping Butantã - Estrutura Execução dos serviços de superestrutura em concreto armado, e demais serviços complementares para a implantação do Shopping Butantã (2ª etapa).	São Paulo - SP/Brasil	Nova Gaule Comércio e Participações S/A.	fev/93	jun/93	011/93 firmado em 20/02/1993
238	01.193.014	BIRMANIN 21 - Estrutura Execução das obras de superestrutura em concreto armado, do edifício comercial denominado BIRMANIN 21 com 26 pavimentos, uma torre de garagem com 5 pavimentos e um subsólo, incluindo fundação em blocos e cortinas, e lajes em concreto protendido.	São Paulo - SP/Brasil	Parincorp S/A.	mar/95	jan/95	S/Nº firmado em 27/06/1995
239	01.193.024	S.E.S. de Fortaleza - Sub-Bacia CE-1 (29km) Execução da rede de esgoto na sub-bacia CE-1 e ligações preliminares para o programa de infraestrutura básica e saneamento.	Fortaleza - CE/Brasil	Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDU	mai/93	fev/95	14/SAREFOR/SDU/93 firmado em 18/05/1993
240	01.193.025	S.E.S. de Fortaleza - Sub-Bacia G-1 (30 km) Execução da rede de esgoto na sub-bacia G1 e ligações preliminares para o programa de infraestrutura básica e saneamento.	Fortaleza - CE/Brasil	Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDU	mar/93	fev/95	15/SAREFOR/SDU/93 firmado em 18/05/1993

[Assinatura]

73484

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
241	01.193.026	S.E.S. de Fortaleza - Sub-Bacia G2.2 (50 km) Execução de rede de esgoto e de ligações prediais na sub-bacia G2.2, incluindo infraestrutura básica e saneamento.	Fortaleza - CE/Brasil	Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDU	mai/93	fev/95	16/SANEFOR/SDU/93 firmado em 18/05/1993
242	01.193.027	S.E.S. de Fortaleza - Sub-Bacia G2.1 (49 km) Execução de rede de esgotos da sub-bacia G2.1, incluindo os serviços de ligações prediais e infraestrutura.	Fortaleza - CE/Brasil	Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDU	mai/93	fev/95	17/SANEFOR/SDU/93 firmado em 18/05/1993
243	01.193.033	Shopping Butantã - Acabamentos Execução das obras e serviços de civil, acabamentos, instalações elétricas, hidráulicas e especiais, além da instalação de 06 esteiras rolantes, 06 escadas rolantes e 05 elevadores, e demais serviços complementares para a conclusão do Shopping Butantã (3ª etapa).	São Paulo - SP/Brasil	Novo Góes Comércio e Participações S/A.	jun/93	abr/94	023/93 firmado em 10/07/1993
244	01.193.037	Infra-estrutura Maranguape - 1ª Etapa Execução de obras de infraestrutura, saneamento básico, abastecimento de água e drenagem pluvial em diversos bairros do município de Maranguape - CE.	Maranguape - CE/Brasil	Prefeitura Municipal de Maranguape	jul/93	nov/93	S/Nº firmado em 05/05/1992
245	01.193.039	S.E.S. de Fortaleza - Sub-Bacia G3/G4 (43 km) Execução de rede de esgoto (43 km) e de 6.000 ligações prediais na sub-bacia - G3/G4 para infraestrutura básica, saneamento.	Fortaleza - CE/Brasil	Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDU	jul/93	ago/95	22/SANEFOR/SDU/93 firmado em 28/06/1993
246	01.193.040	Copacabana Palace III Execução da reforma do Copacabana Palace Hotel, nos blocos "Main House" (10 pisos) e "Towers" (13 pisos), e várias áreas de apoio (galerias, cozinha, quadras, etc.). O hotel é tombado pelo patrimônio histórico e foram executados vários serviços de restauração especiais.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Companhia de Hotéis Palace	ago/93	out/94	S/Nº firmado em 30/07/1993
247	01.193.047	Via Jaguaribe e Saboeiro (Proj. Miolo) - Luis Eduardo Magalhães Execução de obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação, urbanização, obras de arte corrente e especiais (02 túneis com 210 m de extensão cada), e demais serviços complementares das Vias Jaguaribe e Saboeiro - Ligação Reitor/Paralela e Ligação BR-314/Paralela (Av. Luis Eduardo Magalhães).	Salvador - BA/Brasil	Superintendência de Urbanização da Capital - SURCAP	out/90	dez/01	AJ-01/91 firmado em 14/01/1991
248	01.193.048	Ampliação Sistema Abastecimento Água (SAA) de Mossoró Ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA) da cidade de Mossoró.	Mossoró - RN/Brasil	Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN	set/90	jan/94	90080 firmado em 16/10/1989
249	01.193.050	EUCATEX - Fábrica de Tintas e Almacenado Matérias Primas Execução de obras civis dos prédios da fábrica, incluindo armazenado de matéria prima, depósito de solventes, prédios de manutenção.	Salto - SP/Brasil	Eucatex Trading e Engenharia S/A.	ago/93	dez/93	ENG/G1/988/93 firmado em 15/08/1993
250	01.193.051	EUCATEX - Est. Metálica Fáb.de Tintas/Almox. Matérias Primas Serviços de detalhamento, fabricação e montagem de estruturas metálicas na fábrica e armazenado de matéria prima.	Salto - SP/Brasil	Eucatex Trading e Engenharia S/A.	set/93	nov/93	ENG/G1/110/93 firmado em 08/09/1993

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 18:21:43 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
251	01.193.052	Constr. Fábrica da LATASA em Santa Cruz Execução da fábrica de latas de alumínio, incluindo serviços de terraplenagem, civil, instalações completas, e demais serviços complementares, dos prédios que compõem a UNIDADE II.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Latasa de Alumínio S.A. - LATASA	set/93	out/94	801.008 firmado em 21/09/1993
252	01.193.054	Shopping Curitiba - 1ª Etapa Execução do Shopping Center Curitiba, incluindo terraplenagem, infraestrutura e superestrutura.	Curitiba - PR/Brasil	OAS Empreendimentos Ltda./ACESOP - Incorporação e Administração Curitiba de "Shopping Center" Ltda.	jan/93	jun/94	S/Nº firmado em 02/09/1993
253	01.193.059	ETE São Miguel - 1º Módulo Execução de obras e serviços para a construção do primeiro módulo da estação de tratamento de esgotos do sistema São Miguel com capacidade de 1,5 m3/s.	São Paulo - SP/Brasil	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	set/93	jun/96	14.306/93 firmado em 17/08/1993
254	01.193.062	Infraestrutura Barbalha Execução de obras de infraestrutura urbana, e esgotamento sanitário, compreendendo rede coletora, rede condominial e estação de tratamento de esgotos (ETE), além de rede de abastecimento de água.	Barbalha - CE/Brasil	Prefeitura Municipal de Barbalha	out/93	abr/94	001/91 firmado em 18/04/1991
255	01.193.063	Infraestrutura Urbana de Coelho Neto Execução de infraestrutura básica, pavimentação e drenagem em área de população de baixa renda situada em Coelho Neto - MA.	Coelho Neto - MA/Brasil	Prefeitura Municipal de Coelho Neto	fev/92	dez/93	001/91 firmado em 25/10/1991
256	01.193.070	BRANHA Lages - SC Construção civil da fábrica da BRANHA, incluindo serviços de terraplenagem, drenagem, fundações, estrutura, acabamentos, urbanização e demais serviços complementares em Lages - SC	Lages - SC/Brasil	Companhia Concreta Branha	dez/93	abr/95	211.3499.0 firmado em 09/12/1993
257	01.193.071	Projeto Estrela IV Execução das obras de implantação do projeto de irrigação, com canal principal (69 km) com vazão de 7,37 m3/s, 13 estações de bombeamento, sifão (1 km), 5 diques, sistema viário (269,5 Km), além de todas as obras e serviços complementares.	Urandi/Sebastião Laranjeiras - BA/Brasil	CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco	dez/92	abr/96	0-00-92-0041/00 firmado em 09/12/1992
258	01.193.072	Consolidação do Córrego Água Espraiada Obra de consolidação do córrego Água Espraiada e implantação de avenidas marginais ao córrego, incluindo execução de UJ pontuais, remanejamento de adutoras e rede de gás, urbanização, remoção de lajeiras e reassentamento de famílias.	São Paulo - SP/Brasil	Hendes Júnior Engenharia S/A	mar/94	out/95	C-042/93 firmado em 01/12/1993
259	01.194.001	EUCATEX - Obras Civis Complementares e Edifício de Apoio Execução das obras civis complementares e edifícios de apoio na unidade industrial.	Salto - SP/Brasil	Eucatex Trading e Engenharia S/A	jan/94	abr/94	ENG/SUP/036/94 firmado em 06/01/1994
260	01.194.003	Baragem CSN - Volta Redonda Construção de baragem de concreto no braço esquerdo do rio Paraíba do Sul na usina Presidente Vargas/UPV.	Volta Redonda - RJ/Brasil	Companhia Siderúrgica Nacional	mar/94	out/94	C13-704/06812 firmado em 21/12/1993

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Início (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
261	01.194.004	Parque Memorial Arco Verde Execução das 1ª, 2ª e 3ª etapas do parque memorial Arcoverde, compreendendo os serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, esgotamento sanitário, abastecimento de água e obras de arte especiais.	Oitinda - PE/Brasil	Secretaria Extraordinária para Projetos Especiais - SEPE5	fev/94	dez/94	01/94 firmado em 25/01/1994
262	01.194.006	ETE do Parque Novo Mundo - 1ª Etapa Obras civis e montagem eletromecânica da estação de tratamento de efluentes (ETE) do Parque Novo Mundo, por todos alvos situada na ligação Arcanduvá / Fênix Dias, com capacidade de 7,5m3/s.	São Paulo - SP/Brasil	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	mar/94	jul/96	11.105/93 firmado em 25/02/1994
263	01.194.008	Hospital Regional de Abaetetuba Execução da Unidade Ambulatorial do Hospital Regional de Abaetetuba.	Abaetetuba - PA/Brasil	Prefeitura Municipal de Abaetetuba	maí/94	ago/94	S/Nº firmado em 05/08/1993
264	01.194.011	Unidade 32 e Centro Integrado de Controle (CIC) - RLAM Obras civis complementares da unidade 32, construção do centro integrado de controle (CIC) e interligação na refinaria Landolfo Alves (RLAM).	Maritape - BA/Brasil	Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	jun/94	jan/96	847.2.719.94.1 firmado em 30/06/1994
265	01.194.012	Implantação do Lote 03 da Linha Amarela Implantação do lote 03 da Linha Amarela, trecho compreendido entre o km 15,0 - Rua Pernambuco e o km 21,0 - Viaduto Sempão Correia, ao longo de 6,0 km, incluindo os serviços de terraplenagem, drenagem, obras de arte corrente e especiais, pavimentação, urbanização, acessos e demais serviços complementares.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	dez/94	jun/97	260/94 firmado em 29/07/1994
266	01.194.014	Projeto Cingapura (I) - (Jd. Maninos, Água Branca) Execução de projetos e obras de verticalização e urbanização de favelas, incluindo terraplenagem, redes de água e esgoto, infra-estrutura, pavimentação, urbanização, acessos e demais serviços complementares, e construção de 684 unidades habitacionais em Jardim Maninos, Água Branca, Vila Nova Jaguaré, Real Parque de Bragança lote II.	São Paulo - SP/Brasil	Superintendência de Habitação Popular - HABI	ago/94	maí/97	002/94-HABI firmado em 23/08/1994
267	01.194.016	Parque Memorial Arco Verde - Compl. 3ª Etapa Complementação de infraestrutura e instalação de Parque Memorial Arco Verde - 3ª etapa.	Oitinda - PE/Brasil	Secretaria Extraordinária para Projetos Especiais - SEPE5	nov/94	dez/94	25/94 firmado em 11/11/1994
268	01.194.018	EADI / VITÓRIA (Carliacka) Serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação e construções civis da obra EADI/Vitória Guicafé, situada em Carliacka - ES.	Carliacka - ES/Brasil	Guicafé Armazéns Gerais S.A.	dez/94	ago/95	S/Nº firmado em 12/12/1994
269	01.194.019	EADI/VITÓRIA - Estação Aduaneira (Carliacka) Execução de obras civis para estação Aduaneira do interior da região de Vitória, da obra EADI/Vitória, situada em Carliacka - ES.	Carliacka - ES/Brasil	Guicafé Armazéns Gerais S.A.	dez/94	ago/95	S/Nº firmado em 12/12/1994
270	01.194.020	Implantação do Lote 02 da Linha Amarela (Túnelis) Implantação do lote 2 da Linha Amarela, trecho entre o km 8,1 na Av. Getúlio Vargas e o km 15 da rua Pernambuco, além da implantação de praça de pedágio e prédio administrativo, incluindo os serviços de terraplenagem, drenagem, obras de arte corrente e especiais (túnelis), pavimentação, urbanização, acessos e serviços complementares.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	dez/94	jul/97	517/94 firmado em 09/12/1994

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 18:21:43 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCESSO DE LICITAÇÃO
7401

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mes/ano)	Data Final (mes/ano)	Número do Contrato
271	01.195.001	Infraestrutura Urbana nos Bairros de Arapiraca Execução das obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação, urbanização e demais serviços complementares nos bairros: Brasília, Ouro Preto, São Luiz e Ribo de Gama situado em Arapiraca - AL.	Arapiraca - AL/Brasil	Prefeitura Municipal de Arapiraca	jan/95	dez/95	S/Nº firmado em 23/03/1993
272	01.195.002	BRAHMA Rio - Construção Civil - 1ª Etapa Execução das obras civis dos edifícios auxiliares (administração/centro médico/refeitório/vestibular), estação de tratamento de água (ETA), estação de tratamento de efluentes industriais (ETDI), instalações elétricas, hidráulicas e especiais, além dos serviços de acabamentos da cervejaria Brahma.	Campo Grande - RJ/Brasil	Companhia Cervejaria Brahma	mai/95	jun/96	243.4568.0 firmado em 25/05/1995
273	01.195.003	Construção Civil do Carrefour Casas do Sul Execução das obras de construção de um hipermercado Carrefour com 02 pavimentos (térreo/mezanino), que é a maior loja âncora do Shopping Iguatemi Casas do Sul, com um salão de vendas de 7.500m².	Caxias do Sul - RS/Brasil	CECAPIL - Comércio e Participações Ltda.	jun/95	out/95	CXS 009/95 firmado em 22/05/1995
274	01.195.005	Pavimentação Estacionamento Carrefour Casas do Sul Execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica do estacionamento (1.642 veículos) que serve ao empreendimento Shopping Serra e hipermercado Carrefour em Caxias do Sul, com trechos de tráfego leve e pesado.	Caxias do Sul - RS/Brasil	CECAPIL - Comércio e Participações Ltda.	jun/95	out/95	CXS-015/95 firmado em 03/07/1995
275	01.195.006	Shopping Tacaruna Execução do Shopping Center Tacaruna, com 01 subsolo, 01 pavimento térreo e 02 pavimentos (1 de cinema), com 195 lojas, sendo 03 lojas âncora, 02 estacionamentos cobertos (573 veículos) e 01 externo (964 veículos), além dos demais serviços complementares.	Recife - PE/Brasil	Tacaruna Participações e Empreendimentos Ltda.	nov/95	abr/97	ST-SUP 028-A firmado em 01/06/1995
276	01.195.007	Posto Abastecimento Veículos Carrefour Casas do Sul Execução das obras de construção civil, estrutura metálica, cobertura, instalações elétricas e hidráulicas, pavimentação e demais itens necessários à implantação do posto de abastecimento de veículos do Carrefour Casas do Sul - RS.	Caxias do Sul - RS/Brasil	CECAPIL - Comércio e Participações Ltda.	jul/95	out/95	CXS-018/95 firmado em 10/07/1995
277	01.195.008	Terrapl, Drenagem, Pavim. e Urbaniz. SUPERBOX - Paralela Execução de terraplenagem, drenagem, pavimentação e urbanização, do supermercado Superbox.	Salvador - BA/Brasil	Companhia Brasileira de Distribuição	jul/95	nov/95	S/Nº firmado em 13/07/1993
278	01.195.011	Projeto Ongapuru (II) - (São Jorge, Arpoador e Urupuru) Execução de projetos e obras de verificação e urbanização de fazendas, incluindo terraplenagem, redes de água e esgoto, infraestrutura, pavimentação, construção de 980 unidades habitacionais, acessos, urbanização e demais serviços complementares, em São Jorge, Arpoador e Urupuru - SP.	São Paulo - SP/Brasil	Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHUA	jul/95	mar/00	L1/95-HABI firmado em 12/07/1995
279	01.195.012	BRAHMA Rio - Acessos Implantação do rótula de acesso à fábrica Brahma Campo Grande, incluindo iluminação do rótulo de acesso e muros para o trevo dos Cabritos e Av. Brasil / Rodovia BR-465.	Campo Grande - RJ/Brasil	Companhia Cervejaria Brahma	ago/95	fev/96	243.5071.0 firmado em 28/07/1995
280	01.195.013	Implantação Acesso RS-122 - Carrefour Casas do Sul Serviços de acesso junto à rodovia RS-122, para a implantação do Shopping da Serra e hipermercado Carrefour Casas do Sul, incluindo modificações e melhorias nos 3 retornos mais próximos ao empreendimento, além dos demais serviços complementares.	Caxias do Sul - RS/Brasil	CECAPIL - Comércio e Participações Ltda.	ago/95	out/95	CXS-022/95 firmado em 24/08/1995

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 18:21:43 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ordem	Código	Nome	Localização da Oera	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/a.o.)	Número do Contrato
281	01.195.014	Polo Esportivo e Cultural Grande Otelo - Sambódromo Execução da ampliação monumental, palco de eventos, comunicação visual, telefonia, alarme, instalações, urbanização, pavimentação e canalização de córrego, e demais serviços complementares, no Polo Esportivo e Cultural Grande Otelo - Sambódromo.	São Paulo - SP/Brasil	Artembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S.A.	set/95	abr/96	DE/JU/468/95 firmado em 31/09/1995
282	01.195.015	Carrefour Guarulhos Execução das obras e serviços para a implantação do supermercado Carrefour Guarulhos, incluindo drenagem, terraplenagem, civil, instalações elétricas, hidráulicas e especiais, ar condicionado, telefonia, lógica, mobiliário, frio alimentar, urbanização, acessos e paisagismo, além dos serviços complementares.	Guarulhos - SP/Brasil	CECAPIL - Comércio e Participações Ltda.	dez/95	maí/96	ECH/ME-7879/95 firmado em 21/12/1995
283	01.195.016	Passagem Subterrânea Rua Olegário Paiva - Mogi das Cruzes Execução de passagem subterrânea sob a linha férrea da Companhia Paulista da Trens Metropolitanos - CPTM em Mogi das Cruzes.	Mogi das Cruzes - SP/Brasil	Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	fev/96	mar/96	046 firmado em 22/11/1995
284	01.195.017	Projeto Rio Cidade Largo Bonsucesso Implantação do projeto Rio Cidade nas ruas Dona Isabel, Leopoldo Bulhões, Nova York, Cardoso de Moraes, Praça das Nações, Augusto Mota e Largo de Bonsucesso.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	fev/96	set/96	381/95 firmado em 20/12/1995
285	01.195.018	Recuperação do Calç do Porto de Cabedelo Execução de obras e serviços diversos para a recuperação do Porto de Cabedelo.	Cabedelo - PB/Brasil	Companhia da Docas da Paraíba - DOCAS/PB	mar/96	nov/99	002/96 firmado em 23/02/1996
286	01.195.019	ETA Rio Grande Ampliação da estação de tratamento de água (ETA) de Rio Grande, estação elevatória, reservação e suas interligações à ETA, integrantes do sistema produtor Rio Grande, incluindo reservatório circular (Ø=56m), c/altura de 10m, considerado um dos maiores do país.	São Bernardo do Campo - SP/Brasil	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	abr/96	abr/98	310/93 firmado em 10/04/1996
287	01.195.020	Prog. Guarapiranga (Guararubá II, Três Caravelas e Vale V Infraestrutura das unidades habitacionais e serviços complementares de elaboração de projetos executivos e acompanhamento social nos núcleos: Guararubá II, Três Caravelas e Vale Verde - Programa Guarapiranga.	São Paulo - SP/Brasil	Prefeitura Municipal de São Paulo	jul/96	dez/04	021/96 - SEHAB firmado em 10/07/1996
288	01.195.021	Prog. Guarapiranga (Núcleo: Alto da Riviera e Caló) Infraestrutura e unidades habitacionais, elaboração de projetos executivos, acompanhamento social nos núcleos: Alto da Riviera e Caló, integrantes do programa Guarapiranga.	São Paulo - SP/Brasil	Prefeitura Municipal de São Paulo	jul/96	dez/04	025/96 - SEHAB firmado em 10/07/1996
289	01.195.023	Canal de Transposição Coremas / Mãe D'Água Construção do canal de transposição das águas do sistema Coremas/Mãe D'Água, sendo 2 lotes: lote II - construção de 13 sifões invertidos (3.066m) em aço carbono lote III - construção de 3 túneis (1.991m) - Coremas - PB.	Coremas - PB/Brasil	Governo do Estado da Paraíba	ago/96	jun/98	PJU 20/96 firmado em 26/03/1996
290	01.195.009	Carrefour União Execução de supermercado, incluindo serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, infraestrutura, acabamentos, instalações elétricas e hidráulicas, ar condicionado, exaustão, instalações especiais, frio alimentar, mobiliário, urbanização, acessos, paisagismo e demais serviços complementares.	São Paulo - SP/Brasil	CECAPIL Comércio e Participações Ltda	mar/96	set/96	0908/96 firmado em 26/02/1996

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
291	01.196.012	Sistema Abastecimento Água (SAA) - Porto Seguro Execução das obras de ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA) de Porto Seguro, incluindo rede de distribuição, estações elevatórias e de tratamento, adutor de água bruta e tratada, reservatórios e demais serviços complementares.	Porto Seguro - BA/Brasil	EMBASA - empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A	mai/96	mai/97	131/96 firmado em 13/05/1996
292	01.196.014	Sistema Esgotamento Sanitário (SES) - Porto Seguro Execução de obras e serviços referentes ao sistema de esgotamento sanitário (SES) de Porto Seguro, incluindo rede coletora, ramais prediais, ligações domiciliares, estações elevatórias(3), de tratamento, emissário e demais serviços complementares.	Porto Seguro - BA/Brasil	EMBASA - empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A	mai/96	mai/98	132/96 firmado em 13/05/1996
293	01.196.015	Infra estrutura e Pavimentação em Goiânia Execução de obras de pavimentação asfáltica e serviços complementares num lote de 48 km nas ruas de diversos bairros: Lareira Park, Solange Park, Vera Cruz V, VI e VII, Goiânia Nova, Condomínio Rio Branco, Jardim Marques de Azevedo e Jardim Antares, incluindo remanejamentos, terraplenagem, pavimentação e drenagem.	Goiânia - GO/Brasil	Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DER/GO	Jul/97	Jan/03	002/96 firmado em 30/12/1996
294	01.196.049	Ampliação S.A.A. de Jaguapara Execução de obras e serviços relativos à ampliação do sistema integrado de abastecimento de água da cidade de Jaguapara/Itaquara/Entrancimento.	Porto Seguro - BA/Brasil	EMBASA - empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A	ago/96	dez/97	223/96 firmado em 05/08/1996
295	01.196.057	ETE Parque Novo Mundo - 2ª Etapa Execução da montagem eletromecânica e obras civis complementares da estação de tratamento de esgoto (ETE) do Parque Novo Mundo, por todos os eixos, localizada na Região metropolitana de São Paulo - SP	São Paulo - SP/Brasil	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	set/96	set/98	205/95 firmado em 17/09/1996
296	01.196.076	Interceptor Tietê ITI-2 Execução do interceptor ITI-2 (7,41Km), incluindo estação elevatória intermediária e interligações, parte integrante do sistema de esgotamento sanitário de Barueri (SES).	São Paulo - SP/Brasil	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	nov/96	Jul/99	31.519/96 firmado em 01/11/1996
297	01.196.084	Terraplenagem Fábrica Renault Execução das obras de terraplenagem, drenagem, obras de arte correntes e especiais, e demais obras complementares no distrito industrial de São José dos Pinhais, para a implantação da fábrica automotiva Renault.	São José dos Pinhais - PR/Brasil	Companhia de Desenvolvimento de São José dos Pinhais	set/96	ago/97	02/96 firmado em 26/09/1996
298	01.196.088	Cervejaria Schincariol - BA Construção civil dos prédios industriais para implantação das novas instalações da cervejaria Schincariol.	Alagoinhas - BA/Brasil	Primo Schincariol - Indústria de Cerveja e Refrigerantes do Nordeste S.A	ago/96	nov/97	S/Nº firmado em 25/08/1996
299	01.196.097	EXTRA João Dias Implantação de um Supermercado do Grupo Pão de Açúcar, denominado Extra João Dias, incluindo os serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras civis, instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, instalações especiais, mobiliário, urbanização, acessos, paisagismo e demais serviços complementares.	São Paulo - SP/Brasil	Companhia Brasileira de Distribuição	ago/96	nov/96	S/Nº firmado em 09/08/1996
300	01.196.090	Establs. Químico e Desidr. Mecânica da ETE Pq. Novo Mundo Instalação completa de establação química e desidratadora mecânica dos lodos secundários para a ETE Parque Novo Mundo - SP	São Paulo - SP/Brasil	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	out/97	dez/00	31.521/96 firmado em 17/10/1997

Ordem	Código	Nome	Localização d. obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
301	01.196.108	Arcanduba I e II - Limdeio Execução de obras de construção dos reservatórios Arcanduba I e II e Limdeio, para controle das cheias no córrego Arcanduba.	São Paulo - SP/Brasil	Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP	ago/98	jul/00	022/SVP/98 firmado em 02/07/1998
302	01.196.179	Duplicação da Rodovia BR-101 - Lote 7 Execução de ampliação da capacidade rodoviária do corredor São Paulo/Curitiba/Florianópolis, Rodovia BR-101, trecho km 164,6 ao km 193, L, incluindo os serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, acessos e interligações, e demais serviços complementares. lote 7 - SC	Tijucas - SC/Brasil	Departamento Nacional de Estradas Rodagem - DNER	dez/96	maí/01	PG-156/96 firmado em 11/11/1996
303	01.196.140	Duplicação da Rodovia BR-101 - Lote 6 Execução da ampliação da capacidade rodoviária do corredor São Paulo/Curitiba/Florianópolis - rodovia BR-101 - lote 6, incluindo serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, acessos, interligações e demais serviços complementares - lote 6 - SC.	Itapema - SC/Brasil	Departamento Nacional de Estradas Rodagem - DNER	jun/97	maí/01	PG-099/97 firmado em 16/05/1997
304	01.196.144	Favelas Morro do Sossigo e Morro do Sapê Implementação do projeto Favela Bairro na comunidade do complexo do Sapê e Sossigo, incluindo redes de água, esgoto, drenagem, águas pluviais, contenção de encostas, urbanização, paisagismo e edificações públicas e residenciais.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	mar/97	out/98	004/97 firmado em 27/02/1997
305	01.196.157	Projeto Cingapura (IV) - (Helópolis / José Paulino) Urbanização e verticalização de favelas, compreendendo terraplenagem, drenagem, rede de água e esgoto, pavimentação, urbanização, acessos e construção de edificações habitacionais nas Favelas Helópolis, José Paulino dos Santos, integrantes do Projeto Cingapura.	São Paulo - SP/Brasil	Superintendência de Habitação Popular - HABP Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP	dez/97	dez/05	33/97-SEHAB/810 firmado em 26/11/1997
306	01.196.172	Carrefour Tijuca Execução das obras e serviços de construção do Carrefour Tijuca, incluindo serviços de drenagem, terraplenagem, obras civis, instalações elétricas, hidráulicas e especiais, telefonia, ar condicionado, som ambiente, urbanização e acessos, além dos serviços complementares.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	CECAPIL - Comércio e Participações LTDA	jan/97	jun/97	ECM/ca-0075/97 firmado em 09/01/1997
307	01.196.181	Rede Coletora Bacia do Peri Peri Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Salvador, bacia de Peri Peri - BA	Salvador - BA/Brasil	EMBASA - empresa Brasileira de Águas e Saneamento S/A	abr/97	abr/99	103/97 firmado em 22/04/1997
308	01.197.005	Adutora Taquacetuba (Guaçuquanga) - 2 contratos Reversão e adequação das águas do braço Taquacetuba, com capacidade de 2,0m ³ /s para o reservatório Guaçuquanga, e Adutoras (Ø 196m e 5.950m), com TAU (tanque alimentador unidirecional) e stand-Poc.	São Paulo - SP/Brasil	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	dez/1997 maí/2000	jan/2001 out/2000	94.318/96 firmado em 17/12/1997 7.841/00 firmado em 03/07/2000
309	01.197.010	Córrego Itaim - Ferraz de Vasconcelos Consolidação do córrego Itaim em concreto armado, trecho divisa Poá/SP até rua Otávio R. Barbosa, micro-drenagem e pavimentação das ruas entre Av. Brasil e o canal no bairro de Vila Camba e reconstrução de pontão sob a Av. Washington Luiz - SP	Ferraz de Vasconcelos - SP/Brasil	Prefeitura Municipal de Ferraz Vasconcelos	jul/98	jun/99	01/97 firmado em 09/06/1997
310	01.197.017	SES de Candeias Implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Candeias, incluindo redes coletoras e condominiais, linhas de recalque, emissário, estações de tratamento, estações elevatórias, ramais prediais e ligações domiciliares.	Candeias - BA/Brasil	EMBASA - empresa Brasileira de Águas e Saneamento S/A	set/97	mar/99	121/97 firmado em 31/07/1997

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
311	01.197.018	Porto de Macaé - Recup. Enrocamento e Contina do Muelle. Recuperação do enrocamento de proteção, com 71.010 t de pedras de diâmetros laminares, da contina de estacas prancha (54,50m), no muelle do Porto de Macaé - AL	Macaé - AL/Brasil	CODENN - Companhia Docas do Rio Grande do Norte	abr/99	jun/99	017/97 firmado em 11/08/1997
312	01.197.036	Nova Linha de Recalque e Interceptor da Pituba Implantação da nova linha de recalque e interceptor de Pituba, integrantes do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Salvador, inclusive fornecimento de parte dos materiais - BA	Salvador - BA/Brasil	EMBASA - empresa Brasileira de Águas e Saneamento S/A	maí/97	dez/97	128/97 firmado em 28/04/1997
313	01.197.055	CPTM - Ponte Estaiada - Estação de Metrô Santo Amaro Obras civis para implantação da ligação metrôviária Campo Limpo - Santo Amaro - trecho Santo Amaro, incluindo uma ponte estaiada com 1.200m, tendo uma estação de passageiros sobre ela, sendo a única no mundo com esta característica.	São Paulo - SP/Brasil	Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM	nov/97	jun/01	004/97-B10 firmado em 01/10/1997
314	01.197.056	Ampl. Sst. Esgot. Sanitário (SES)-Ithaus (Contrato Nº 165/97) Execução das obras civis de ampliação do SES - sistema de esgotamento sanitário de Ithaus - sub-sistema com incluindo rede coletora de esgoto, linhas de recalque, ligações prediais, travessias e passarelas (290m), estações elevatórias (17), e demais serviços complementares.	Ithaus - BA/Brasil	EMBASA - empresa Brasileira de Águas e Saneamento S/A	jun/97	dez/99	165/97 firmado em 03/06/1997
315	01.197.077	Hipermercado Bompreço - Boa Viagem Execução de obras e serviços para a construção completa do Hipermercado Boa Viagem.	Recife - PE/Brasil	Bom Preço S.A. Supermercados do Nordeste	jun/97	nov/97	5/Nº firmado em 05/06/97
316	01.197.115	Molhe da Coroa do Mido - 2ª Etapa (SERGIPOSITOS) Estabilização da barra do Rio Sergipe, compreendendo a conclusão do molhe no Pontal de Propriá e construção de espigões de proteção na praia da Coroa do Mido, situada em Aracaju - SE	Aracaju - SE/Brasil	Empresa Administradora de Portos de Sergipe - SERGIPOSITOS	out/97	ago/04	05/97 firmado em 06/10/1997
317	01.197.118	Rodovia Tucano/Ribeira do Pombal (BR-410) Execução das obras de drenagem, obras de arte especiais, terraplenagem e pavimentação em T3D, na rodovia BR-410, trecho Tucano-Ribeira do Pombal, com extensão de 37,06km, ponte sobre o Rio Maranhari e acesso a cidade de Tucano.	Tucano - BA/Brasil	Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia - DERBA	dez/97	nov/98	PJ nº 075/97 firmado em 11/11/1997
318	01.197.129	Rebassamento e Ampliação da Caixa do Rio Tietê - Lote 2 Obras de rebassamento e ampliação da Caixa do Rio Tietê - lote 2, no trecho entre as estacas 465 e 820, numa extensão total de 7.100 metros, nos municípios de São Paulo, Osasco, Carapicuíba, Barueri e Santana de Parnaíba - SP	Osasco - SP/Brasil	Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	jan/98	dez/00	97/22/00342.6 firmado em 12/12/1997
319	01.197.130	Rebassamento e Ampliação da Caixa do Rio Tietê - Lote 3 Obras de rebassamento e ampliação da caixa do Rio Tietê - lote 3, entre as estacas 820 e 1033, numa extensão total de 4.280 metros, nos municípios de São Paulo, Osasco, Carapicuíba, Barueri e Santana de Parnaíba - SP	Osasco - SP/Brasil	Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	jan/98	dez/00	97/22/00343.8 firmado em 12/12/1997
320	01.197.141	Rodovia Ribeira do Pombal/Banzaê (BA-220) Serviços de restauração com pavimentação em TCB, na rodovia BA-220, trecho Ribeira do Pombal/Banzaê, com extensão de 26,90 Km.	Pombal - BA/Brasil	Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia - DERBA	jun/96	fev/99	PJ nº 099/97 firmado em 30/12/1997

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
321	01.197.146	Sistema Viário do Aeroporto Internacional de Salvador Implantação e construção do novo sistema viário de acesso ao aeroporto internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães - incluindo um viaduto de (62x14)m, acessos e demais serviços complementares.	Salvador - BA/Brasil	CONDOR - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado do Bahia	mai/98	jun/99	031/98 firmado em 13/05/1998
322	01.197.166	Periférico São Gonçalo - Lote I Obras e serviços de implantação das redes periféricas complementares de coleta de esgotos sanitários do sistema de São Gonçalo II - lote 1.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos	set/98	maí/00	185/98 firmado em 25/08/1998
323	01.197.168	Periférico São Gonçalo - Lote III Obras e serviços de implantação das redes periféricas complementares de coleta de esgotos sanitários do Sistema de São Gonçalo II - lote 3.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE	ago/98	maí/00	163/98 firmado em 31/07/1998
324	01.197.951	Barragem Santa Cruz do Apodi Construção da barragem Santa Cruz, parte integrante da ampliação do SAA (Sistema de Abastecimento de Água) de Mossoró, com uma vazão de 6,90m ³ /s, comprimento total de 2.476m e altura máxima de 57,5m, sendo em sua maior extensão executada em CCR (Concreto Compactado a Rolô), garantindo o abastecimento para as cidades de Apodi, Felipe Guerra e Caraiúbas, no Vale do Apodi - RN.	Apodi - RN/Brasil	Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos - SERHID	mar/98	abr/02	900080 CAERN firmado em 16/10/1999
325	01.197.957	Linha Amarela - LAMSA - Barragem Acústicas Execução dos projetos, com fornecimento, montagem e instalação de barreiras acústicas ao longo da Linha Amarela.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Linha Amarela S/A - LAMSA	out/97	jun/98	S/Nº firmado em 07/10/1997
326	01.197.958	Pré-operação, Operação e Transferência - LAMSA Pré-operação, operação e transferência do Sistema Viário Linha Amarela, incluindo manutenção e conservação das obras de arte especiais, viadutos, túneis e estruturas de contenção, pavimento, guias e sarjetas, barreiras acústicas, gradenciamento, guarda-corpos, guarda-redes, defensas metálicas, sinalização, drenagem, iluminação, CFTV, arrefecimento, operação da praça de pedágio, arrecadação de pedágio, etc.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Linha Amarela S/A - LAMSA	out/97	set/98	S/Nº firmado em 15/09/1997
327	01.198.004	Metrô Recife (Trecho IV) - Canal do Jordão/Cajueiro Seco Execução das obras civis do metrô Recife (trecho IV), entre as estações Porta Larga e Cajueiro Seco, incluindo a execução de 04 estações metroviárias e 07 rodoviárias, além de 02 viadutos, com seus acessos e obras de arte.	Jaboatão dos Guararapes - PE/Brasil	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	abr/98	nov/02	019-98/DT firmado em 28/02/1998
328	01.198.026	Superbox (DXTA) Paralela - Salvador Execução dos serviços de construção civil, instalações elétricas, hidráulicas, proteção e combate à incêndio, ar condicionado, rio alimentar, aquisição de materiais e equipamentos necessários à completa reforma e ampliação da loja Superbox Paralela	Salvador - BA/Brasil	Companhia Brasileira de Distribuição	mar/95	jun/98	S/Nº firmado em 19/03/1998
329	01.198.052	Ampl. Sist. Esgot. Sanitário (SES)-Ilhéus (Contrato Nº 287/98) Construção civil e montagem eletromecânica para a ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES) da cidade de Ilhéus, parte integrante do subsistema centror, incluindo também a estação de tratamento de esgotos (ETE).	Ilhéus - BA/Brasil	EMBASA - empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A	ago/98	dez/99	287/98 firmado em 24/08/1998
330	01.198.053	Conclusão Hospital Venda Nova Obras civis, instalações elétricas, hidráulicas e especiais para a conclusão do hospital Venda Nova, com 238 leitos, incluindo a construção das áreas de clínicas básicas, urgências e emergências e serviços de suprimento.	Belo Horizonte - MG/Brasil	Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP-MG	jun/98	dez/13	CT.039/98 firmado em 07/07/1998

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOI EM Nº 74074

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
331	01.198.060	Terraplenagem e Infra-estrutura de ASIA MOTORS Execução da terraplenagem e infra-estrutura, inclusive com o fornecimento de materiais e equipamentos, na área localizada no pólo petroquímico de Camaçari.	Camaçari - BA/Brasil	Asia Motors do Brasil S.A.	jun/98	dez/98	S/Nº firmado em 15/05/1998
332	01.198.003	Projeto Jaíba - Etapa II - Lote 1 Execução das obras civis do lote 01 do programa de desenvolvimento regional Jaíba/Morro Solto - parte integrante do projeto Jaíba II, com área total de intervenção de 8.641,90 ha em área irrigável, incluindo os serviços de edificações (02 núcleos habitacionais), urbanização, paisagismo, sinalização, acessos, redes de água e esgoto, estações de tratamento e iluminação pública e outros serviços.	Jaíba - MG/Brasil	Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - RURALMINAS	mar/99	mai/02	SEAPA 2323/1998 firmado em 27/11/1998
333	01.198.065	Ampliação Linha Amarela - Lote IV (LAFSA) Implantação do lote IV da ampliação da Linha Amarela, em seu trecho compreendido entre o viaduto dos Democráticos e a ilha do Fundão, bem como seus respectivos ramos de acessos e saídas.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Linha Amarela S.A. - LAFSA	lev/99	ago/00	S/Nº firmado em 12/02/1999
334	01.198.106	Canalização Poá Execução da canalização do córrego Itaini, incluindo o remanejamento das tubulações de água e esgoto, e adequação do sistema viário, com passagens, rampas de acesso, sinalização e demais serviços complementares.	Poá - SP/Brasil	Prefeitura Municipal Hidromineral de Poá	nov/98	set/04	047/98 firmado em 09/11/1998
335	01.198.117	TST (Tribunal Superior do Trabalho) de Brasília Execução da terraplenagem, fundações e estruturas dos prédios da futura sede do TST - Tribunal Superior do Trabalho, com projeto de Oscar Niemeyer.	Brasília - DF/Brasil	Tribunal Superior do Trabalho - TST	dez/98	jun/02	CP 02/98 firmado em 02/12/1998
336	01.198.134	Pavio de Aeronaues do Aeroporto Internacional dos Guararapes Reforço e alargamento do pavio de aeronaves norte do aeroporto de Guararapes	Recife - PE/Brasil	Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - INFRAERO	jun/99	mar/00	TC Nº 138-EG/99/0014 firmado em 21/06/1999
337	01.198.949	Rodovia Bendegó/Itá Execução dos serviços de terraplenagem, obras de arte especiais, pavimentação, drenagem e acessos na rodovia BR-116, trecho Tucano-Itá (divisa BA/PE), sub-trecho Bendegó-Itá e acessos.	Itá - BA/Brasil	DHET - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes	mai/98	out/05	PJ 082/98 firmado em 28/12/1998
338	01.198.951	Superbox (EXTRA) Rótula Abecazi - Salvador Execução dos serviços de construção civil, instalações elétricas, hidráulicas, proteção e combate à incêndio, ar condicionado, frio alimentar, aquisição de materiais e equipamentos necessários à completa reforma e ampliação da loja Superbox Rótula do Abecazi.	Salvador - BA/Brasil	Companhia Brasileira de Distribuição	mai/96	jul/98	S/Nº firmado em 19/03/1998
339	01.198.952	Supermercado EXTRA Guarulhos Execução das obras de construção do hipermercado Extra Shopping Internacional Guarulhos, incluindo serviços de civil, ar condicionado, instalações elétricas e hidráulicas, telefonia, som ambiente, frio alimentar, proteção e combate à incêndio, exaustão, pavimentação, acessos, urbanização e paisagismo, além dos demais serviços complementares.	Guarulhos - SP/Brasil	Companhia Brasileira de Distribuição	ago/98	dez/98	S/Nº firmado em 11/08/1998
340	01.199.005	Ampliação do Cair do Porto de Natal Ampliação do cair do porto de Natal, na margem esquerda do Rio Potengi. O cair é do tipo plataforma, com superestrutura em sistema misto pré-moldado e concreto projetado "in loco".	Natal - RN/Brasil	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	jun/99	lev/02	006/99 firmado em 10/05/1999

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 18:21:43 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
341	01.199.016	Lote Legal - Setor V Obras de recuperação, regularização em loteamentos com urbanização e verticalização de favelas (Setor V), tais como Jd. Limocro 1 e 2, Jd. Canaã, Carrãozinho 2, Chafé Jd. Imperador, Jd. São Nossa Senhora Aparecida, Jd. São Demétrio, Jd. Arantes, Recanto Verde do Sol, Vila Lema, Fazenda Juta - SP	São Paulo - SP/Brasil	Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP	Jun/99	out/00	004/99 - SEIAB/BID firmado em 18/05/1999
342	01.199.017	Docas Paraíba (Ampliação Porto de Cabedelo) Serviços de manutenção, recuperação e implantação de equipamentos portuários no porto de Cabedelo.	Cabedelo - PB/Brasil	SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba	ago/99	out/05	93/15/00 firmado em 19/05/1999
343	01.199.024	Rio Polímeros - Complexo Químico de Gás Execução das obras civis do Complexo Químico de Gás da Rio Polímeros: Escopo A - terraplenagem da área de implantação; Escopo B - obras civis do complexo (Estação, Polietileno, Utilidades, terminal Logístico, edificações de apoio).	Duque de Caxias - RJ/Brasil	Consórcio ABB Luminus Global Ltda. / Andromeda Consultoria Técnica Representações S.A.	Jul/00	dez/04	09474-002 firmado em 25/02/2002
344	01.199.028	Carrefour Nova Iguaçu - Terraplenagem Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares para a implantação do hipermercado Carrefour Nova Iguaçu.	Nova Iguaçu - RJ/Brasil	Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	maio/99	out/99	009/99 firmado em 24/05/1999
345	01.199.032	Monsanto Camaçari - Herbicide Facility - Civil Execução das obras civis, incluindo projetos, para a construção de 20 prédios integrantes das 3 Unidades de Processo (OSIDA, PCL3 e P1A) e da Unidade Linha de Bateria(OSLB), da fábrica de herbicidas Monsanto (ácido fusonon-metilcolimodacético).	Camaçari - BA/Brasil	ABB Luminus Global Ltda / Monsanto do Nordeste S/A	out/99	dez/00	09419-5-2502 firmado em 20/12/1999
346	01.199.034	Hipermercado EXTRA (Guatemil Fortaleza) Execução de projetos e serviços de reforma e ampliação do hipermercado Extra Guatemil Fortaleza, incluindo as instalações elétricas e hidráulicas, ar condicionado, proteção e combate à incêndio, fro alimentar, automação comercial e demais serviços complementares.	Fortaleza - CE/Brasil	Companhia Brasileira de Distribuição	ago/99	nov/99	S/Nº firmado em 20/08/1999
347	01.199.053	Carrefour Nova Iguaçu - Obras Civis Fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias a execução dos serviços civis e superestrutura do hipermercado Carrefour Nova Iguaçu.	Nova Iguaçu - RJ/Brasil	Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	Jul/99	nov/99	012/99 firmado em 13/07/1999
348	01.199.064	Carrefour Nova Iguaçu - Acabamentos Fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias a execução dos serviços de acabamentos no hipermercado Carrefour Nova Iguaçu.	Nova Iguaçu - RJ/Brasil	Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	set/99	nov/99	070/99 firmado em 02/09/1999
349	01.199.066	Reforma do Maracanã Reforma geral com acréscimo e serviços complementares para adequação e modernização do Complexo Esportivo do Maracanã, composto do Estádio Jornalista Mário Filho, Ginasio Gilberto Cardoso (Maracanãzinho) e Parque Aquático Julio Delamarre.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro EMOF	Jun/05	out/07	019/05 firmado em 01/06/2005 020/07 firmado em 28/05/2007
350	01.199.071	Consórcio CLN - Duplicação Estrada do Coco (Linha Verde) Recuperação e duplicação da BA-099 (Estrada do Coco - Linha Verde), com extensão de 10,36 Km e construção da presa de pedágio, no trecho Arebabepe/Jacupe, com a construção de ponte sobre o Rio Jacupe.	Salvador e Camaçari - BA/Brasil	Concessionária Litoral Norte S/A - CLN	nov/01 jun/03	abr/02 mar/03	S/Nº firmado em 14/11/2001 S/Nº firmado em 03/06/2002

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Início (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
351	01.199.074	FORD Camaçari - Projeto e Gerenciamento Fábrica Veículos Execução dos Projetos Executivos e Gerenciamento das obras de construção civil e montagem eletromecânica do Complexo Industrial FORD Camaçari, parte integrante do "Amazon Project", nas áreas dos edifícios: Body Shop, Assembly/Trim, Press Shop, Link Building, Pilkington, SaabGummi, Kautex, Deconsolidation, Dow Injection, Dow Painting e Ferroliene/Socieda.	Camaçari - BA/Brasil	FORD Motor Company Brasil Ltda.	nov/99	mar/02	S/Nº firmado em 16/12/2000
352	01.199.077	AHE - Itaquira Execução de obras civis, infra-estrutura e serviços complementares para a implantação do aproveitamento hidroelétrico de Itaquira, incluindo tomadas d'água, condutos forçados, barragem vertical, blocos de apoio e ancoragem. A vazão é de 60m³/seg - Itaquira - MT.	Itaquira - MT/Brasil	Itaipar S/A Indústria e Construções	fev/00	fev/01	S/Nº firmado em 10/02/2000
353	01.199.078	Agroceres Uberlândia - Gerenciamento Obras Gerenciamento sobre diversos serviços referentes à construção da unidade industrial da Agroceres, incluindo drenagem, terraplenagem, pavimentação, obras civis, instalações diversas, acessos e demais serviços complementares.	Uberlândia - MG/Brasil	Sementes Agroceres S/A	out/99	ago/00	S/Nº firmado em 07/10/1999
354	01.199.087	Pier de Granéis Líquidos do Porto de SUAPE Execução de obras e serviços de construção civil do Pier de Granéis Líquidos (PGL-2), localizado no molhe de abrigo do porto de SUAPE.	Ipojuca - PE/Brasil	SUAPE - Complexo Industrial Portuário	jun/00	jun/01	CT Nº 071/99 firmado em 01/12/1999
355	01.199.091	TERMOBAHIA - Terraplenagem Implantação da usina termelétrica com ciclo combinado, movida a gás, com potência de 190 MW, parte integrante da RLAM - Refinaria Landulpho Alves - PETROBRÁS.	São Francisco do Conde - BA/Brasil	TERMOBAHIA Ltda.	nov/99	mar/01	S/Nº firmado em 26/11/1999
356	01.199.095	Barragem de Pirapama - CCR Conclusão da barragem de Pirapama, em CCR (concreto compactado a frio), parte do sistema de abastecimento D'Água Pirapama e demais serviços complementares.	Cabo de Santo Agostinho - PE/Brasil	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	fev/00	jun/01	CT OS.00.0.0065 firmado em 11/02/2000
357	01.199.104	Ampliação Aeroporto de Guarulhos Execução das obras e serviços para a reforma e ampliação do pátio de aeronaves, pista de rolamento e implantação do pátio de equipamentos de rampa, além dos serviços complementares, no aeroporto Internacional de Guarulhos.	Guarulhos - SP/Brasil	Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - INFRAERO	jan/01	set/03	079/CNSP/ADSP/2003 firmado em 11/12/2000
358	01.199.130	Reforma EXTRA Roney Fortaleza II Reforma e ampliação do supermercado Extra Roney, incluindo os serviços de civil, instalações elétricas e hidráulicas, proteção e combate à incêndio, ar condicionado, frio alimentar, automação e demais serviços complementares.	Fortaleza - CE/Brasil	Companhia Brasileira de Distribuição	abr/00	ago/00	S/Nº firmado em 19/05/2000 O.S./B.793-209/00 firmado em 24/04/2000
359	01.199.950	Reforma EXTRA Alcântara - Niterói Reforma e ampliação do hipermercado, incluindo os serviços de civil, demolições, instalações elétricas, hidráulicas, telefonia, som ambiente, proteção e combate à incêndio, drenagem, ar condicionado, exaustão, frio alimentar, supervisão predial, mobiliário, urbanização, acessos, paisagismo e demais serviços complementares.	Niterói - RJ/Brasil	Novasoc Comercial Ltda.	jun/99	jul/99	S/Nº firmado em 09/06/1999
360	01.199.951	Reforma EXTRA Ipa do Governador Reforma e ampliação do hipermercado, incluindo os serviços de civil, demolições, instalações elétricas e hidráulicas, telefonia, som ambiente, proteção e combate à incêndio, drenagem, ar condicionado, exaustão, frio alimentar, supervisão predial, mobiliário, urbanização, acessos, paisagismo e demais serviços complementares.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Novasoc Comercial Ltda.	jun/99	set/99	S/Nº firmado em 09/06/1999

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 18:21:43 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
361	01.199.952	Reforma EXTRA Nova Iguaçu Reforma e ampliação do hipermercado, incluindo os serviços de civil, demolições, instalações elétricas e hidráulicas, telefonia, som ambiente, proteção e combate a incêndio, drenagem, ar condicionado, exaustão, frio alimentar, supervisão predial, mobiliário, urbanização, acessos, paisagismo e demais serviços complementares.	Nova Iguaçu - RJ/Brasil	Novasoc Comercial Ltda.	jun/99	jul/99	S/Nº firmado em 07/06/1999
362	01.199.953	Reforma EXTRA Boulevard - Vila Isabel Reforma e ampliação do hipermercado, incluindo os serviços de civil, demolições, instalações elétricas e hidráulicas, telefonia, som ambiente, proteção e combate a incêndio, drenagem, ar condicionado, frio alimentar, exaustão, supervisão predial, mobiliário, urbanização, acessos, paisagismo e demais serviços complementares.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Novasoc Comercial Ltda.	jun/99	ago/99	S/Nº firmado em 09/06/1999
363	01.199.954	Reforma EXTRA Barra da Tijuca (Barra das Américas) Reforma e ampliação do hipermercado, incluindo os serviços de civil, demolições, instalações elétricas e hidráulicas, telefonia, som ambiente, proteção e combate a incêndio, drenagem, ar condicionado, frio alimentar, exaustão, supervisão predial, mobiliário, urbanização, acessos, paisagismo e demais serviços complementares.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Novasoc Comercial Ltda.	jun/99	set/99	S/Nº firmado em 20/06/1999
364	01.199.955	Depósito Penha - EXTRA Av. Brasil Reforma e ampliação do hipermercado, incluindo os serviços de civil, demolições, instalações elétricas e hidráulicas, telefonia, som ambiente, proteção e combate a incêndio, drenagem, ar condicionado, frio alimentar, exaustão, mobiliário, supervisão predial, urbanização, acessos, paisagismo e demais serviços complementares.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Novasoc Comercial Ltda.	jul/99	nov/99	S/Nº firmado em 09/08/1999
365	01.199.955	Reforma EXTRA Niterói - Ponte Reforma e ampliação do hipermercado, incluindo os serviços de civil, demolições, instalações elétricas e hidráulicas, telefonia, som ambiente, proteção e combate a incêndio, drenagem, ar condicionado, frio alimentar, supervisão predial, mobiliário, urbanização, acessos, paisagismo e demais serviços complementares.	Niterói - RJ/Brasil	Novasoc Comercial Ltda.	jun/99	ago/99	S/Nº firmado em 08/07/1999
366	01.200.202	Barragem do Rio Pasim Serviços para a proteção ambiental e otimização do aproveitamento hídrico da bacia do Rio Pasim, com a construção de 2 barragens, redes coletoras, adutoras, estações elevatórias, estações de tratamento de água e esgoto, e serviços complementares.	Serripe/Brasil	Companhia de Saneamento de Serripe - CIESO	out/01	jun/13	111/01 firmado em 27/08/2001
367	01.200.004	Reforma Pão de Açúcar Ana Rosa Execução de projetos e serviços de reforma mercado Pão de Açúcar Ana Rosa, incluindo serviços de civil, instalações elétricas, hidráulicas, detecção, proteção e combate a incêndio, ar condicionado, lógica, frio alimentar, telefonia, sonorização e demais serviços complementares.	São Paulo - SP/Brasil	Companhia Brasileira de Distribuição	mar/00	abr/00	S/Nº firmado em 10/07/2000
368	01.200.009	Pão de Açúcar Granja Viana Obras de construção do Supermercado Pão de Açúcar da Granja Viana, incluindo os serviços de civil, instalações elétricas e hidráulicas, telefonia, som ambiente, lógica, proteção e combate a incêndio, ar condicionado, drenagem, exaustão, painimentação, urbanização, acessos paisagismo, e demais serviços complementares.	São Paulo - SP/Brasil	Companhia Brasileira de Distribuição	ago/00	dez/00	S/Nº firmado em 17/07/2000
369	01.200.019	UHE Candonga Aproveitamento hidroelétrico de Candonga, com a construção da usina, incluindo a barragem em CCR, com altura total de 55m, canal de desvio, adutor, tomadas d'água, vertedouro, subestação(138KV), casa de força, além dos demais serviços complementares. O contrato inclui também a construção do distrito da Nova Soberbo, com 123 unidades habitacionais, escola, igreja, posto de saúde, etc.	Rio Doce - MG/Brasil	Consórcio Candonga (Alcan Empreendimentos Ltda e Companhia Vale do Rio Doce - CVRD)	jun/01	dez/04	S/Nº firmado em 25/04/2001
370	01.200.022	Reforma Pão de Açúcar Clodomiro Amazonas Execução de projetos e serviços da reforma do supermercado Barreiro da rua Clodomiro Amazonas, incluindo serviços de civil, instalações elétricas e hidráulicas, proteção e combate a incêndio, lógica, ar condicionado, telefonia, sonorização, frio alimentar e outros serviços complementares.	São Paulo - SP/Brasil	Companhia Brasileira de Distribuição	mar/00	mai/00	S/Nº firmado em 14/03/2000

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
371	01.200.031	Rio Cidade II - Irajá Execução das obras do Projeto Rio-Cidade II Irajá, drenagem do bacia do Rio dos Cachorros - Rua José Borges e Estrada do Portinho.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	abr/00	jun/02	36 firmado em 07/04/2000
372	01.200.032	Rio Cidade II- Madock Lobo Execução das obras do projeto Rio-Cidade II, incluindo a reurbanização da Rua Madock Lobo - Tijuca, Rio Comprido - II e VIII R.A.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	abr/00	dez/02	37 firmado em 07/04/2000
373	01.200.077	Favela Bairro Parque Via Isabel Execução das obras de urbanização, infra-estrutura e edificações na favela parque Via Isabel, dentro do programa de urbanização e assentamentos populares do Rio de Janeiro (PROAP-RIO II).	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	set/01	mar/03	038/2001 firmado em 20/09/2001
374	01.200.092	Favela Bairro Morro do Jureremo Execução das obras de urbanização, infra-estrutura e edificações na favela Morro do Jureremo, dentro do programa de urbanização e assentamentos populares do Rio de Janeiro (PROAP-RIO II).	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	out/01	out/03	039/2001 firmado em 20/09/2001
375	01.200.093	Infra-estrutura Favela Vila do Céu Obras de urbanização, infra-estrutura e edificações na favela Vila do Céu, no bairro de Cosmópolis, dentro do programa de urbanização de assentamentos populares do Rio de Janeiro - 2ª etapa (PROAP-RIO II).	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	out/00	jun/02	081/2000 firmado em 23/10/2000
376	01.200.094	Infra FORD Camaçari Execução das obras e serviços de infra-estrutura, incluindo terraplenagem, drenagem e serviços complementares, para a implantação do complexo industrial FORD.	Camaçari - BA/Brasil	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDEC	ago/00	jan/02	036/2000 firmado em 16/08/2000
377	01.200.098	Rodovia BR-116/BA - Trecho Tucano/Seminha Execução dos serviços de recuperação da pavimentação na BR-116/BA, trecho Seminha/Tucano com extensão de 79,50km (segmento Km 294,2 à Km 373,7).	Tucano e Seminha - BA/Brasil	DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	dez/00	fev/01	PO/05-010/2000-C EMP firmado em 21/12/2000
378	01.200.132	Infra-estrutura Favela de Vigário Geral Obras de urbanização, infra-estrutura e edificações diversas na favela de Vigário Geral, dentro do programa de urbanização e assentamentos populares do Rio de Janeiro - 2ª etapa (PROAP-RIO II).	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	out/00	mai/03	076/2000 firmado em 03/10/2000
379	01.200.155	Pontes de Belém Construção de pontes mistas em estrutura metálica e concreto armado sobre os seguintes rios: Moju-Cidade, Moju Alça e Açará, localizadas no trecho da Alça rotoviária de Belém, pertencente ao sistema de Integração Paraense (SIP).	Belém - PA/Brasil	Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN	dez/00	ago/02	AJUR Nº 31/2000 firmado em 28/12/2000
380	01.200.163	Nova Bacia - Mesquita Execução das obras de saneamento básico e urbanização integrada do bairro de Santa Terezinha/Presidente Juscelino, no município de Mesquita, parte integrante do programa Nova Bacia.	Mesquita - RJ/Brasil	Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - FUNDERJ	jun/01	jan/04	023/2001 firmado em 31/06/2001

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
381	01.200.165	Nova Bazarada - Cofreio da Rocha Obras de saneamento básico e urbanização integrada do bairro de Cofreio da Rocha, no município de São João do Meriti, parte integrante do programa de urbanização integrada de bairros na Bazarada Fluminense - Nova Bazarada.	São João do Meriti - RJ/Brasil	Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - FUNDERJ	jun/01	dez/02	014/2001 firmado em 16/05/2001
382	01.200.166	Nova Bazarada - Jardim Leal/Centenário Execução das obras de saneamento básico e urbanização integrada do bairro de Jardim Leal/Centenário no município de Duque de Caxias, integrante do Programa de Urbanização Integrada de Bairros na Bazarada Fluminense - Nova Bazarada.	Duque de Caxias - RJ/Brasil	Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - FUNDERJ	jun/01	dez/03	027/2001 firmado em 27/06/2001
383	01.200.196	Nova Bazarada - Lote XV Execução das obras de infra-estrutura e saneamento no lote XV, parte integrante do projeto Bazarada Viva - Nova Bazarada.	Belford Roxo - RJ/Brasil	Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - FUNDERJ	jun/01	nov/02	22/2001 firmado em 11/06/2001
384	01.200.198	Barragem Poço do Marrud Execução dos serviços de aproveitamento dos recursos hídricos da bacia do Rio Itam, com a construção da barragem de Poço Marrud e demais serviços complementares.	Patos - PI/Brasil	Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI	nov/01	out/09	002/2001 - DEO firmado em 02/02/2001
385	01.200.950	Recuperação Emissário Submarino de Macaé Ampliação da estação elevatória (da Praia Avenida) de esgotos do Emissário Submarino de Macaé, visando a sua futura interligação com a estação elevatória do complexo Residencial/Salgadinho, que tem como objetivo a despoluição do litoral sul de Macaé.	Macaé - AL/Brasil	Prefeitura Municipal de Macaé	jan/00	out/00	013/00 firmado em 11/01/2000
386	01.200.951	Central de Distribuição (CD) Marginal Tietê - Depósito RMB Construção do depósito RMB (CD Marginal Tietê), do grupo Pão de Açúcar, incluindo serviços de civil, demolições, terraplenagem, estruturas, acabamentos, instalações elétricas e hidráulicas, ar condicionado, proteção e combate à incêndio, drenagem, pavimentação, exaustão, ar condicionado, cobertura, urbanização, acessos e paisagismo.	São Paulo - SP/Brasil	Companhia Brasileira de Distribuição	mar/00	ago/00	S/Nº firmado em 24/05/2000
387	01.200.953	Centro de Distribuição (CD) Fortaleza Obras de demolições, terraplenagem, pavimentação, fundações, super-estrutura, estruturas, acabamentos, instalações elétricas e hidráulicas, ar condicionado, alarme e detecção de incêndio, sonorização, telefonia, fiação alimentar, além de urbanização e demais serviços complementares, no Centro de Distribuição Fortaleza.	Fortaleza - CE/Brasil	Companhia Brasileira de Distribuição	abr/00	ago/00	O.S./6793-202/00 firmado em 24/04/2000
388	01.200.954	Loja Pão de Açúcar (Extra) Recife Reforma do salão de vendas; recuperação estrutura, estacionamentos, sanitários, cozinha, refeitório, sanitários públicos, laboratório, depósitos, docas, câmaras frigoríficas, cobertura, instalações elétricas e hidráulicas, ar condicionado, refrigeração, instalações especiais.	Recife - PE/Brasil	Companhia Brasileira de Distribuição	mar/00	set/00	S/Nº firmado em 26/04/2000
389	01.200.957	Pão de Açúcar Tijuca Execução da obra, projetos, planejamento e gerenciamento da reforma do Pão de Açúcar Tijuca, incluindo serviços de civil, instalações diversas, ar condicionado, fiação alimentar, proteção e combate à incêndio, revestimentos, urbanização e acessos, além dos demais serviços complementares.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Novasoc Comercial Ltda.	abr/00	mai/00	S/Nº firmado em 14/04/2000
390	01.200.998	FORD Camaçari - Obras Civis Execução de infra-estrutura, fundações e estruturas de concreto armado, nas áreas dos seguintes edifícios: Body Shop, Assembly/Trim, Press Shop, Link Building, Pilkington, SaariGummi, Kautex, Decorelacion, Dow Injection, Dow Parting, Sodexa/Ferrolens, além dos demais serviços complementares, no Complexo FORD Motor Company.	Camaçari - BA/Brasil	FORD Motor Company Brasil Ltda.	jun/00	fev/02	740430 firmado em 26/07/2000

24

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Letra Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
391	01.200.963	Reforma Pão de Açúcar Campos do Jordão Reforma e ampliação do supermercado Pão de Açúcar Campos do Jordão, incluindo serviços de demolições, civil, instalações elétricas, hidráulicas, telefonia e som ambiente, lógica, proteção e combate à incêndio, drenagem, ar condicionado, exaustão, pavimentação, urbanização e acessos, além dos demais serviços complementares.	Campos do Jordão - SP/Brasil	Companhia Brasileira de Distribuição	mai/00	jun/00	S/Nº firmado em 21/06/2000
392	01.200.964	Setor C - Núcleo 1 - Presídio de Pacuaba Conclusão das obras de construção de Setor C - Núcleo 1 do sistema penitenciário, na Fazenda Pacuaba, com 13 módulos de vivência, oficinas, 01 hospital (com 148 leitos), 01 estação de tratamento de esgoto, subestação, rede de água e esgoto, drenagem pluvial, urbanização, acessos e demais serviços complementares.	Brasília - DF/Brasil	Secretaria de Estado de Segurança Pública Defesa Social de Distrito Federal	mar/02	mar/03	CP 029/91 firmado em 24/10/1991
393	01.200.969	DER-AL 2000 - Camaragibe (AL-105/AL-465) Serviços emergenciais de restauração na rodovia AL-105, trecho entroncamento AL-430/Matriz Camaragibe, com 20,35 km de extensão e intervenções localizadas nos rodovias AL-105 trecho Matriz de Camaragibe/Porto Calvo, com 15 km de extensão e AL-465, trecho Porto Calvo/Japaratinga.	Matriz de Camaragibe - AL/Brasil	Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas	set/00	mar/01	S/Nº firmado em 21/09/2000
394	01.201.004	TERMOBAHIA - Obra Civil Obras civis da usina termelétrica, integrante da RIAM (Refinaria Landulpho Alves-PETROBRAS), incluindo serviços de terraplenagem, drenagem, fundações, bases de concreto para montagem de equipamentos geradores de energia, prédios administrativos e de controle operacional, instalações hidráulicas, elétricas, ar condicionado, e demais serviços complementares.	São Francisco do Conde - BA/Brasil	ABB Alstom Power Brasil Ltda.	mar/01	mai/02	T883001H2002201 firmado em 01/03/2001
395	01.201.010	Terminais - CPTM (Capão Redondo, Campo Limpo e Santo Amaro) Projeto e execução dos terminais metroviários de Capão Redondo, Campo Limpo e Santo Amaro, incluindo serviços de terraplenagem, infra-estrutura, drenagem, civil e acabamentos, instalações diversas, urbanização, sistema viário, acessos e demais serviços complementares.	São Paulo - SP/Brasil	Companhia Paulista de Trâns Metropolitanos - CPTM	jun/01	mar/04	858700102200 firmado em 18/06/2001
396	01.201.061	Moinho Das Branco - Terraplenagem Execução das obras de terraplenagem, objetivando a instalação do grande Moinho Aratu, na estrada da Base Naval de Aratu - Ponta do Ferrolinho.	São Tomé de Paripe - BA/Brasil	M. Das Branco S/A Comércio e Indústria	mai/01	mai/02	S/Nº firmado em 04/05/2001
397	01.201.066	Pão de Açúcar Santo André Execução de obras e serviços para a implantação de um supermercado (loja 2301), incluindo gerenciamento e planejamento, terraplenagem, drenagem, pavimentação, acessos, construção civil completa, instalações diversas, proteção e combate à incêndio, telefonia, lógica, mobiliário, ar condicionado, estacionamento, urbanização e paisagismo, além dos demais serviços complementares.	Santo André - SP/Brasil	Companhia Brasileira de Distribuição	jun/01	set/01	2.301-001/2.001 firmado em 20/06/2001
398	01.201.185	Aeroporto de Maceió - Zumbi dos Palmares e Acesso Viário Obras e serviços do novo terminal de passageiros do aeroporto Zumbi dos Palmares, incluindo novo terminal de passageiros (TPS), sistemas de acesso viário, além da ampliação da pista de pouso e decolagem, ampliação do pista de taxi aéreo, pista para estacionamento das aeronaves e central de usinidades (CUT), além dos demais serviços complementares.	Maceió - AL/Brasil	Governo do Estado de Alagoas SEINFRA - Secretaria Coordenadora de Infra-estrutura e Serviços	mai/02	nov/06	112/2001-CP/LAL firmado em 23/11/2001
399	01.201.211	SUAPE - Cais 4 Execução dos serviços de construção do Cais 4 de SUAPE, incluindo dragagem, aterro hidráulico, obras e serviços complementares e acessórios. O cais irá permitir a atracação de embarcações com até 170.000 TPB pós-panamax.	Ipojuca - PE/Brasil	SUAPE - Complexo Industrial Portuário	dez/01	set/07	CT. Nº 073/01 firmado em 30/11/2001
400	01.201.237	Ponte Presidente Dutra (Petrobrás/Juazeiro) Obras de alargamento e restauração da ponte Presidente Dutra, na rodovia BR-407/PE, no trecho do entroncamento da BR-235(A) Entrocamento da BR-122/235 (B)/M28 (divisa PE/BA), que liga Petrobrás a Juazeiro.	Petrolina - PE e Juazeiro - BA/Brasil	DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes	jan/02	mar/09	PD-04.030/2001 firmado em 11/12/2001

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicia (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
401	01.201.216	Centro de Convenções de Brasília (Ulisses Guimarães) Execução das obras de reforma do Centro de Convenções de Brasília - Ulisses Guimarães, com a implantação de um auditório master, salas de convenções, área de exposições, e demais áreas de apoio, localizado no Eixo Monumental, incluindo instalações diversas, acessos, urbanização e paisagismo.	Brasília - DF/Brasil	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	fev/03	mar/06	ASJUR/PRES-554/2001 firmado em 26/12/2001
402	01.201.309	Releçamento/Ampliação Caixa do Rio Tietê - II - Lote 2 Execução das obras de ampliação da caixa do Rio Tietê, fase II - lote 2, no trecho compreendido entre as estacas 1.330 e 1.650.	São Paulo - SP/Brasil	Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	mar/02	dez/05	2002/22/0004.01 firmado em 28/02/2002
403	01.201.336	Ponte Estadual de Teresina Execução dos serviços de ponte em concreto armado protendido, em tecnologia estalada, com extensão total de 363m, sobre o Rio Poty, com vão central construído em pilares sucessivos, além de todos os demais serviços complementares, incluindo acessos e urbanização. A ponte fará a interligação das zonas norte e leste de Teresina.	Teresina - PI/Brasil	Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU	jun/03	mar/10	033/2003 firmado em 30/05/2003
404	01.201.900	Ponte Rio São Francisco - BR-030 Construção de ponte em concreto protendido, sobre o Rio São Francisco na BR-030, ligando os municípios de Malhada e Cabanópolis, com extensão de 1.058,00 m e 13 m de largura, incluindo os serviços de terraplenagem, drenagem, infra, muros e superestrutura, pavimentação e acessos.	Malhada/Cabanópolis - BA/Brasil	DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes	set/90	out/08	061/90 C. EMP - TI-253/2004-99-00 - C-EMP firmado em 24/05/1990
405	01.201.901	Xambaré - Guarapiranga Execução de obras emergenciais na favela Xambaré, de infra-estrutura, parte do programa de saneamento ambiental da bacia do Guarapiranga.	São Paulo - SP/Brasil	Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB	dez/00	jun/01	013/2000 - Sehab/Programa Guarapiranga firmado em 26/12/2000
406	01.202.019	SP-055 Caraguatatuba/Ubatuba Execução dos serviços de recuperação, terraplenagem, drenagem, obras de arte correntes e especiais, pavimentação asfáltica, sinalizações provisórias/intermediárias e todas as obras complementares na rodovia SP-55 - lote 05 - Ubatuba/Caraguatatuba, no trecho: km 53,600 ao Km 100,08.	Caraguatatuba/Ubatuba - SP/Brasil	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP	fev/03	mai/05	12.491-3 firmado em 17/02/2003
407	01.202.024	SP-055 Boracéia (Boissucanga/Boracéia) Execução dos serviços de recuperação, terraplenagem, drenagem, obras de arte correntes e especiais, pavimentação asfáltica, sinalizações provisórias/intermediárias e todas as obras complementares, na rodovia SP-55 - lote 05 - Boissucanga/Boracéia, no trecho: Km 162,310 ao Km 190,907.	Boissucanga/Boracéia - SP/Brasil	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP	fev/03	jun/05	12.453-9 firmado em 03/10/2002
408	01.202.031	Consórcio Barragem João Leite Obras e serviços de construção da barragem, em CCR (concreto compactado a rolo), no Ribeirão João Leite, com volume total do reservatório de 129hm ³ e 1.040 ha de área inundada, altura de 43m, comprimento de 369m, incluindo terraplenagem, infra e superestrutura, instalações diversas, urbanização, acessos e demais serviços complementares.	Goiânia - GO/Brasil	SAHEACO - Saneamento de Goiás S.A.	jun/02	jun/10	0218 firmado em 23/06/2002
409	01.202.032	Henry Borden - Flotação no Rio Pinheiros Serviços de construção, montagem, comissionamento e colocação em operação para implantação da estação de flotação zanzurru, que faz parte do sistema da usina hidroelétrica Henry Borden, no Rio Pinheiros.	São Paulo - SP/Brasil	Consórcio EMAE/PETROBRAS	abr/02	jan/03	001/2002 firmado em 13/05/2002
410	01.202.036	CEUS - Centros Educacionais Unificados Execução dos Centros Educacionais Unificados (CEUS) - lote I (Jereguá, Perús, Vila Brasilândia, Pera Marmelo), incluindo uma creche para 300 crianças, escola, quadras esportivas, equipamentos urbanos e de lazer, teatro, piscinas.	São Paulo - SP/Brasil	Prefeitura do Município de São Paulo - PHSP	mai/03	abr/04	380/EDIF/02 firmado em 30/09/2002

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
411	01.202.041	Rio Cidade II - Itrajá - Complementação Execução das obras de infra-estrutura do Projeto Rio Cidade - reurbanização das ruas José Borges e Portinho, como complementação ao contrato anterior, de infra-estrutura de Itrajá.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	abr/02	jul/02	124/02 firmado em 05/04/2002
412	01.202.048	Vale do Sol - RSC-471 (Lote II)-Tracho Herveiras/Vera Cruz Execução de serviços Rodoviário de terraplenagem, drenagem, obras de arte correntes e especiais, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, além das demais obras complementares, no trecho: Herveiras/Vera Cruz, da Rodovia RS/471.	Vale do Sol - RS/Brasil	Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER RS	abr/03	nov/10	P3/TP/176/02 firmado em 26/11/2002
413	01.202.049	Ampliação Aeroporto de Congonhas Execução das obras e serviços para a reforma, adequação e modernização do TFS - sistema terminal de passageiros do Aeroporto Internacional de Congonhas, incluindo serviços de infra e super-estrutura, acabamentos, instalações diversas, fenders, pavimentação, e demais serviços complementares.	São Paulo - SP/Brasil	Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - INFRAERO	ago/02	jan/05	046/SRGR/AD/SBSP/2002 firmado em 31/06/2002
414	01.202.065	Coletor Solvay - Ribeirão Piriz/Rio Grande da Serra Execução das obras de reversão dos esgotos de Ribeirão Piriz e Rio Grande da Serra para o sistema ABC, incluindo interligações e obras complementares (02 estações elevatórias e coletor tronco), além dos demais serviços complementares, integrantes do Sistema de esgotos sanitários da RMSP (Região Metropolitana de São Paulo).	São Paulo - SP/Brasil	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	jan/03	out/08	6.345/02 firmado em 12/07/2002
415	01.202.152	TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP Conclusão das obras do prédio do Fórum Trabalhista de 1ª Instância da Cidade de São Paulo, com 06.264,51m2 de área construída, composto de 4 subsolos e 20 pavimentos, incluindo acabamentos, estrutura metálica de fachada e cobertura, instalações elétricas, hidráulicas e especiais, ar condicionado, subestação, creche, urbanização, acessos, paisagismo, além dos demais serviços.	São Paulo - SP/Brasil	TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	set/02	mar/04	SCL-CT Nº 044/2002 firmado em 27/06/2002
416	01.202.160	CENTROPOL - Pier do Terminal Aquário de Santos Projeto e execução da construção e montagem, com fornecimento de materiais e equipamentos, do Pier do CENTROPOL, com 132m, instalação em estacas tubulares metálicas e estrutura em concreto armado, no Terminal Aquário de Santos.	Santos - SP/Brasil	Pedreco Brasileiro S.A. - PETROBRAS	dez/02	ma/04	845.2.106.02-1 firmado em 19/11/2002
417	01.202.199	Drenagem Franco da Rocha Execução de obras e serviços para a construção da alça do viaduto de acesso à linha remanufaturação do SP-023 com a SP-354, incluindo conexões, pavimentação, drenagem e demais serviços complementares.	Franco da Rocha - SP/Brasil	Prefeitura Municipal de Franco da Rocha	jan/03	nov/03	S/Nº firmado em 04/11/2002
418	01.202.237	TST (Tribunal Superior do Trabalho) - Acabamentos (R) Obras e serviços para conclusão da construção do prédio do Tribunal Superior do Trabalho (TST), com área construída de 95.995,74m2, composto de subsolos, 3 prédios: bloco dos ministros, bloco dos funcionários e bloco de serviços, com projeto de Oscar Niemeyer.	Brasília - DF/Brasil	Tribunal Superior do Trabalho - TST	dez/02	fev/06	001/2002 firmado em 17/12/2002
419	01.203.083	Ponte Estalada Octávio Frias de Oliveira Obras de implantação de 02 pontes estaladas, com 1.200m cada, sobre o Rio Pinheiros, na interligação das Av. Jornalista Roberto Marinho, Nações Unidas e Luiz Carlos Berrini, incluindo projetos, obras de arte, sistema viário, iluminação pública, arreamento, remanejamento de interferências, urbanização, paisagismo e demais serviços complementares (Complexo Viário Real Parque).	São Paulo - SP/Brasil	Empresa Municipal de Urbanização - EMURB	out/03	jun/08	0113301000 firmado em 16/10/2003
420	01.203.084	Favela Vigário Geral - Complementação Obras de complementação da infra-estrutura na favela Vigário Geral, parte do programa de urbanização de assentamentos populares do Rio de Janeiro - 2ª etapa.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Secretaria Municipal de Habitação	set/03	mar/04	068/2003 firmado em 25/09/2003

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
421	01.203.112	Hospital Municipal da Zona Norte - Acari - Complementação Projeto e execução de obras, para complementação da construção do Hospital Roruído Gazola - Acari.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE	out/03	mai/05	138/03 firmado em 24/10/2003
422	01.203.149	Sistema Vídrio Av. Radial Leste (Arthur Alvim/Guianazes) Obras de Implantação do Sistema Vídrio para prolongamento da Avenida Radial Leste (12 km), com 3 viadutos e 3 passagens inferiores, canalização de córrego, além dos serviços complementares, do bairro Arthur Alvim até o bairro Guianazes.	São Paulo - SP/Brasil	Secretaria de Infra-estrutura Urbana e Obras - SIURB	dez/03	set/06	050/SIURB/2003 firmado em 10/12/2003
423	01.203.155	Favela Bairro Merro do Juramento - Complementação Execução das obras de complementação da urbanização, infra-estrutura e edificações na Favela Merro do Juramento, na Av. Automóvel Club - Vicente Carvilho, dentro do Programa de Urbanização e Assentamentos Populares do Rio de Janeiro.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Secretaria Municipal de Habitação	jul/04	jul/05	016/2004 firmado em 09/01/2004
424	01.203.161	Mercado Municipal de São Paulo Execução de projetos, obras e serviços de reforma, restauração e ampliação e requalificação, do Complexo de Abastecimento Cantareira, formado pelos Mercados Paulista e Kirjo Yamato e seus acessos.	São Paulo - SP/Brasil	Prefeitura do Município de São Paulo - PHSP	fev/04	dez/04	007/SEMAB/2003 firmado em 15/06/2003
425	01.203.179	Faço Municipal de Paulínia (Nova Sede e Theatro) Execução das obras e serviços para construção do novo Faço Municipal, em um terreno com área aproximada de 114.100 m ² , dividido em dois blocos, sendo o 1º a nova sede da Prefeitura c/19.214 m ² e o 2º o Theatro Municipal c/12.512 m ² , incluindo projetos executivos, terraplenagem, infra e superestrutura, acabamentos, instalações, urbanização e demais serviços complementares.	Paulínia - SP/Brasil	Prefeitura Municipal de Paulínia	ago/04	mai/07	91/2004 firmado em 16/08/2004
426	01.204.050	Saneamento Mogi das Cruzes (1ª Etapa) Execução das obras e serviços para a ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES) e do sistema de abastecimento de água (SAA), além de diversos serviços complementares.	Mogi das Cruzes - SP/Brasil	Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	set/04	jun/10	067/2004 firmado em 02/07/2004
427	01.204.106	Centro de Convenções Brasília - 2ª Fase Execução da 2ª Etapa das obras de reforma do Centro de Convenções de Brasília - Ulysses Guimarães, com a implantação de um auditório inativo, salas de convenções, área de exposições, e demais áreas de apoio, localizada no Eixo Monumental, incluindo instalações diversas, acessos, urbanização e paisagismo.	Brasília - DF/Brasil	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	jan/05	abr/10	502/05 ASJUR/PRES 112.001.430/2004 firmado em 19/01/2005
428	01.204.150	Aeroporto de Ubatuba Execução das obras de reforma e melhoramentos no Aeroporto de Ubatuba, incluindo serviços de reforço e recuperação da área de movimento de aeronaves e obras complementares.	Ubatuba - SP/Brasil	DAESP - Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo	out/04	fev/05	025/2004-DAESP firmado em 27/16/2004
429	01.204.157	Metrô - Via Permanente Linha 2 Elaboração do projeto executivo, fornecimento de materiais e equipamentos e montagem da superestrutura de via permanente e do sistema de terceiro trilho, incluindo assessoria técnica, para o trecho entre o poço de Embaie Carlos Perilli (inclusive) e o Estacionamento Itaipava (inclusive) da Linha 2 - Verde do Metrô de São Paulo e demais serviços complementares.	São Paulo - SP/Brasil	Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ	abr/05	jul/07	4006521701 firmado em 07/03/2005
430	01.204.205	Estádio Olímpico Execução das obras de construção do Estádio Olímpico da cidade do Rio de Janeiro (Estádio Olímpico João Havelange) - Engenho de Dentro.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE	jun/05	abr/07	003/2005 firmado em 04/03/2005

Orden	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/a.ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
431	01.205.064	Remanescente BR-116 Realização das obras remanescentes para construção da ponte sobre o Rio São Francisco na Rodovia BR-116/BA, trecho: entre BR-315/BR-428 (Cabrobó) - Divisa PE/BA, subtrecho: Divisa BA/PE - crátere Para Ibó/PE, segmento: Divisa PE/BA - Ibó, extensão: 0,98 km.	Ibó - PE/Brasil	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	abr/07	out/08	UF-05/004/2007-00-C-EMP firmado em 17/04/2007
432	01.205.078	Modernização REYAP - EPC 2/3 Execução dos serviços de engenharia, suprimentos e construção do projeto, contemplando fornecimento dos equipamentos e suprimentos, entrega e armazenamento dos equipamentos e materiais, montagem e pré-comissionamento, assistência ao comissionamento, partida e operação, para Modernização da Refinaria Henrique Lage - REYAP.	São José dos Campos - SP/Brasil	CDMPPI - Companhia de Desenvolvimento e Modernização de Plantas Industriais	jun/06	abr/11	9502.0000001.07.2 firmado em 23/05/2006
433	01.205.118	Recuperação da Rodovia SP-425 Execução de obras de recuperação da Rodovia SP-425 (Lote 4), trecho José Bonifácio/Rio Tietê, integrante do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo - Etapa II (PRO/SP).	São Paulo - SP/Brasil	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP	mar/06	mar/08	14246-3 firmado em 23/01/2006
434	01.205.123	Instituto Tecnológico Barueri Projeto e construção do Instituto Tecnológico de Barueri, escola de segundo grau completa incluindo ensino profissionalizante, com dependências de quadra poliesportiva coberta, laboratórios inclusive de Informática e auditório para eventos.	Barueri - SP/Brasil	Prefeitura Municipal de Barueri	fev/06	jan/07	348/05 firmado em 29/12/2005
435	01.205.170	Perimetral Portuária-D Execução das obras de melhoria do Sistema Viário do Margem Direita do Porto de Santos - Avenida Perimetral.	Santos - SP/Brasil	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	nov/06	mai/10	09/37.2006 firmado em 23/11/2006
436	01.205.178	Estádio Barueri Reforma e Ampliação da Capacidade do Estádio Municipal Orlando Batista Novelli - Jardim Beiral em Barueri.	Barueri - SP/Brasil	Prefeitura Municipal de Barueri	mar/06	mar/10	083/06 firmado em 17/03/2006
437	01.205.181	Aeroporto de Limeira Execução das obras e serviços de engenharia para implantação da pista de pouso e decolagem, pista de taxi, pista de aeronaves e do terminal de passageiros do Aeroporto de Limeira.	Limeira - SP/Brasil	Prefeitura Municipal de Limeira	jun/06	mai/09	80/2006 firmado em 03/07/2006
438	01.206.067	TKCSA - Planta Siderúrgica - Pacote 7 Execução pipe rack em estrutura metálica e tubulação em aço carbono que alimentará as diversas unidades da planta Siderúrgica referente ao Pacote 7 Interconnecting Piping do Complexo Siderúrgico da CSA.	Santa Cruz - RJ/Brasil	ThyssenKrupp CSA Companhia Siderúrgica do Atlântico Ltda	out/07	fev/11	BOP PACOTE 7 firmado em 30/11/2006
439	01.206.068	TKCSA - Planta Siderúrgica - Pacote 1 Execução dos serviços e fornecimentos necessários para o projeto, aquisição, construção, comissionamento e testes do "Balance of Plant" referente ao Pacote 1 Water Systems Part 1 do Complexo Siderúrgico da CSA (Planta Siderúrgica - ETA).	Santa Cruz - RJ/Brasil	ThyssenKrupp CSA Companhia Siderúrgica do Atlântico Ltda	out/06	mar/11	PACOTE 1 firmado em 16/10/2006
440	01.206.089	Corredor Noroeste - Lote 1 - Trecho A Serviços de implantação das instalações e sistemas viários que compõem o Lote 1 "Trecho A", subsistema do Corredor Metropolitano Noroeste, incluindo elaboração dos projetos executivos, construção do Terminal Campinas e da Estação de Transferência Araruama, na Região Metropolitana de Campinas.	Campinas - SP/Brasil	Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos do Estado de São Paulo - EMTUSP	set/06	fev/10	035/2006 firmado em 04/09/2006

64

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
441	01.206.143	Estádio Olímpico II Execução das obras de complementação de acabamentos e urbanização intramuros no Estádio Olímpico João Havelange (2ª Fase).	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE	out/06	jun/07	172/2006 firmado em 06/10/2006
442	01.206.186	Comgás - São Paulo Serviços de projeto, construção, manutenção e renovação das redes de gás natural em São Paulo.	São Paulo - SP/Brasil	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	out/06	out/07	4600001635 firmado em 28/06/2004
443	01.206.219	UHE Estreito - Fase 0 Execução do projeto e construção da 1ª etapa do Canteiro de Obras da Usina Hidrelétrica Estreito, situada na margem direita do rio Tocantins, com fornecimento de materiais e serviços para construção civil.	Estreito - MA e Aguasnépolis - TO /Brasil	Consórcio Estreito Energia	fev/07	out/08	CESTE 05/07 firmado em 29/01/2007
444	01.207.002	CENPES Serviços de construção predial para Ampliação do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo de Almeida Miguez de Mello (CENPES), incluindo projeto complementar das instalações dos prédios, infraestrutura, fornecimento e instalações de sistemas prediais, projeto executivo dos laboratórios, mobiliários e construção e montagem da Estação de Tratamento e Reuso de Água (ETRA).	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Petrolíca Brasileira S.A. - PETROBRAS	jan/08	jun/12	0800.0638335.07.2 firmado em 21/01/2008
445	01.207.017	UHE Estreito - Fase 1 Construção civil da primeira etapa das obras civis - UHE Estreito - Fase 1. As obras da 1ª etapa de UHE Estreito (potência de 1.087MW) compreendem as escavações obrigatórias para implantação das estruturas de geração e desvio do rio, bem como a construção de ensecadeiras nas margens direita e esquerda para proteção destas áreas de trabalho, nos municípios de Estreito - MA e Aguasnépolis - TO	Estreito - MA e Aguasnépolis - TO /Brasil	Consórcio Estreito Energia	jun/07	dez/06	S/Nº firmado em 25/05/2007 CESTE 62/07 firmado em 26/10/2007 CESTE 63/07 firmado em 26/10/2007 CESTE 64/07 firmado em 26/10/2007 CESTE 09/08 firmado em 01/04/2008
446	01.207.026	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Paulínia Projeto e execução de obras civis, para Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Paulínia.	Paulínia - SP/Brasil	Prefeitura Municipal de Paulínia	jan/08	dez/10	001/2008 firmado em 02/01/2008
447	01.207.031	Estádio Olímpico III Gerenciamento de projetos básico e executivo da Obra do Estádio Olímpico.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE	mar/07	ju/07	002/2007 firmado em 06/03/2007
448	01.207.052	MBR - Viador de Vagões Execução das Obras de Terraplenagem e Drenagem do canal ferroviário, civil e montagem eletromecânica do viador de vagões para recebimento de calcário o minério de ferro, da Companhia Siderúrgica do Atlântico - CSA	Santa Cruz - RJ/Brasil	Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR	jun/07	fev/09	GANJ CS132 firmado em 15/06/2007
449	01.207.105	UHE Estreito - Fase 2 Construção civil da 2ª etapa das obras civis de UHE Estreito (potência de 1.087 MW), nos municípios de Estreito - MA e Aguasnépolis - TO.	Estreito - MA e Aguasnépolis - TO /Brasil	Consórcio Estreito Energia	out/07	dez/12	S/Nº firmado em 14/10/2007
450	01.207.134	Expansão Tubarão NF Execução das obras civis, construção da fase D3 da linha de acesso do Viador de Vagões 05, construção de uma linha de apoio à entrada de Tubarão e construção de 04 linhas no Pátio Intermediário.	Vitória - ES/Brasil	Vale S.A.	dez/07	out/10	CT 5596/04 firmado em 07/12/2007

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
451	01.207.146	Comgás - Espaço Confinado - São Paulo Execução de obras civis e mecânicas para eliminação de espaço confinado com pressão de trabalho variáveis em 15Psig, 35Psig e 100Psig, contemplando interligações em carga, conexões de bloqueio de rede em carga, execução de assentamento, instalação de válvulas e retirada dos equipamentos das estações, no município de São Paulo e Região Metropolitana (RMSP).	São Paulo - SP/Brasil	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	Jul/07	dez/08	460000439 firmado em 28/06/2007
452	01.207.147	Comgás - Reforço em Interligações - São Paulo Obras civis e mecânicas para construção de redes de gás natural canalizado no município de São Paulo e Região Metropolitana (RMSP) com pressão de trabalho em 14,4-55 Psig, contemplando interligações, execução de assentamento, furo direcional para construção de rede em PE, construção de ramais e ramais internos e instalação de válvulas.	São Paulo - SP/Brasil	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	Jul/07	dez/07	4600002411 firmado em 13/06/2007
453	01.207.148	TKCSA - Planta Siderúrgica - Pacote 9 Planta Siderúrgica - Pacote 9 - Interconexão de Unidades - Gases Técnicos.	Santa Cruz - RJ/Brasil	ThyssenKrupp CSA Companhia Siderúrgica do Atlântico Ltda	fev/08	fev/11	PACOTE 9 firmado em 30/11/2006
454	01.207.168	Centro ADM. MG - Lote 2 Execução das obras e serviços de engenharia, inclusive fornecimento, montagem e instalação de equipamentos e sistemas necessários para implantação do Centro Adm do Estado de Minas Gerais, com projeto de Oscar Niemeyer, compreendendo as obras de fundação e estrutura, arquitetura e acabamentos, elétrica, hidráulica, incêndio, SPOA, SAP, SDAL, sistema ar condicionado e acabamento.	Belo Horizonte - MG/Brasil	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG	dez/07	dez/10	2273 firmado em 04/12/2007
455	01.207.194	Jardim São Francisco Execução de serviços e obras de urbanização na Gleba São Francisco / Área III, integrante do Lote 10 do Programa Bairro Legal.	São Paulo - SP/Brasil	Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB	dez/07	ago/09	019/2007-SEHAB firmado em 12/12/2007
456	10.207.221	Interceptor Mapocho 1A - Chile Construção do interceptor para recuperação das águas do Rio Mapocho, obra integrante do projeto "Mapocho Urbano Limpas", trecho 1A - ocidente A.	Santiago - Chile	Agua Andina S.A.	abr/08	abr/10	S/Nº firmado em 12/03/2008
457	10.207.224	Interceptor Mapocho 2 - Chile Construção do interceptor para recuperação das águas do Rio Mapocho, obra integrante do projeto "Mapocho Urbano Limpas", trecho 2 - ocidente A.	Santiago - Chile	Agua Andina S.A.	abr/08	nov/10	S/Nº firmado em 12/03/2008
458	01.207.226	Complexo do Alameda Elaboração do projeto executivo e execução de obras, reformas e serviços de urbanização integrada, trabalho social e, quando necessário, regularização fundiária de acordo com as necessidades específicas do Complexo do Alameda.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS	abr/08	out/11	083/2008 firmado em 30/02/2008
459	01.207.253	Resolvo - Lote 1 Execução de serviços e obras de lote 1 do programa de urbanização de favelas e regularização de loteamentos irregulares precários da coordenadora de habitação de SEHAB.	São Paulo - SP/Brasil	Secretaria Municipal de Habitação	fev/08	mar/10	010/2008/SEHAB firmado em 22/02/2008
460	10.208.029	Interceptor Mapocho 1B - Chile Construção do interceptor para recuperação das águas do Rio Mapocho, obra integrante do projeto "Mapocho Urbano Limpas", trecho 1B - ocidente B.	Santiago - Chile	Agua Andina S.A.	abr/08	abr/10	S/Nº firmado em 12/03/2008

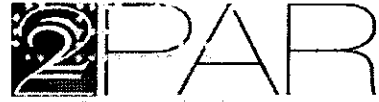
Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Início (mês/ano)	Data Fim (mês/ano)	Número do Contrato
461	01.208.034	GBD - Bauru Construção da Rede Primária do eixo Itacangi - Bauru em tubulação em aço carbono 10" com pressão de projeto de 75bar, construção de estação de odorização e de controle de pressão e instalação de 58.140,71 metros de cabos de fibra ótica.	Bauru - SP/Brasil	Gás Brasileiro Distribuidora S/A	mai/08	jun/09	00452/JAN/2008 firmado em 07/07/2008
462	01.208.046	Condorão Rios da Baixada Intervenções estruturais do projeto de controle de inundações e recuperação ambiental das bocas dos rios Iguçu, Botas e Sarapu, na Baixada Fluminense.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagos - SERLA	mar/08	set/13	32/2008-SERLA firmado em 05/05/2008
463	01.208.063	Recuperação Manancial Execução de obras do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em Áreas Degradadas de Manancial Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings - lote 6, composto por loteamentos com total de 1.933.813 m ² de áreas de recuperação, pavimentação de vias e 7.993 domicílios - Subprefeitura de M'Boi Mirim.	São Paulo - SP/Brasil	Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB	mai/08	out/11	029/2008-SEHAB firmado em 30/04/2008
464	01.208.079	SUAPE - Cais 5 Obras e serviços de engenharia, contemplando obras de dragagem e aterro hidráulico, bem como a construção de um cais para múltiplos usos com 330 m de comprimento, bem assim de serviços e obras complementares e acessórias, para permitir a navegação e atracação de embarcações com até 80.000 TFB, com calado operacional de 14,50 metros.	Ipojuca - PE/Brasil	SUAPE - Complexo Industrial Portuário	jun/08	jul/09	031/08 firmado em 28/05/2008
465	01.208.094	Infra Via Jacuí Execução de obras e serviços de infra-estrutura urbana, construção de empreendimento habitacional de interesse social, acompanhamento social e demais obras complementares para reabilitação do projeto parâmetro de urbanização integrada, Via Jacuí.	São Paulo - SP/Brasil	CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo	mar/09	mar/11	9.01.03.00/6.00.00.00/020/09 firmado em 04/03/2009
466	01.208.190	Pier Petrolero de SUAPE Obras de construção de um pier petrolero, com 660 m de comprimento, serviços e obras complementares e acessórias, para permitir navegação e atracação de navios petroleros com até 170.000 TFB, Suezmax, com calado operacional de 17 m, bem como, tubovão, obras de dragagem, prolongamento e reforço do molhe, sinalização náutica do canal de acesso e autoridade de acesso viário.	Ipojuca - PE/Brasil	SUAPE - Complexo Industrial Portuário	out/08	fev/11	074/08 firmado em 16/10/2008
467	01.208.211	Gasoduto Pilar-Ipojuca Detalhamento do projeto executivo, fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e testes, instalações e sistemas complementares, condicionamento, pré- operação e operação assistida do Gasoduto Nordeste II - Trecho Pilar(AL) - Ipojuca(PE).	Pilar - Ipojuca - AL-PE/Brasil	Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	fev/09	jul/11	0802.0000126.09.2 firmado em 21/01/2009
468	01.208.242	Duplicação PE- 60 Execução das obras e serviços de duplicação de PE- 60, no trecho acesso Suape/Novo Acesso a ZIP e duplicação do acesso a ZIP de Suape, contemplando os serviços de terraplenagem, pavimentação, obra de arte especial, drenagem e obras de arte contíguas, sinalização, iluminação pública, projeto ambiental e obras complementares.	Ipojuca - PE/Brasil	SUAPE - Complexo Industrial Portuário	abr/09	abr/12	CT Nº 010/2009 firmado em 10/02/2009
469	01.209.054	Unidades Habitacionais - Boloão VII Execução de obras e serviços de engenharia, inclusive elaboração de projetos executivos, de edificação de 600 unidades habitacionais e de infraestrutura, bem como acompanhamento social, no empreendimento Novo Bairro Boloão 7.	Dutão - SP/Brasil	CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo	out/09	nov/11	9.01.03.00/6.00.00.00/234/09 firmado em 11/09/2009
470	01.209.056	Canal Imbuí e Itaipava Execução de obras de macrodrenagem e complementares nas seguintes localidades: Imbuí (na Bacia do Rio Saboeiro, no Cacho e Rio das Pedras) e Itaipava (Bacia do Rio Lucia).	Salvador - BA/Brasil	Superintendência de Conservação e Obras Públicas - SUCCOP	jun/09	jun/11	ASUR 015/09 firmado em 19/06/2009

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FORM Nº 7424

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
471	01.209.078	Arena Grêmio Execução de obras para construção da Arena multiuso do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, incluindo projetos executivos e serviços complementares, nos padrões de normas da FIFA.	Porto Alegre - RS/Brasil	Arena Porto-Alegrense S/A	set/10	dez/12	S/Nº firmado em 10/08/2010
472	01.209.081	CBQ Pedemeiras Valpar Construção da rede primária de Bauru-Pedemeiras e da rede primária de Valparaíso, contemplando 39.300 metros de gasoduto de tubo de aço carbono, montagens de conexões pipe-shop, teste hidrostático, secagem com pórcido de orvalho, inertização, instalação de conjuntos de válvulas, Estações de Controle de Pressão (ECP), Odorização (EO) e Telemedida e Proteção Catódica (ETPC).	Pedemeiras - SP/Brasil	Gás Brasileiro Distribuidora S/A	Jul/09	ago/10	00529/MAIO/2009 firmado em 11/05/2009
473	01.209.127	Consórcio Arena Salvador Obras de reconstrução, gestão de operação e manutenção do Estádio da Fonte Nova.	Salvador - BA/Brasil	Fonte Nova Negócios e Participações S.A	Jun/10	ago/13	021/2010 FNP firmado em 01/06/2010
474	01.209.204	Linha Amarela Lote V - Pav. Faixas Linha Vermelha Execução das obras de recuperação do pavimento em CBQ, sinalização horizontal, juntas de dilatação na Linha Vermelha, no trecho contíguo à Linha Amarela e para a implantação de Faixas de Amortecimento e Proteção, no trecho entre o Caju e a Ilha do Fundão e em outros trechos ao longo da Linha Amarela.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Linha Amarela S.A. - LAMSA	nov/09	Jun/10	S/Nº firmado em 30/11/2009
475	01.209.205	Complementação Estádio Barueri - Arquibancada Sul Construção de arquibancada sul do estádio municipal de Barueri.	Barueri - SP/Brasil	Prefeitura Municipal de Barueri	Jan/10	Jul/11	660/09 firmado em 30/12/2009
476	01.209.223	Linha Amarela Lote V - New Jersey LV Execução das obras para recuperação de barreiras do New Jersey, canalistas e implantação parcial de sinalização vertical na Linha Vermelha, no trecho entre o Caju e a Ilha do Fundão.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Linha Amarela S.A. - LAMSA	nov/09	Jun/10	S/Nº firmado em 30/11/2009
477	01.210.025	Capivari - Unidades Habitacionais Execução de obras e serviços emergenciais de engenharia, inclusive projeto executivo para construção de até 323 unidades habitacionais no Município de Capivari.	Capivari - SP/Brasil	CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo	mar/10	set/10	9.01.03.00/6.00.00.00/0060/10 firmado em 30/03/2010
478	01.210.100	Metró Rio - Estação Uruguai Execução de obras civis e serviços de construção da estação metropolitana Uruguai, contemplando a construção de novos acessos, recuperando o mezanino e a plataforma e incluindo instalação de via permanente.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Concessão Metropolitana do Rio de Janeiro S/A	Jun/11	abr/13	S/Nº firmado em 30/12/2010
479	01.210.108	Linha Amarela Lote V - Trechos 1 e 2 Execução de obras de melhorias como Linha Amarela Lote V Trechos 01 e 02, com ampliação de viadutos, adequação de alças de acessos, alargamento, recuperação e implantação de pistas, transposição de linha férrea, remodelagem do sistema viário no entorno das obras e melhorias em diversas comunidades lindeiras à Linha Amarela.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Linha Amarela S.A. - LAMSA	maio/10	dez/12	S/Nº firmado em 17/05/2010
480	01.210.146	Emergência Grotão Funda Execução de Obras Emergenciais de contenção de encosta ao longo da estrada da Grotão Funda e na Av. Estado do Guanabara - Recreio dos Bandeirantes e Grumari.	Rio de Janeiro - RJ/Brasil	Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro	Jun/10	dez/10	049/2010 firmado em 30/05/2010

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 18:21:43 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ordem	Código	Nome	Localização da Obra	Contratante	Data Inicial (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Número do Contrato
481	01.210.179	Obras Emergenciais Radial Leste Execução em regime de emergência das obras de reconstrução de galeria de águas pluviais e recuperação da microdrenagem e da pavimentação de Av. José Pinheiro Borges, esquina Rua Eng. Sidney Aparecido de Moraes.	São Paulo - SP/Brasil	Secretaria de Infra-estrutura Urbana e Obras - SIURB	fev/10	jun/10	139/SIURB/10 firmado em 05/08/2010
482	01.210.211	Monitoramento Barragem João Leite Execução dos serviços de Monitoramento do Enchimento do Reservatório e apoio à SANEAGO, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos, na operação da Barragem durante o período de enchimento, constituindo a fase de Operação Assistida.	Goiania - GO/Brasil	SANEAGO - Saneamento de Goiás S.A.	dez/09	abr/11	1614 firmado em 17/12/2009
483	01.210.244	Segregação Leste Construção de 12km de via dedicada à carga, paralela à linha da CPTM, em faixa de domínio ferroviária, envolvendo: construção de infra e superestrutura de via permanente, caes, sac's e sinalização ferroviária, ligando o trecho entre Itaquaquecetuba e Suzano.	Itaquaquecetuba/Suzano - SP/Brasil	MRS Logística S.A.	abr/11	jul/14	CTR Nº 10242/MRS/2011 firmado em 30/03/2011
484	01.211.016	Obras Emergenciais Rua Humberto Execução dos serviços e elaboração dos projetos executivos de contenção e estabilização de taludes, obras de execução de solo granulado e cortina aldrada, recuperação de redes de drenagem, pavimentação asfáltica e paisagismo.	São Paulo - SP/Brasil	Secretaria de Infra-estrutura Urbana e Obras - SIURB	jan/11	jul/11	075/SIURB/2011 firmado em 12/07/2011
485	01.211.143	Arena Natal Execução das obras, em condições de Disponibilidade para Operação, compreendendo os serviços de demolição e remoção das edificações do atual Machado e Machado, bem como a construção da Arena Multuso, de detalhamento de engenharia, apoio técnico à obra civil, infraestrutura e apoio, serviços de suprimentos de materiais e equipamento.	Natal - RN/Brasil	Arena das Dunas Concessão e Eventos S/A	set/11	jan/14	001/2011 firmado em 05/09/2011
486	01.212.016	Vidário Zona Leste Execução das obras e serviços de Implantação do programa de desenvolvimento Vidário Zona Leste da Região Metropolitana de São Paulo.	São Paulo - SP/Brasil	DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A	ago/12	abr/14	4.265/12 firmado em 15/08/2012
487	01.212.353	Segregação Leste I Obras complementares à execução da obra Segregação Leste, sendo revitalização do Viaduto Rio Itirum, execução da Ponte Ferroviária do Rio Guaiú e execução do canal IBAR - Via Segregada da MRS, localizada no Município de Suzano.	Suzano - SP/Brasil	MRS Logística S.A.	ago/12	dez/13	CTR Nº 19572/MRS/2012 firmado em 11/08/2012



ANEXO 2

Ativos e Passivos Cindidos

ANEXO 2
7424

ANEXO 2

ATIVO	Saldo	Parcela cindida
	02.11.2014	

CIRCULANTE

Disponibilidades	387.609.784,32	
Aplicações financeiras	24.932.859,13	
Contas a receber de clientes	1.479.561.956,63	
Empresas ligada	1.553.646.972,13	304.598.000,00
Impostos a recuperar	83.979.188,56	
Adiantamento a terceiros	16.940.579,00	
Títulos a receber	12.615.558,21	
Estoques	64.491.806,96	
Despesas antecipadas	8.689.178,46	
Outras contas a receber	20.440.752,95	
Total do ativo circulante	3.632.908.636,35	304.598.000,00

NÃO CIRCULANTE

Contas a receber de clientes	114.812.000,24	
Empresas ligadas	149.045.033,47	
Títulos a receber	6.324.924,22	
Adiantamento p/ Futuro Aumento	1.992.600,28	
Imóveis a comercializar	352.859,41	
Deposito Judicial	18.677.335,04	
Despesas antecipadas	8.789.062,08	
Outras contas a receber	8.299.250,01	
Investimentos em controladas e c	944.651.437,37	
Imobilizado	109.110.018,79	1.104.684,00
Intangível	4.488.539,91	
Total do ativo não circulante	1.366.543.060,82	1.104.684,00

TOTAL DO ATIVO	5.019.451.697,17	305.702.684,00
-----------------------	-------------------------	-----------------------

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE

	Saldo	Parcela cindida
	02.11.2014	
Fornecedores	274.226.577,71	
Emprestimos e financiamentos	13.306.335,72	
Instrumentos financeiros - derivativos	4.014,72	
Salários, províões e contribuições sociais	105.312.282,60	
Impostos a recolher	27.984.075,22	
Imposto de renda e contribuição social a pagar	48.738.663,00	
Empresas ligadas	36.050.839,69	4.598.000,00
Adiantamento de terceiros	3.255.273,53	
Relações Contratuais	19.297.432,68	
Conta corrente de consórcios	130.881.711,90	
Direitos e obrigações com sucursais	50.049.927,27	
Outras obrigações	4.773.504,51	
Total do passivo circulante	713.880.638,55	4.598.000,00

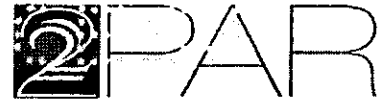
NÃO CIRCULANTE

Emprestimos e financiamentos	38.298.409,68	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	207.238.147,85	
Empresas ligadas	1.338.747.455,49	
Obrigações de benefícios definidos pós-emprego	15.192.536,00	
Tributos e contribuições a pagar	47.967.714,62	
Provisões p/ perda investimento	161.762.216,42	
Provisões p/ contingências	19.299.912,00	
Receitas diferidas	21.508.019,39	
Outras obrigações	4.369.914,62	
Total do passivo não circulante	1.854.384.326,07	-

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social	1.535.000.000,00	301.104.684,00
Reservas de capital	1.161.080,82	
Reservas de Reavaliação Ativos Proprios	2.201.951,15	
Ajustes de avaliação patrimonial	(22.009.712,35)	
Resultado acumulado	934.833.412,93	
Total do patrimônio líquido	2.451.186.732,55	301.104.684,00

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.019.451.697,17	305.702.684,00
---	-------------------------	-----------------------



ANEXO 3

Relação de itens do imobilizado transferidos via cisão

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 16:21:43 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELIÃO DE NOTAS DA CAMITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANEXO 3

ORGANIZAÇÃO FORTALEZA

FUNDEANTE

62701-0

SERIE - CHASSIS

04/17/18

DATA
AVALIAÇÃO

CUSTO DE AQUISIÇÃO

Em Reais

VALOR ESTIMADO

CONFIANÇA	PP 970	PP 970	CONFIANÇA	2.012	10/10/12	000000283	53.900,00	11.098,64	42.801,16
BALANCA RODOMÁRIA	PP 970	PP 970	CONFIANÇA	2.012	10/10/12	000000283	53.900,00	11.098,64	42.801,16
BALANCA RODOMÁRIA	PP 970	PP 970	CONFIANÇA	2.012	10/10/12	000000283	53.900,00	11.098,64	42.801,16
CHASSIS PARA COMBOIO DE LUBRIFICACAO	ATEGO 171848 4X2	ATEGO 171848 4X2	MERCEDES BENZ	2.010	19/07/10	21131	122.000,00	75.910,99	46.089,01
CHASSIS PARA CARROCERIA DE MADEIRA	MERCEDES BENZ	ATEGO 81537 4X2	MERCEDES BENZ	2.012	24/09/12	75487	103.000,00	43.317,31	59.682,69
COMBOIO DE LUBRIFICACAO PARA CHASSIS	BOZZA	MODULADO H	BOZZA	2.010	18/06/10	3911	84.500,00	74.841,49	9.658,51
COMBOIO DE LUBRIFICACAO PARA CHASSIS	BOZZA	MODULADO H	BOZZA	2.012	27/11/12	0028190	90.000,00	34.700,00	55.300,00
CARREGADEIRA DE PNEUS	HYUNDAI	HL757-7A	HYUNDAI	2.012	21/12/12	1397	360.000,00	168.451,61	193.548,39
ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRAS	CATERPILLAR	330-DL	CATERPILLAR	2.007	06/06/10	0002198	757.758,67	315.733,87	442.024,70
GUINDAUTO PARA CHASSIS	MADAL	PKK23000	MADAL	2.012	02/10/12	000003448	99.400,00	20.467,77	78.932,23
GRUPO GERADOR DIESEL	STEMAC	81 KVA	STEMAC	2.012	24/10/12	000006020	45.900,00	6.182,34	39.707,66
GRUPO GERADOR DIESEL	CUMMINS	C17006	CUMMINS	2.013	09/08/13	058075	87.000,00	6.230,87	80.769,13
TANQUE DE ABASTECIMENTO AGUA P/CHASSIS	PROSOLO - 16.000 lts	PROSOLO - 16.000 lts	TANQUE DE ABASTECIMENTO AGUA P/CHASSIS	2.012	07/12/10	3894	43.000,00	18.147,15	24.852,85
TANQUE DE ABASTECIMENTO AGUA P/CHASSIS	GASCOM	29781	GASCOM	2.012	13/11/12	18341	47.000,00	18.147,15	28.852,85
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	06/11/08	030350	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	06/11/08	030348	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	06/11/08	030346	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	06/11/08	030346	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	06/11/08	030347	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	06/11/08	030351	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	18/11/08	030823	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	18/11/08	030822	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	18/11/08	030824	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	05/12/08	031077	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	05/12/08	031076	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	05/12/08	031071	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	05/12/08	031070	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	05/12/08	031070	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	05/12/08	031060	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	05/12/08	031075	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	05/12/08	031079	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	05/12/08	031078	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	05/12/08	031074	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	05/12/08	031072	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	05/12/08	031073	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	16/12/08	031289	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	16/12/08	031291	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	16/12/08	031290	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	16/12/08	031286	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	16/12/08	031284	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	16/12/08	031281	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	16/12/08	031292	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	16/12/08	031283	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	16/12/08	031280	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	16/12/08	031278	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	16/12/08	031279	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	16/12/08	031278	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	16/12/08	031268	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	16/12/08	031285	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	16/12/08	031282	78.000,00	78.000,00	78.000,00
BÁSCULA DE MINÉRIO PARA CHASSIS	ROSSETTI	MEIA CANA 16m²	ROSSETTI	2.008	16/12/08	031287	78.000,00	78.000,00	78.000,00
CHASSIS PARA BÁSCULA DE MINÉRIO	VOLVO	FM 440 6X4	VOLVO	2.008	22/10/08	397842	405.000,00	405.000,00	405.000,00
CHASSIS PARA BÁSCULA DE MINÉRIO	VOLVO	FM 440 6X4	VOLVO	2.008	22/10/08	397843	405.000,00	405.000,00	405.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

74268

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 18:21:43 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artiqo 22.

ANEXO 3

DESCRIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	FABRICANTE	MODELO	SERIE / CHASSIS	ANÁLISES	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR RESIDUAL
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D58E745688	2.008	22/10/08	397844	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D79E745688	2.008	22/10/08	397846	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D39E745680	2.008	22/10/08	397848	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D98E746374	2.008	07/11/08	398068	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D08E746375	2.008	07/11/08	398103	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D29E746481	2.008	07/11/08	398105	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02DX9E747182	2.008	28/11/08	400443	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D18E747183	2.008	28/11/08	400448	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D39E747184	2.008	28/11/08	400455	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D58E747185	2.008	28/11/08	400460	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D79E747186	2.008	28/11/08	400463	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D98E747187	2.008	28/11/08	400464	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D08E747188	2.008	28/11/08	400471	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D29E747189	2.008	28/11/08	400472	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D98E747170	2.008	28/11/08	400474	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D08E747171	2.008	28/11/08	400477	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D98E747256	2.008	28/11/08	400477	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D39E747441	2.008	04/12/08	401205	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D58E747442	2.008	04/12/08	401208	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D79E747443	2.008	04/12/08	401212	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D98E747444	2.008	04/12/08	401215	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D08E747445	2.008	04/12/08	401216	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D29E747446	2.008	04/12/08	401217	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D48E747447	2.008	04/12/08	401218	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D68E747448	2.008	04/12/08	401220	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D88E747449	2.008	04/12/08	401227	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D08E747451	2.008	04/12/08	401225	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D98E747452	2.008	04/12/08	401230	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D39E747453	2.008	04/12/08	401234	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02DX9E747453	2.008	04/12/08	401235	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D48E747562	2.008	04/12/08	401251	405.000,00
CHASSIS PARA BÂSCULA DE MINERIO	VOLVO	FM 440 6X4	93KAS02D98E747563	2.008	04/12/08	401255	405.000,00
COMBOIO DE LUBRIFICACAO PARA CHASSIS	MERCEDES BENZ	ATEGO 171848 4X2	9N186318688682878	2.009	23/10/09	4003	130.000,00
COMBOIO DE LUBRIFICACAO PARA CHASSIS	BOZZA	B55-7	C0091001820506118609	2.008	08/10/09	138334/138817	65.580,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRAS	VOLVO	EC210 BLC	VCEC210BP00019517	2.008	13/06/09	109728	460.000,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRAS	VOLVO	EC210 BLC	VCEC210BC00018781	2.008	13/06/09	109716	460.000,00
JUNDO DE PERFURACAO DE ROCHA	TAMROCK	SD105-F	97AD0689	1.988	03/04/08	983710580	1.244.700,48
ROLO VIBRATORIO AUTOPROPULSOR	VOLVO	SD105-F	189482	2.008	10/10/08	114515	245.000,00
ROLO VIBRATORIO AUTOPROPULSOR	VOLVO	SD105-F	189660	2.008	14/10/08	114820	245.000,00
ROLO VIBRATORIO AUTOPROPULSOR	VOLVO	SD105-F	189488	2.008	21/10/08	114917	245.000,00
TRATOR DE ESTEIRAS	CATERPILLAR	D8-L	7JC-0793	1.990	30/11/00	000390	230.000,00
TRATOR DE ESTEIRAS	CATERPILLAR	D8-L	7YB-01583	1.990	30/11/00	000389	250.000,00
Total							1.104.684,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
74274

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 18:21:43 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artiqo 22.

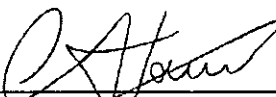
Anexo III à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da OAS Engenharia e Construção S.A.,
realizada em 1º de dezembro de 2014

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

1. **SUBSCRITOR:** OAS S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica nº 2.330/2.346/2.364, 9º andar, sala 904, Bairro Consolação, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.811.848/0001-05, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.3.0038001-1.
2. **NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS:** 301.104.684 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, seiscentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal de emissão da OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica nº 2.330/2.346/2.364, 7º andar, sala 705, Bairro Consolação, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.738.697/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.3.0045602-5 (“Companhia”), representativas de 100% (cem por cento) das ações subscritas por meio da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data.
3. **VALOR DA SUBSCRIÇÃO:** R\$ 1,00 (um real) por ação, totalizando o valor de R\$ 301.104.684,00 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, seiscentas e oitenta e quatro reais).
4. **FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO:** As ações ora subscritas são totalmente integralizadas neste ato, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, mediante incorporação do Acervo Cindido da CONSTRUTORA OAS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.330/2.346/2.364, 7º andar, sala 720, bairro Consolação, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.310.577/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.3.0044723-9, nos termos do Protocolo e do Laudo de Avaliação.

São Paulo, 1º de dezembro de 2014.

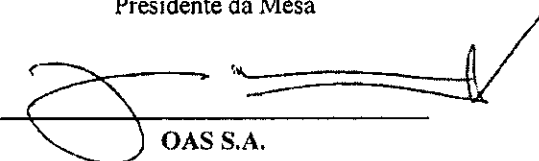
Mesa:



Alexandre Louzada Tourinho

Presidente da Mesa

Subscritor:



OAS S.A.

p. Josedir Barreto dos Santos

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

PROCESSO DE LICITAÇÃO
FORMA Nº 74294

Anexo IV à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da OAS Engenharia e Construção S.A.,
realizada em 1º de dezembro de 2014

“OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 18.738.697/0001-68
NIRE 35.3.0045602-5

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FILIAIS E OBJETO SOCIAL

Art. 1º - A OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis, especialmente Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores (“LSA”), vigorando por prazo indeterminado.

Art. 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Avenida Angélica, nº 2.330/2.346/2.364, 7º andar, sala 705, Consolação, CEP 01.228-200, São Paulo - SP, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Art. 3º - A Companhia tem por objetivo social a exploração da atividade de engenharia civil e da indústria da construção civil e pesada; inclusive gerenciamento e execução de projetos e obras; importação e exportação em geral; compra e venda de materiais, máquinas e equipamentos; compra e venda de imóveis próprios; locação de bens móveis; serviços de dragagem e transporte; navegação marítima, fluvial e lacustre; manutenção e montagem industrial, instalações e montagens elétricas, eletrônicas, eletromecânicas e mecânicas; sempre que do interesse social, podendo inclusive, constituir e participar em consórcio de empresas e participar como sócia ou acionista de outras sociedades no Brasil e no Exterior.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 4º - O capital subscrito é de R\$ 301.104.784,00 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais), dividido em 301.104.784 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, setecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Art. 5º - Às ações da Companhia são assegurados os direitos que a Lei confere às ações de cada espécie.

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo: A Companhia, nos termos da Lei, poderá adquirir ações de sua emissão, para cancelamento ou manutenção em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá contratar, com instituição credenciada para serviços de agente emissor de certificados, a escrituração e guarda dos livros de registro e transferência de ações.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º - A Companhia será administrada por uma Diretoria Executiva, com os poderes conferidos em Lei e por este Estatuto Social, sendo ativa e passivamente representada nos termos do Artigo 18 do presente Estatuto.

Parágrafo Primeiro: A remuneração da Diretoria Executiva será fixada anualmente pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: Os membros da Diretoria Executiva tomarão posse na forma do que dispõe o artigo 149 da LSA, tendo os requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades contempladas na mesma Lei, artigos 145 a 158, dispensando-se a constituição de caução em garantia das gestões.

Art. 7º - A Diretoria Executiva é composta de 06 (seis) a 14 (quatorze) Diretores, residentes no País, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, com as designações seguintes: Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo, Diretor de Gestão, Diretor Jurídico, Diretor de Ações Institucionais, Diretor de Relações Institucionais e até 07 (sete) Diretores Superintendentes.

Parágrafo Primeiro: Ao final de seus mandatos, os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos Diretores.

Parágrafo Segundo: É facultado a qualquer Diretor efetuar, por escrito, indicação específica de outro membro da Diretoria para substituí-lo em suas ausências ou impedimentos temporários, cabendo ao substituto, além do próprio voto, o voto do substituído.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância ou impedimento definitivo de cargo da Diretoria, o substituto será eleito pela Assembleia Geral e exercerá, quando for o caso, as funções pelo tempo que faltar ao Diretor substituído.

CAPÍTULO IV FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á, sempre que os interesses sociais o exigirem, e as reuniões serão convocadas pelo Diretor Presidente, mediante convocação escrita – através de

carta, correio eletrônico ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento – contendo, além do local data e hora da reunião, a ordem do dia. As convocações deverão, sempre que possível, encaminhar as propostas ou documentos a serem discutidos ou apreciados.

Parágrafo Primeiro: As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo presididas pelo Diretor Presidente. Considera-se presente à reunião o Diretor que estiver, na ocasião, (i) representado por seu substituto indicado na forma do Parágrafo Segundo do Artigo 7º acima, (ii) participando da reunião por conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do Diretor e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião, ou (iii) que tiver enviado seu voto por escrito; ficando o presidente da reunião, no caso dos itens (ii) e (iii) acima, investido dos poderes para assinar a respectiva ata da Reunião da Diretoria em nome do Diretor que não esteja presente fisicamente.

Parágrafo Segundo: As reuniões da Diretoria serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia.

Parágrafo Terceiro: As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos presentes.

Parágrafo Quarto: Em caso de empate, em se verificando qualquer impasse entre os Diretores, a matéria objeto da discussão e impasse será decidida pelo Diretor Presidente, conforme na alínea “iv” do Artigo 11.

Parágrafo Quinto: Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões da Diretoria e assinadas pelos membros da Diretoria que estiverem presentes, observado o disposto no final do Parágrafo Primeiro acima.

CAPÍTULO V COMPETÊNCIA DOS DIRETORES E REPRESENTAÇÃO

Art. 9º - Compete aos Diretores, nos limites de suas respectivas atribuições:

- (i) propor à Assembleia Geral as diretrizes fundamentais, dentro dos objetivos e metas da Companhia, para exame e deliberação;
- (ii) assegurar o bom andamento dos negócios sociais, decidir e praticar todos os atos necessários à realização do objeto da Companhia, desde que não sejam da competência exclusiva da Assembleia Geral e também não necessitem de prévia aprovação na forma deste Estatuto;
- (iii) promover convênios e contratar, dentro dos fins da Companhia, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

- (iv) adquirir, onerar e alienar bens móveis, inclusive os integrantes do ativo permanente, prestar garantias a obrigações próprias e prestar quaisquer garantias a obrigações de terceiros, observado o disposto neste Estatuto Social;
- (v) aprovar, no âmbito de sua alçada, os critérios relativos aos cargos e salários e ao regime disciplinar dos empregados da Companhia;
- (vi) elaborar e apresentar ao final de cada exercício social as Demonstrações Financeiras, na forma da LSA, instruídas com o Parecer dos Auditores Independentes, para apreciação do Conselho Fiscal, se instalado, e aprovação pela Assembleia Geral;
- (vii) elaborar o orçamento da Companhia;
- (viii) instalar escritórios de representação da Companhia em locais de interesse para os negócios sociais, quando necessário;
- (ix) aprovar normas, regimentos e manuais da Companhia, dando sempre conhecimento à Assembleia Geral;
- (x) representar da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como a praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social.

Parágrafo Único: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer dos sócios, Diretores ou procuradores da Companhia que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou transações estranhas ao seu objeto social.

Art. 10 – Compete aos Diretores Superintendentes, dentre outras atribuições que lhes venham a ser estabelecidas, coordenar as atividades da Companhia em suas respectivas áreas de atuação.

Art. 11 – Compete ao Diretor Presidente, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas:

- (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (ii) supervisionar e coordenar as atividades da Companhia, exercendo funções decisórias e executivas;
- (iii) submeter aos acionistas da Companhia, sempre que deliberado favoravelmente pela Diretoria da Companhia, propostas devidamente fundamentadas para a aprovação, alteração, modificação e/ou revisão, conforme aplicável, da política de assuntos financeiros e investimentos, do plano de negócios e/ou do orçamento anual da Companhia, com toda a documentação necessária para tanto;

(iv) exercer o voto de qualidade nos eventuais casos de empate nas deliberações da Diretoria, independentemente do voto individual que lhe é assegurado nas referidas deliberações; e

(v) indicar os demais membros da Diretoria para eleição pelos acionistas da Companhia, nos termos deste Estatuto Social.

Art. 12 – Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas:

(i) dirigir, coordenar e controlar as atividades de natureza financeira da Companhia, tanto de captação como de aplicação de recursos;

(ii) coordenar e supervisionar a gestão corporativa das informações gerenciais referentes a metas de vendas, rentabilidade, orçamento, fluxo de caixa, conta corrente e indicadores econômico-financeiros da Companhia e de suas sociedades controladas;

(iii) gerir as contas bancárias e determinar movimentação financeira das contas bancárias da Companhia e supervisionar estas operações em relação às suas sociedades controladas;

(iv) gerir as atividades de tesouraria da Companhia e de suas sociedades controladas;

(v) aprovar pagamentos e elaborar o orçamento, o fluxo de caixa, a planilha de rentabilidade e de controle de conta corrente da Companhia;

(vi) planejar e viabilizar operações com moedas estrangeiras, para a Companhia e suas sociedades controladas;

(vii) obter, controlar e resgatar cauções junto às instituições financeiras;

(viii) planejar, orientar e supervisionar a execução de planejamentos financeiro-tributários;

(ix) analisar, contratar e controlar empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas sociedades controladas;

(x) promover o relacionamento com instituições financeiras e com o mercado financeiro em geral; e

(xi) desempenhar as demais atividades relacionadas à sua área de atuação.

Art. 13 – Compete ao Diretor Administrativo, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas:

1

(i) dirigir e exercer a coordenação e supervisão geral das atividades administrativas da Companhia, desenvolvendo o planejamento estratégico de suas áreas de atuação, alinhadas com as diretrizes da empresa;

(ii) dirigir e coordenar as atividades de recursos humanos, tecnologia da informação, auditoria, comunicação interna, instalações prediais, programas de saúde dos colaboradores da Companhia e programas de responsabilidade social, tudo de acordo com as políticas e diretrizes definidas pela Diretoria ou pela Assembleia Geral; e

(iii) garantir o controle de qualidade dos processos e atividades dentro de sua área de atuação, adotando práticas e políticas de racionalização do trabalho e redução de custos administrativos, buscando reduzir riscos técnicos e financeiros associados a tais atividades.

Art. 14 – Compete ao Diretor de Gestão, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas:

(i) definir as Políticas e Diretrizes de Gestão de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (“QSMS”) da Companhia;

(ii) promover a implantação e manutenção do Sistema de Gestão Integrada de QSMS;

(iii) preparar documentação para participação em licitações e zelar pela guarda da documentação técnica de prestação de serviços e engenharia da Companhia;

(iv) estabelecer e dimensionar o Parque Mínimo de Segurança (“PMS”) dentro da política de investimento aprovada pelos acionistas, composto por equipamentos estratégicos que apresentem dificuldades no mercado local e de maior rotatividade;

(v) monitorar a performance dos equipamentos da Companhia através dos indicadores de utilização, eficiência operacional e custos, definindo estratégia de venda dos equipamentos com baixa performance e baixa utilização;

(vi) capturar e partilhar conhecimento e melhores práticas de gestão e execução de obras na Companhia;

(vii) apoiar as obras na implantação das novas ferramentas da Companhia; e

(viii) acompanhar o desempenho das obras da Companhia.

Art. 15 – Compete ao Diretor Jurídico, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas:

(i) dirigir, planejar e coordenar as atividades jurídicas da Companhia;

- (ii) assessorar a Companhia nos aspectos jurídicos, estudando e interpretando textos legais, leis, jurisprudências e demais documentos legais, com o fim de otimizar as atividades da Companhia e aplicá-los em benefício dos interesses sociais;
- (iii) orientar o corpo de advogados sob sua responsabilidade em questões jurídicas; e
- (iv) coordenar a contratação de advogados e escritórios de advocacia para a defesa dos interesses da Companhia, podendo, para tanto, mas não se limitado a, assinar contratos de honorários e outorgar procuração *ad judicium*.

Art. 16 – Compete ao Diretor de Ações Institucionais, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas:

- (i) dirigir, planejar e coordenar as atividades jurídicas contenciosas da Companhia;
- (ii) analisar e definir as estratégias de atuação nos litígios em que a Companhia estiver envolvida;
- (iii) coordenar a contratação de advogados e escritórios de advocacia para a defesa dos interesses da Companhia em litígios, podendo, para tanto, mas não se limitando a, assinar contratos de honorários e outorgar procuração *ad judicium*; e
- (iv) orientar o corpo de advogados sob sua responsabilidade.

Art. 17 – Compete ao Diretor de Relações Institucionais, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, coordenar atividades relacionadas à formulação de políticas e de ações junto aos Sindicatos Patronais e Órgãos de Classe, coordenar a defesa da Companhia em questões relacionadas aos Tribunais de Contas da União, devendo coordenar ações institucionais, em conformidade com a orientação da Assembleia Geral, interagindo com os demais membros da Diretoria.

Art. 18 - Observadas as exceções contidas no presente Estatuto Social, inclusive nos Parágrafos Segundo, Terceiro e Quarto, os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, poderão ser praticados por: (i) qualquer Diretor isoladamente; ou (ii) 01 (um) procurador, observado quanto à nomeação de procuradores o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro: A Companhia poderá, através de assinatura de 01 (um) Diretor – ou de 02 (dois) Diretores, conjuntamente, se para os fins dispostos no Parágrafo Segundo abaixo –, constituir procuradores, outorgando-lhes, por prazo determinado não superior a 02 (dois) anos, poderes específicos de administração, exceto os poderes da cláusula “*ad judicium*” ou para a defesa dos interesses da Companhia em processos administrativos, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

h

... SA LICITAÇÃO
74264

Parágrafo Segundo: Fica estabelecido que os atos abaixo elencados dependerão da assinatura conjunta de: (a) 02 (dois) Diretores; (b) 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador, nos limites dos poderes que lhe forem conferidos; ou (c) 02 (dois) procuradores, nos limites dos poderes que lhes forem conferidos:

- (i) representação da Companhia perante instituições financeiras, realizando todo e qualquer ato referente a movimentação de suas contas correntes e aplicações financeiras;
- (ii) celebração de contratos de empréstimo, financiamento, derivativo, cessão de crédito e todo e qualquer contrato financeiro e respectivas garantias;
- (iii) emissão e endosso de duplicatas para efeito de desconto, caução ou cobrança, assinatura de borderôs, recebimento e quitação em duplicatas de emissão da Companhia;
- (iv) concessão de aval e/ou fiança, inclusive cartas de crédito, de fiança bancária e seguro garantia, exceto fianças concedidas em contratos de locação, nas quais será permitida a representação isolada por qualquer Diretor;
- (v) representação da Companhia perante agentes do sistema financeiro de habitação;
- (vi) aquisição, oneração e/ou alienação de cotas ou ações de sociedades em que a Companhia ou sociedades de seu grupo econômico participe, com a finalidade de garantir financiamento de seus projetos ou empréstimos corporativos; e
- (vii) alienação, aquisição e/ou oneração de imóveis em nome da Companhia, com a finalidade de garantir financiamento de projetos ou empréstimos corporativos.

Parágrafo Terceiro: A Companhia será representada exclusivamente por 01 (um) Diretor Superintendente isoladamente, ou por 01 (um) procurador, especificamente nomeado para tal fim por 01 (um) Diretor Superintendente, observado o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo, conforme aplicável:

- (i) em atos ou obrigações da Companhia relacionados a procedimentos licitatórios e/ou similares, incluindo, mas não se limitando a: requerer e prestar informações; aceitar e retificar os termos de quaisquer certames licitatórios e/ou similares, respectivos editais e demais documentos pertinentes; proceder a pedidos de revisão e/ou reconsiderações; opor e firmar impugnações e termos de qualquer natureza; podendo acordar, desistir e transigir dos mesmos; assinar propostas e documentos; assinar declarações e termos que se tornem necessários, de qualquer teor e prazo de validade; enfim, em tudo o quanto diga respeito à participação em licitações e/ou procedimentos similares, cadastramentos e recadastramentos da Companhia, solicitar e apresentar documentos de qualquer natureza e praticar todos os demais atos pertinentes; e
- (ii) na celebração, pela Companhia, de contratos de construção, prestação de serviços de engenharia ou contratos relacionados a obras (inclusive gerenciamento e execução de projetos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FORMA Nº 74374

e obras) decorrentes de procedimentos licitatórios e/ou similares previstos no item "i" acima, bem como os respectivos aditivos, contratos de subempreitada e instrumentos correlatos, podendo apresentar e aceitar propostas de preços, fixar condições negociais e comerciais.

Parágrafo Quarto: A prática dos seguintes atos depende da aprovação prévia e por escrito dos acionistas representando a maioria do capital social:

- (i) a alienação, aquisição e/ou oneração de imóveis, exceto com a finalidade de garantir financiamento de projetos ou empréstimos corporativos;
- (ii) a alienação, aquisição e/ou oneração de participação societária, exceto com a finalidade de garantir financiamento aos projetos em que a Companhia ou sociedades de seu grupo econômico participe, direta ou indiretamente, como sócia ou acionista;
- (iii) concessão de aval, fiança e dação de bens em garantia para: a) negócios estranhos ao objeto social, ou b) sociedades que não participem do mesmo grupo econômico da Companhia, ou seja, não controlem, não sejam controladas ou não estejam sob o controle comum, direta ou indiretamente, da Companhia;
- (iv) a celebração de acordos de acionistas, quotistas e/ou de investimentos;
- (v) a orientação do voto da Companhia nas sociedades em que a Companhia participe quanto às matérias constantes do presente Parágrafo e do Artigo 23 abaixo; e
- (vi) a aprovação pela Companhia das matérias constantes do presente Parágrafo e do Artigo 23 abaixo em relação às sociedades em que a Companhia participe.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

Art. 19 - O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto em Lei.

Art. 20 - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em Lei.

Parágrafo Primeiro: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger.

Parágrafo Segundo: Aplica-se ao Conselho Fiscal, quanto às normas de eleição, requisitos, impedimentos, investidura, obrigações, deveres e responsabilidades o que dispõe a LSA, artigos 161 a 165, seus parágrafos, incisos e alíneas.

CAPÍTULO VII ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 21 - Respeitada a legislação em vigor, a Assembleia Geral será convocada na seguinte ordem:

- (i) pelo Diretor Presidente;
- (ii) pelas pessoas legalmente habilitadas nos termos da LSA.

Parágrafo Primeiro: Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Parágrafo Segundo: As Assembleias serão realizadas e as deliberações serão tomadas com base nos quoruns previstos na legislação em vigor.

Art. 22 - As Assembleias Gerais serão realizadas:

- (i) ordinariamente e anualmente, com a finalidade prevista no artigo 132 da LSA, nos quatro primeiros meses subsequentes ao encerramento do exercício social; e
- (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único: O conjunto de acionistas e grupos de acionistas estrangeiros não podem exercer em cada assembleia geral número de votos superior a 2/3 (dois terços) do total de votos que puderem ser exercidos pelos acionistas brasileiros presentes.

Art. 23 - Compete à Assembleia Geral, além de outras matérias indicadas na lei ou neste Estatuto Social:

- (i) a reforma do presente Estatuto Social;
- (ii) a eleição e destituição de administradores da Companhia;
- (iii) a fixação e alteração da remuneração dos administradores e dos critérios de participação nos lucros da Companhia;
- (iv) a aprovação de contas e das demonstrações financeiras;
- (v) a emissão de debêntures;
- (vi) a avaliação de bens que o acionista concorrer para formação do capital social;
- (vii) a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia;

- (viii) a declaração ou pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (ix) a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos;
- (x) a alteração das características, direitos ou vantagens das ações existentes e criação e emissão de outras classes ou espécies de ações; e
- (xi) a redução do dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

Art. 24 - O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaborados o balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas em lei.

Art. 25 - Do resultado do exercício apurado na forma da legislação em vigor serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o Imposto de Renda.

Art. 26 - Após procedidas as deduções referidas no Artigo anterior, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores e funcionários uma participação sobre os lucros remanescentes respeitadas as lotações legais.

Art. 27 - O saldo, após deduzidas as participações no resultado, configurará o lucro líquido do exercício, que será objeto de proposta à Assembleia Geral, e terá a seguinte destinação:

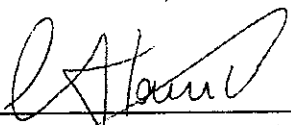
- (i) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- (ii) formação de Reservas para Contingências, caso haja necessidade;
- (iii) constituição de Reservas de Lucro a Realizar, se for o caso, na forma prevista pela legislação;
- (iv) pagamento de dividendos anuais obrigatórios de, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei de acordo com as deduções previstas nos itens (i), (ii) e (iii) acima; e
- (v) a Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício.

Art. 28 - A Companhia poderá levantar balanços mensais e sobre eles decidir sobre o pagamento de dividendos.

Parágrafo Único: A Diretoria Executiva poderá declarar dividendos intermediários à conta de reserva de lucros verificada no Balanço.

CAPÍTULO IX LIQUIDAÇÃO

Art. 29 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.”



Alexandre Louzada Tourinho
Presidente da Mesa



ATIVO	
CIRCULANTE	
Disponibilidades	387.609.784,32
Aplicações financeiras	24.932.859,13
Contas a receber de clientes	1.479.561.956,63
Empresas ligada	1.553.646.972,13
Impostos a recuperar	83.979.188,56
Adiantamentos a terceiros	16.940.579,00
Títulos a receber	12.615.558,21
Estoques	64.491.806,96
Despesas antecipadas	8.689.178,46
Outras contas a receber	20.440.752,95
Total do ativo circulante	3.552.908.636,35

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE	
Fornecedores	274.226.577,71
Empréstimos e financiamentos	13.306.335,72
Instrumentos financeiros - derivativos	4.014,72
Salários, provisões e contribuições sociais	105.312.282,80
Impostos a recolher	27.984.075,22
Imposto de renda e contribuição social a pagar	48.738.663,00
Empresas ligadas	36.050.839,89
Adiantamento de terceiros	3.255.273,53
Retenções Contratuais	19.297.432,68
Conta corrente de consórcios	130.881.711,90
Direitos e obrigações com sucursais	50.049.927,27
Outras obrigações	4.773.504,51
Total do passivo circulante	713.880.638,55

NÃO CIRCULANTE	
Contas a receber de clientes	114.812.000,24
Empresas ligadas	149.045.033,47
Títulos a Receber	6.324.924,22
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	1.992.600,28
Imóveis a comercializar	352.859,41
Deposito Judicial	18.677.335,04
Despesas antecipadas	8.789.062,08
Outras contas a receber	8.299.250,01
Investimentos em controladas e coligadas	944.651.437,37
Imobilizado	109.110.018,79
Intangível	4.488.539,91
Total do ativo não circulante	1.366.543.060,82

NÃO CIRCULANTE	
Empréstimos e financiamentos	38.298.409,68
Imposto de renda e contribuição social diferidos	207.238.147,81
Empresas ligadas	1.338.747.455,49
Obrigações de benefícios definidos pós-emprego	15.192.536,00
Tributos e contribuições a pagar	47.967.714,62
Provisões p/ perda investimento	161.762.216,42
Provisões p/ contingências	19.299.912,00
Receitas diferidas	21.508.019,39
Outras obrigações	4.369.914,62
Total do passivo não circulante	1.854.384.326,07

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	1.535.000.000,00
Reservas de capital	1.161.080,82
Reservas de Reavaliação Ativos Próprios	2.201.951,15
Ajustes de avaliação patrimonial	(22.009.712,35)
Resultado acumulado	934.833.412,93
Total do patrimônio líquido	2.451.166.732,55
TOTAL DO ATIVO	5.019.451.697,17

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	1.535.000.000,00
Reservas de capital	1.161.080,82
Reservas de Reavaliação Ativos Próprios	2.201.951,15
Ajustes de avaliação patrimonial	(22.009.712,35)
Resultado acumulado	934.833.412,93
Total do patrimônio líquido	2.451.166.732,55

TOTAL DO ATIVO
5.019.451.697,17

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.019.451.697,17

Alexandre Louzada
Alexandre Louzada Tourinho
Diretor

Marcílio Oliveira Pericinato
Marcílio Oliveira Pericinato
Contador CRC 1SP-224311/O-5

30 DEZ. 2014

1062AC950637

Autenticação

350 OFICIAL ROSA SIBOT - BARRA FERREIRA
Rua Santa Inês, 430 - São Paulo
Valida somente com o selo de autenticidade

Autenticado em 30 DEZ. 2014

Este papel
é válido
por verbo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
744/14

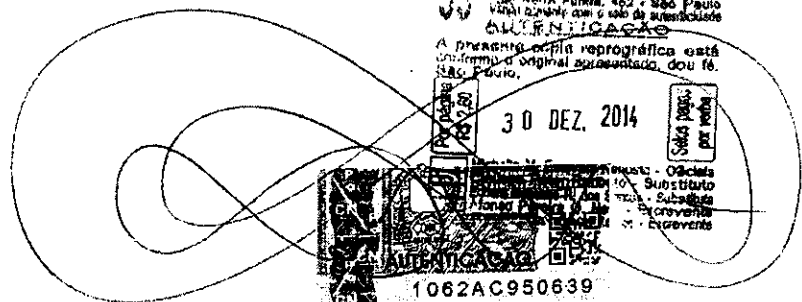
OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 18.738.697/0001-68
NIRE 35.3.0045602-5

TERMO DE POSSE

Eu, **Francisco Germano Batista da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 2.353.569 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 415.704.564-53, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 01228-200, eleito para o cargo de Diretor Superintendente da OAS Engenharia e Construção S.A., na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2014, com prazo de mandato iniciando nesta data e encerrado na Assembleia Geral Ordinária desta companhia a realizar-se em 2016, declaro aceitar minha eleição e declaro sob as penas da lei que: (i) não estou impedido por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (ii) não fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, assumindo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da OAS Engenharia e Construção S.A.

São Paulo, 1º de dezembro de 2014.

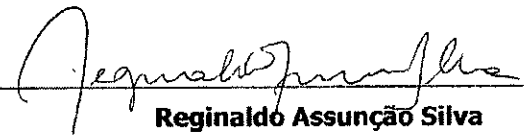

Francisco Germano Batista da Silva
 Diretor Superintendente



OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.**CNPJ/MF nº 18.738.697/0001-68****NIRE 35.3.0045602-5****TERMO DE POSSE**

Eu, **Reginaldo Assunção Silva**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 1565689 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.941.316-72, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Praia de Botafogo, 440, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-040, eleito para o cargo de Diretor Superintendente da OAS Engenharia e Construção S.A., na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2014, com prazo de mandato iniciando nesta data e encerrado na Assembleia Geral Ordinária desta companhia a realizar-se em 2016, declaro aceitar minha eleição e declaro sob as penas da lei que: (i) não estou impedido por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (ii) não fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, assumindo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da OAS Engenharia e Construção S.A.

São Paulo, 1º de dezembro de 2014.


Reginaldo Assunção Silva
 Diretor Superintendente

350 OFICIAL REG. SUPINT.º BARRA FUNDA
 Rua São Paulo, 440 - São Paulo
 Visto conforme com o real de autenticidade
AUTENTICACAO

A presente cópia reprográfica está
 conforme o original apresentado, dou fé.
 São Paulo,

30 DEZ. 2014

1067AC950643

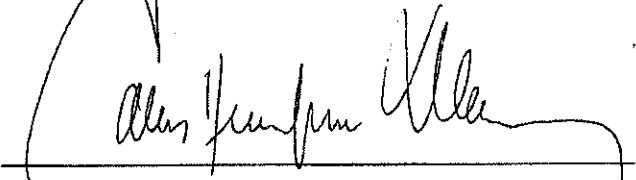
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
7444

OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 18.738.697/0001-68
NIRE 35.3.0045602-5

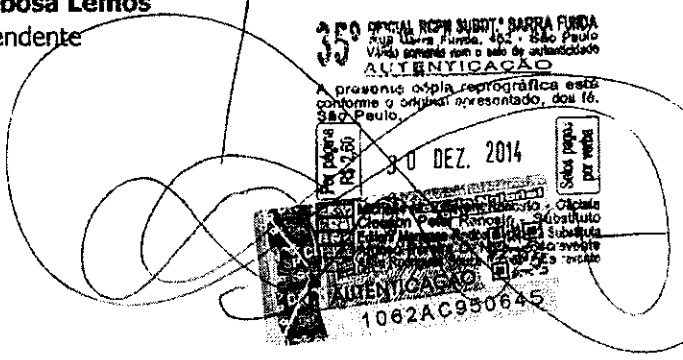
TERMO DE POSSE

Eu, **Carlos Henrique Barbosa Lemos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 00955.026-70 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.245.605-87, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 01228-200, eleito para o cargo de Diretor Superintendente da OAS Engenharia e Construção S.A., na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2014, com prazo de mandato iniciando nesta data e encerrado na Assembleia Geral Ordinária desta companhia a realizar-se em 2016, declaro aceitar minha eleição e declaro sob as penas da lei que: (i) não estou impedido por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (ii) não fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, assumindo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da OAS Engenharia e Construção S.A.

São Paulo, 1º de dezembro de 2014.



Carlos Henrique Barbosa Lemos
Diretor Superintendente



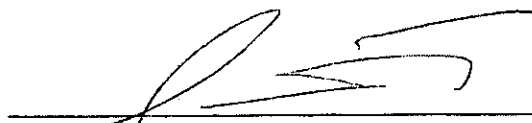
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 18:21:43 GMT-03:00, CNS: 11.2228-4 - 20º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artiqo 22.

OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 18.738.697/0001-68
NIRE 35.3.0045602-5

TERMO DE POSSE

Eu, **Fernando Antônio Quintas Alves Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 256079080, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.310.138-40, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Praia de Botafogo, 440, 18º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-040, eleito para o cargo de Diretor Superintendente da OAS Engenharia e Construção S.A., na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2014, com prazo de mandato iniciando nesta data e encerrado na Assembleia Geral Ordinária desta companhia a realizar-se em 2016, declaro aceitar minha eleição e declaro sob as penas da lei que: (i) não estou impedido por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (ii) não fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, assumindo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da OAS Engenharia e Construção S.A.

São Paulo, 1º de dezembro de 2014.


Fernando Antônio Quintas Alves Filho
 Diretor Superintendente

350 OFICIAL REGISTRO CIVIL - BARRA FUNDA
 Rua Serra Azul, 450 - São Paulo
 Valido somente com o selo de autenticidade

AUTENTICACÃO

A presente cópia reproduzida está conforme o original apresentado, ou seja, São Paulo, 30 DEZ 2014

1062AC950647

Selo para uso em papel

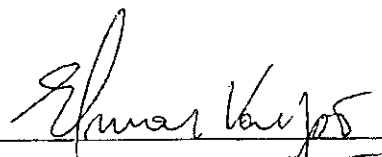
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 18:21:43 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 18.738.697/0001-68
NIRE 35.3.0045602-5

TERMO DE POSSE

Eu, **Elmar Juan Passos Varjão Bomfim**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 01.997.911.80 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.283.545-15, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 01228-200, eleito para o cargo de Diretor Presidente da OAS Engenharia e Construção S.A., na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2014, com prazo de mandato iniciando nesta data e encerrado na Assembleia Geral Ordinária desta companhia a realizar-se em 2016, declaro aceitar minha eleição e declaro sob as penas da lei que: (i) não estou impedido por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (ii) não fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, assumindo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da OAS Engenharia e Construção S.A.

São Paulo, 1º de dezembro de 2014.



Elmar Juan Passos Varjão Bomfim
Diretor Presidente

35º OFICIAL RCPM SUBDº BARRA FUNDA
Rua Barra Funda, 492 - São Paulo
Válido somente com o selo de autenticidade

AUTENTICACÃO
A presente cópia reprodução está
conforme o original apresentado, dou fé,
São Paulo,

30 DEZ. 2014

052AC950649

Este selo
é válido
até 31/12/2014

Autenticado em: Rondonia - Oficial
Assinatura: Rondonia - Substituto
Assinatura: São Paulo - Substituto
Assinatura: São Paulo - Extrajurante
Assinatura: São Paulo - Escrivão

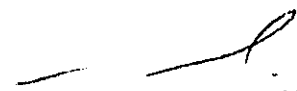
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
74474

OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 18.738.697/0001-68
NIRE 35.3.0045602-5

TERMO DE POSSE

Eu, **Charles Maia Galvão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 2265407 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.046.055-20, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Avenida Luis Viana, nº 6462, Edifício Wall Street West, Torre B, 11º andar, Paralela, Salvador – BA, CEP 41.730-101, eleito para o cargo de Diretor Superintendente da OAS Engenharia e Construção S.A., na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2014, com prazo de mandato iniciando nesta data e encerrado na Assembleia Geral Ordinária desta companhia a realizar-se em 2016, declaro aceitar minha eleição e declaro sob as penas da lei que: (i) não estou impedido por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (ii) não fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, assumindo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da OAS Engenharia e Construção S.A.

São Paulo, 1º de dezembro de 2014.



Charles Maia Galvão
Diretor Superintendente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 18:21:43 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

OAS ENGENHARIA E CONST
CNPJ/ME Nº 18.733.697/
NIRE Nº 35.3.0045602-0



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 02 de agosto de 2021, às 10:00 horas, na sede social da **OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.** ("Companhia"), situada na Cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo, na Avenida Circular, nº 971, parte 5, bairro Água Chata, CEP: 07251-060.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada tendo em vista a presença de acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/74 ("LSA"), conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Maria Magalhães de Azevedo e secretariado pelo Sr. Emagnor Tessinari Filho.
4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: (i) alteração do endereço da Sede da Companhia; (ii) alteração da denominação social da Companhia; (iii) conhecimento da renúncia dos atuais diretores e nomeação de novos diretores; e (iv) reforma do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem o dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações:
 - 5.1. Aprovar alteração de endereço da Sede da Companhia, que passará a exercer suas atividades na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, sala 403, parte 83, bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-002.
 - 5.2. Aprovar a alteração da denominação social da Companhia que passará a ser **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.**, passando o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia a contar com a seguinte redação: "**Artigo 1º - A COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.**"
 - 5.3. Conhecer da renúncia apresentada pelos atuais Diretores da Companhia, os Srs. JOSEDIR BARRETO DOS SANTOS e JOSÉ MANUEL BOULHOSA PARADA, outorgando-lhes a mais ampla quitação pelos serviços prestados.

5.4. Eleger para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, os Srs:

(a) **JOSÉ MARIA MAGALHÃES DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº MG 8.799.181 – SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob nº 037.128.566-60, com endereço na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, sala 403, bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-002, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem designação específica; e

(b) **EMAGNOR TESSINARI FILHO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 36.078.606-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 482.038.905-04, com endereço na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, sala 403, bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-002, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem designação específica.

5.5. Os Diretores ora eleitos tomaram posse de seus cargos na presente data, mediante assinatura do termo de posse (Anexos I e II), oportunidade em que prestaram as declarações de desimpedimento, dispensada a garantia de gestão, devendo permanecerem em seus cargos até que sejam eleitos seus substitutos.

6. Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo III à presente ata.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, redigida na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da LSA que, lida e achada conforme, foi assinada por todos

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Guarulhos/SP, 02 de agosto de 2021.

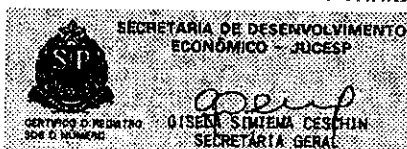
Mesa:

José Maria Magalhães de Azevedo

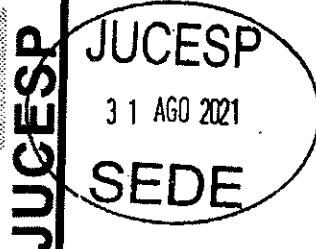
Presidente

Emagnor Tessinari Filho

Secretário



431.071/21-4



Página 2 | 12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FORMA Nº 745/21

ANEXO I

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.
CNPJ/ME Nº 18.738.697/0001-68
NIRE Nº 35.3.0045602-5

TERMO DE POSSE

Eu, **JOSÉ MARIA MAGALHÃES DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº MG 8.799.181 – SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob nº 037.128.566-60, com endereço na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, sala 403, bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-002, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica da COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.738.697/0001-68, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, sala 403, parte 83, bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-002 ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de agosto de 2021, com prazo de mandato iniciado nesta data e com validade de 3 anos, declaro aceitar minha eleição e declaro sob as penas da lei que: (i) não estou impedido por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (ii) não fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; assumindo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia.

Guarulhos/SP, 02 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA MAGALHÃES DE AZEVEDO

ANEXO II

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.
CNPJ/ME Nº 18.738.697/0001-68
NIRE Nº 35.3.0045602-5

TERMO DE POSSE

Eu, **EMAGNOR TESSINARI FILHO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 36.078.606-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 482.038.905-04, com endereço na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, sala 403, bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-002, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica da COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.738.697/0001-68, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, sala 403, parte 83, bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-002 ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de agosto de 2021, com prazo de mandato iniciado nesta data e com validade de 3 anos, declaro aceitar minha eleição e declaro sob as penas da lei que: (i) não estou impedido por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (ii) não fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; assumindo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia.

Guarulhos/SP, 02 de agosto de 2021.

EMAGNOR TESSINARI FILHO

ANEXO III**ESTATUTO SOCIAL DA COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.**

CNPJ Nº 18.738.697/0001-68

NIRE Nº 35.3.0045602-5

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único - A Companhia, mediante deliberação conjunta dos seus diretores, lavrada em Ata de Reunião de Diretoria, pode abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, sala 403, parte 83, bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-002, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração da atividade de engenharia civil e da indústria da construção civil e pesada; inclusive gerenciamento e execução de projetos e obras; importação e exportação em geral; compra e venda de materiais, máquinas e equipamentos; compra e venda de imóveis próprios; locação de bens móveis; serviços de dragagem e transporte; navegação marítima, fluvial e lacustre; manutenção e montagem industrial, instalações e montagens elétricas, eletrônicas, eletromecânicas e mecânicas; sempre que do interesse social, podendo inclusive, constituir e participar em consórcio de empresas e participar como sócia ou acionista de outras sociedades no Brasil e no Exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL**

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 301.104.784,00 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais), representado por 301.104.784 (trezentos e um milhões, cento e quatro mil, setecentas e oitenta e quatro) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

§ 1º - Às ações da Sociedade são assegurados os direitos que a lei confere às ações de cada espécie.

§ 2º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

§ 3º - A Sociedade poderá contratar, com instituição credenciada para serviços de agente emissor de certificados, a escrituração e guarda dos livros de registro e transferência de ações.

§ 4º - A emissão de ações da Companhia far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei nº 6.404/76 ("LSA").

§ 5º - Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas e/ou fundos legais ou estatutários, assim como dos lucros que tenham sido, a qualquer título, retidos por decisão da Assembleia Geral, serão distribuídas a todos os acionistas novas ações, ou será aumentado o valor das ações já possuídas, caso venham a ter valor nominal, proporcionalmente à quantidade destas, em cada exercício social que for encerrado.

§ 6º - Os titulares de ações ordinárias nominativas receberão, relativamente aos resultados do exercício social em que tiverem integralizado tais ações, dividendos proporcionais ao tempo que mediar entre a data da integralização e o término do exercício social.

§ 7º - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Artigo 6º - Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital social da Companhia, na proporção das ações que já detêm, observado o disposto no artigo 171, § 1º, da LSA, e devem manifestar seu interesse neste sentido no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da publicação da respectiva deliberação.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da LSA, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ 1º - Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes dentre os diretores ou acionistas presentes.

§ 2º - A Assembleia Geral da Companhia poderá ser convocada por qualquer dos diretores ou pelas pessoas legalmente habilitadas nos termos da Lei da SA, respeitados os prazos do artigo 124 de referida Lei.

§ 3º - A Assembleia Geral poderá ser realizada de forma virtual nos termos do artigo 124, §2º-A da LSA.

Artigo 8º - Compete à Assembleia Geral, além de outras matérias indicadas na lei ou neste Estatuto Social:

- (i) a reforma do presente Estatuto Social;
- (ii) a eleição e destituição dos administradores da Companhia;
- (iii) a fixação e alteração da remuneração dos administradores e dos critérios de participação nos lucros da Companhia;
- (iv) a aprovação de contas e das demonstrações financeiras;
- (v) a emissão de debêntures;
- (vi) a avaliação de bens que o acionista concorrer para formação do capital social;
- (vii) a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia;
- (viii) a declaração ou pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou cessação do estado de liquidação da Companhia,
- (ix) a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos;
- (x) a alteração das características, direitos ou vantagens das ações existentes e criação e emissão de outras classes ou espécies de ações; e
- (xi) a redução do dividendo obrigatório.
- (xii) eleição dos auditores independentes da Companhia;
- (xiii) aquisição de participação em outras sociedades pela Companhia ou por suas controladas;
- (xiv) aprovação de qualquer transação entre a Companhia e suas Partes Relacionadas (assim definidas conforme §1º deste Art. 12º), entre a Companhia e Partes Relacionadas de seus sócios, ou entre a Companhia e qualquer dos membros do conselho de administração ou diretoria e suas respectivas Partes Relacionadas;
- (xv) aquisição, oneração ou alienação de itens do ativo imobilizado pela Companhia ou por suas controladas em valor igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- (xvi) assunção de dívidas, contratação de empréstimos, prestação de garantias ou assunção de quaisquer obrigações que resultem em responsabilidade da Companhia ou suas controladas, em uma única operação ou série de operações correlatas, em valor igual ou superior a R\$ R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza. Para fins de esclarecimento, incluí-se, neste item, a celebração de quaisquer contratos ou acordos pela Companhia, bem como a sua participação (e/ou de suas controladas) em licitações ou outros procedimentos de concorrência;

- (xvii) qualquer contrato, operação, compra e venda de ativos, aquisição, cessão ou transferência de tecnologia, know-how e assistência técnica, com terceiros, com valor igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em uma única operação ou série de operações correlatas;
- (xviii) definição de benefícios adicionais e outros incentivos para os administradores, dentro do limite da remuneração global da administração aprovado pela assembleia geral da Companhia, e definição das políticas de remuneração, benefícios adicionais e outros incentivos dos empregados;
- (xix) realização ou assunção, pela Companhia, de quaisquer investimentos de capital, em operação isolada ou série de operações relacionadas, que sejam iguais ou superiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em qualquer exercício social.
- (xx) A orientação do voto a ser proferido pelos administradores da Companhia, nas sociedades em que a Companhia participe como sócia ou acionista, com relação às matérias indicadas nos itens (i) a (xix) acima.

§ 1º - Considera-se "Parte Relacionada" em relação a qualquer pessoa (física, jurídica, ou entidades despersonalizadas, conforme for o caso): (a) sociedades controladoras, controladas, sujeitas a controle comum (observado o disposto nos artigos 116 e 243, § 2º, da LSA) e coligadas (observado o disposto no artigo 243, § 1º da LSA) em relação à Companhia ou a um acionista, (b) seu cônjuge ou companheiro, (c) seus ascendentes, descendentes e colaterais, diretos ou indiretos, até 2º grau, (d) seus administradores e cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até 1º grau dos administradores, e pessoa jurídica direta ou indiretamente controlada por qualquer das pessoas físicas anteriormente descritas.

Artigo 9º - Só poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia até 3 (três) dias antes da data prevista para a sua realização.

Parágrafo Único - O acionista poderá ser representado por procurador, respeitadas as disposições previstas em lei.

Artigo 10º- As matérias que forem submetidas à deliberação da Assembleia Geral serão consideradas aprovadas se contarem com os votos afirmativos da maioria dos acionistas presentes, caso maior quórum não seja exigido por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Artigo 11º- A administração da Companhia será composta por 2 (dois) diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais da Companhia e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a tal finalidade, ressalvados os atos de competência da Assembleia Geral, conforme previsto em lei, neste Estatuto ou em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

§ 2º - A Companhia será representada pelos 2 (dois) Diretores conjuntamente, ou por 1(um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador constituído nos termos descritos no §3º abaixo.

§ 3º - Os procuradores da Companhia serão constituídos mediante instrumento de procuração outorgado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, assinado por 2 (dois) diretores, salvo com relação às procurações com os poderes da cláusula *ad judicium*, as quais poderão ser outorgadas por qualquer diretor individualmente e poderão vigorar por prazo indeterminado.

§4º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a lavratura de termo de posse no livro próprio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua eleição.

§ 5º - Os membros da Diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos pelos respectivos órgãos competentes, nos termos deste Estatuto Social.

Artigo 12º- Os membros da Diretoria receberão a remuneração que for fixada de forma global pela Assembleia Geral.

Artigo 13º- Em caso de vacância definitiva de qualquer membro da Diretoria, o Diretor remanescente deverá convocar Assembleia Geral para que eleja seu substituto.

Artigo 14º- Os Diretores reunir-se-ão sempre que necessário.

§ 1º - As reuniões serão convocadas por qualquer dos Diretores.

§ 2º - As deliberações da Diretoria constarão em Atas lavradas em livro próprio e serão tomadas por consenso.

§ 3º - Em caso de qualquer impasse entre os Diretores, a matéria objeto da discussão será levada à deliberação da Assembleia Geral, que decidirá em última instância sobre o assunto.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

Artigo 15º- O Conselho Fiscal, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, será de funcionamento não permanente, na forma da lei.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 16º- O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 17º- Do resultado do exercício apurado na forma da legislação em vigor serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para Imposto de Renda.

Artigo 18º- Após procedidas as deduções referidas no artigo anterior, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores e funcionários uma participação sobre os lucros remanescentes respeitadas as lotações

Artigo 19º- O saldo, após deduzidas as participações no resultado, configurará o lucro líquido do exercício, que será objeto de proposta à Assembleia Geral e terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- (ii) Formação de Reservas para Contingências, caso haja necessidade;
- (iii) Constituição de Reservas de Lucro a Realizar, se for o caso, na forma prevista pela legislação;
- (iv) Pagamento de dividendos anuais obrigatórios de, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei de acordo com as deduções previstas nos itens (i), (ii) e (iii) acima; e
- (v) A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício.

§ 1º - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas

presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo a retenção integral do lucro.

§ 2º - O dividendo mínimo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

Artigo 20º- Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

Artigo 21º- A Companhia poderá levantar balanços mensais e sobre eles decidir sobre o pagamento de dividendos.

Parágrafo Único - A Diretoria Executiva poderá declarar dividendos intermediários à conta de reserva de lucros verificada no Balanço.

CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO

Artigo 22º- A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar nesse período, fixando-lhes a remuneração, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO IX SOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Artigo 23º- Fica eleito o foro central, da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para solução de qualquer litígio entre os acionistas ou deles contra a Companhia.

ASSINATURAS: Presidente: José Maria Magalhães de Azevedo; Secretário: Emagnor Tessinari Filho; Acionistas Presentes representando a totalidade do capital social.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, redigida na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da LSA que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

José Maria Magalhães de Azevedo
Presidente

Emagnor Tessinari Filho
Secretário

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CASA DE MONEDAS
RUA DO OUVIDOR, 101 - LARANJEIROS
Cidade de Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22250-000
Telefone: (21) 250-2100

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 18:21:43 GMT-03:00, CNS: 11.2228-4 - 20º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



14 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de agosto de 2021, 12:22:59

COMPROVANTE DE LICITAÇÃO
RUBRICA Nº 7460

20210802 ATA AGE Coesa Construção 18738697000168 razão
social-diretoria-endereço docx
Código do documento bbd07b1b-5ad3-4f64-94df-6b9b662df9ad



Assinaturas

- EMAGNOR TESSINARI FILHO:48203890504
Certificado Digital
emagnor.tessinari@oas.com.br
Assinou
- JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO:03712856660
Certificado Digital
jose.azevedo@oas.com.br
Assinou

Eventos do documento

17 Aug 2021, 09:23:45

Documento número bbd07b1b-5ad3-4f64-94df-6b9b662df9ad **criado** por JOSÉ MANUEL BOULHOSA PARADA (Conta a00f2eb1-9fe6-406c-aa98-6d94ffa09e37). Email :enf@oas.com. - DATE_ATOM: 2021-08-17T09:23:45-03:00

17 Aug 2021, 09:26:26

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ MANUEL BOULHOSA PARADA (Conta a00f2eb1-9fe6-406c-aa98-6d94ffa09e37). Email: enf@oas.com. - DATE_ATOM: 2021-08-17T09:26:26-03:00

17 Aug 2021, 11:15:48

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO:03712856660
Assinou Email: jose.azevedo@oas.com.br. IP: 179.178.82.17 (179.178.82.17 porta: 42740). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO:03712856660. - DATE_ATOM: 2021-08-17T11:15:48-03:00

17 Aug 2021, 12:10:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMAGNOR TESSINARI FILHO:48203890504 **Assinou**
Email: emagnor.tessinari@oas.com.br. IP: 189.45.44.220 (189-45-44-220.static.stech.net.br porta: 12856). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=EMAGNOR TESSINARI FILHO:48203890504. - DATE_ATOM: 2021-08-17T12:10:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):43fbca42dcf1c65c4cb04e614ccae5de7c6ede7b7e236e124923e12aa6237ae9
(SHA512):041d3269e5e7ad1fa3026f2170e31207faf47c1bc5902e66ea40c23de016ce930f1bdeaf8ed17bdf8d4ec57aac48330f0487234e8ddf155a3868d2795bbfea5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 18:21:43 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



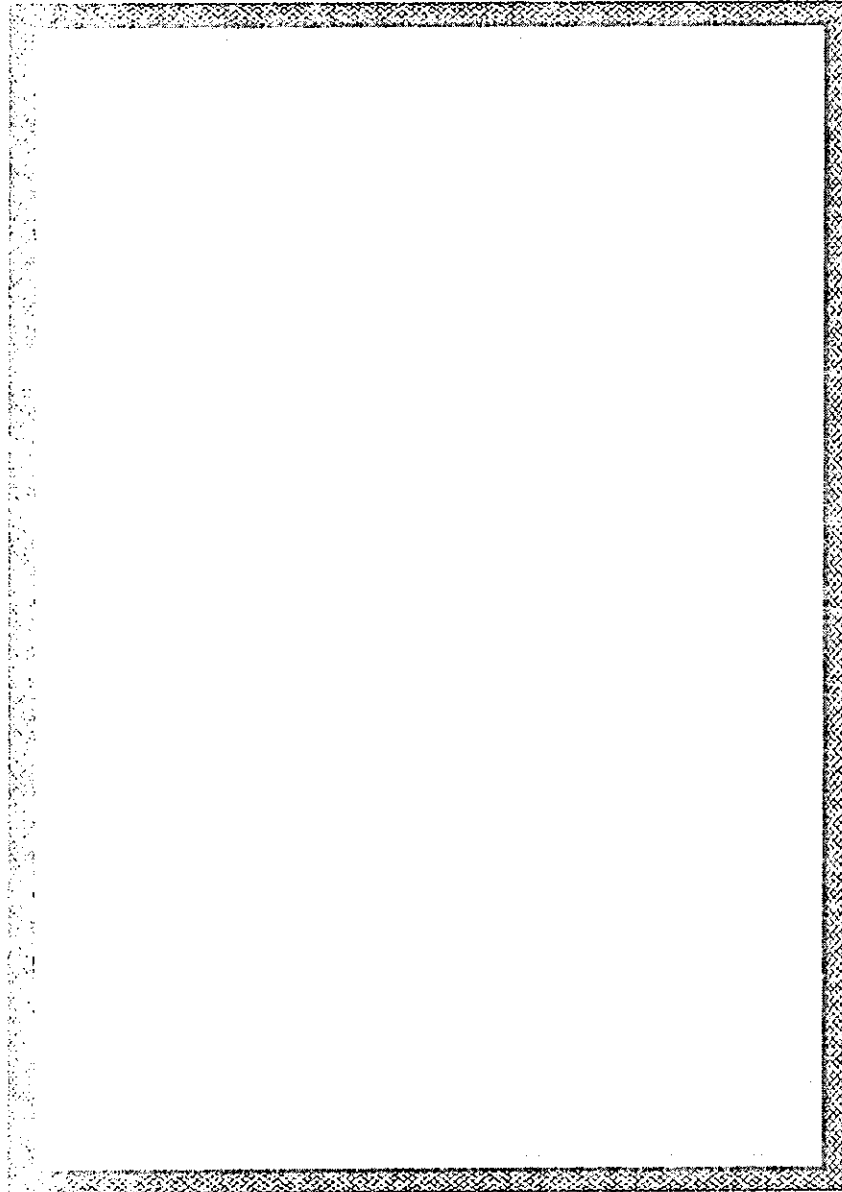
14 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de agosto de 2021, 12:22:59

CONTRATO DE LICITAÇÃO
FORM 14 7464



Esse log pertence única e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RENATO CARLOS DE SOUZA, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 18:21:43 GMT-03:00, CNS: 11.228-4 - 20º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: F23A7A6C-0FE1-43D0-8F61-A27F7B89C255



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.245.539/22-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
030626652-1

DADOS CADASTRAIS

ATO Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Joaquim Floriano	NÚMERO 466	COMPLEMENTO 403	CEP 04534-002
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 18.738.697/0001-68	NIRE - SEDE 3530045602-5	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC
NOME: JOSÉ MARIA MAGALHÃES DE AZEVEDO (Diretor)		DARE: R\$,00	1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 07/03/2022	DARF: R\$,00

JUC
SE
Nº GUI
07 M
★
PROTC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº GUICHÊ 04 ★ 07 MAR 2022 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE EXIGÊNCIA Hilton Noredi Mazarem da Silva Assessor Técnico de Registro Público. RG: 501.020.978-1 09 MAR. 2022
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE (1) <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 15 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 1º, DO DECRETO 1.800/96

OK/assinatura

09 MAR 2022
Igor Menard Jorge
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 45.992.806-5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.245.539/22-0

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração - pessoa física responsável perante o CNPJ) Portaria 06/2013 - JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência (dvs) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Nome empresarial divergente no DBE. Inserir a expressão - Em Recuperação Judicial

Proposta de Exigência

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

Análise Prévia

Hilton Norredi Mazareni da Silva RG 501.070.978-1
Data: 09/03/2022

Cláudia Vogais

EXIGÊNCIA

DocuSign Envelope ID: 5564423C-2DE2-44FD-9706-1B6D4440B574

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.223.229/22-2CONTROLE INTERNET
030599947-8

DADOS CADASTRAIS

ATO Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Joaquim Floriano	NÚMERO 466	COMPLEMENTO	CEP 04534-002
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 18.738.697/0001-68	NIRE - SEDE 3530045602-5	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JOSE MARIA MAGALHÃES DE AZEVEDO (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 485,94	SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA: <i>José Maria Magalhães de Azevedo</i>		DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE EXIGÊNCIA Hilton Noredi Mazzeri da Silva Assessor Técnico de Registro Público RG: 501.020.978-1 03 MAR 2022
-----------------------	----------------------	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE (1) <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	
OBSERVAÇÕES:		



OK / swlco

Assessor Técnico do Registro Público
RG 43.921.005-5

04 MAR 2022

03/03/2022 15:47

10.170.74.133/formularioanalise/default.aspx



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.223.229/22-2

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA **por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial ao requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência (dot) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Nome empresarial divergente no DBE. Inserir a expressão - Em Recuperação Judicial

Proposta de Exigência

Exigência
3- Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados; (art. 37, III) da Lei 8937/94 e do Item I. I, Capítulo I da IN DREI nº 81/2020).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

3 - Nome empresarial divergente na Capa do Requerimento. Inserir a expressão - Em Recuperação Judicial

Análise Prévia

Ililton Noredi Nazarem da Silva RG 501.030.078-1

Data: 03/03/2022

~~Citácia Vogais~~

EXIGÊNCIA

10.170.74.133/formularioanalise/default.aspx

1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Forma nº 7468

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL COESA CONSTRUCAO E MONTAGENS S.A. - "EM RECUPERACAO JUDICIAL"		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300456025	CNPJ 18.738.697/0001-68	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 147.708/22-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/03/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:45:14	CÓDIGO DE CONTROLE 169778881
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/04/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

SISTEMAS ARQUIVAMENTOS: POSTERIORE(S)